

Senado define destino para o lixo



Audiência pública conjunta das comissões permanentes de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos

Senado define destino para o lixo

Audiência pública conjunta das comissões permanentes de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos

Nesta terceira edição, a revista **em discussão!** registra audiência pública conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Sociais (CAS); de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA); e de Assuntos Econômicos (CAE), realizada em 5 de maio de 2010 para discutir o Projeto de Lei do Senado (PLS) 354/89, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A audiência atendeu ao Requerimento 37/10, do senador César Borges (PR-BA).

Convidados

Izabella Mônica Vieira Teixeira, ministra do Meio Ambiente

Nadja Limeira Araújo, gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o ministro Marcio Fortes, do Ministério das Cidades

Rafael Lucchesi, diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), representando Jose Augusto Coelho Fernandes, diretor-executivo da CNI

Edison Martins, técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), representando Paulo Ziulkoski, presidente da CNM

Newton de Lima Azevedo, vice-presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib)

Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe)

Participantes

Silvano Silvério da Costa, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente

Ronei Alves da Silva, presidente da Central das Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito federal e Entorno (Centcoop-DF) e representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

Presidente

Demostenes Torres (DEM-GO)

Vice-presidente

vago

Membros titulares

Serys Slhessarenko (PT-MT)

Aloizio Mercadante (PT-SP)

Eduardo Suplicy (PT-SP)

Antônio Carlos Valadares (PSB-SE)

Ideli Salvatti (PT-SC)

Tião Viana (PT-AC)

Pedro Simon (PMDB-RS)

Almeida Lima (PMDB-SE)

Francisco Dornelles (PP-RJ)

Gilvam Borges (PMDB-AP)

Valter Pereira (PMDB-MS)

Edison Lobão (PMDB-MA)

Kátia Abreu (DEM-TO)

Jayme Campos (DEM-MT)

Marco Maciel (DEM-PE)

Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

Alvaro Dias (PSDB-PR)

Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Lúcia Vânia (PSDB-GO)

Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Romeu Tuma (PTB-SP)

Osmar Dias (PDT-PR)

Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Presidente

Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Vice-presidente

Paulo Paim (PT-RS)

Membros titulares

Augusto Botelho (PT-RR)

Marcelo Crivella (PRB-RJ)

Fátima Cleide (PT-RO)

Roberto Cavalcanti (PRB-PB)

Renato Casagrande (PSB-ES)

Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

Gilvam Borges (PMDB-AP)

Paulo Duque (PMDB-RJ)

Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

Mão Santa (PSC-PI)

Adelmir Santana (DEM-DF)

Efraim Morais (DEM-PB)

Raimundo Colombo (DEM-SC)

Flávio Arns (PSDB-PR)

Alvaro Dias (PSDB-PR)

Papaléo Paes (PSDB-AP)

Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

João Durval (PDT-BA)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA)

Presidente

Renato Casagrande (PSB-ES)

Vice-presidente

Cícero Lucena (PSDB-PB)

Membros titulares

Marina Silva (PV-AC)

Alfredo Nascimento (PR-AM)

João Ribeiro (PR-TO)

Gilvam Borges (PMDB-AP)

Hélio Costa (PMDB-MG)

Valter Pereira (PMDB-MS)

Jorge Yanai (DEM-MT)

Kátia Abreu (DEM-TO)

Heráclito Fortes (DEM-PI)

Eliseu Resende (DEM-MG)

Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Marisa Serrano (PSDB-MS)

Gim Argello (PTB-DF)

Jefferson Praia (PDT-AM)

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Presidente

Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

Vice-presidente

Delcídio Amaral (PT-MS)

Membros titulares

Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aloizio Mercadante (PT-SP)

Roberto Cavalcanti (PRB-PB)

Marcelo Crivella (PRB-RJ)

Inácio Arruda (PCdoB-CE)

César Borges (PR-BA)

Francisco Dornelles (PP-RJ)

Gerson Camata (PMDB-ES)

Valdir Raupp (PMDB-RO)

Neuto De Conto (PMDB-SC)

Pedro Simon (PMDB-RS)

Renan Calheiros (PMDB-AL)

Eliseu Resende (DEM-MG)

Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

Efraim Morais (DEM-PB)

Raimundo Colombo (DEM-SC)

Adelmir Santana (DEM-DF)

Jayme Campos (DEM-MT)

Cícero Lucena (PSDB-PB)

João Tenório (PSDB-AL)

Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Tasso Jereissati (PSDB-CE)

João Vicente Claudino (PTB-PI)

Gim Argello (PTB-DF)

Osmar Dias (PDT-PR)

Senado define destino para o lixo

Contexto

Brasil perto de regras para tratamento do lixo – p. 7

Todos serão responsáveis pelo destino dado ao lixo – p. 8

Setores da economia precisarão de planos de gerenciamento – p. 9

Plano de gestão de resíduos deverá prever ações para os próximos 20 anos – p. 10

Várias empresas terão que implantar logística reversa – p. 10

Principais pontos do projeto aprovado pela Câmara – p. 11

Destino dos resíduos quase sempre é inadequado – p. 12

País recicla apenas 13% dos resíduos que são jogados fora – p. 14

Lixo eletrônico cresce e preocupa – p. 15

Morro do Bumba: triste símbolo do problema do lixo – p. 16

Audiência

Debate reuniu governo, indústria e ONGs – p. 17

Questão do lixo é parte da agenda sustentável para o país – p. 18

Senadores: pequeno município precisa de ajuda – p. 27

Lei do Saneamento prevê verbas do Ministério das Cidades – p. 32

Proposta deve contemplar realidades regionais – p. 33

Indústria pede que projeto inclua incentivos financeiros – p. 43

Senadores: faltam no projeto estímulos fiscais para o setor – p. 48

Catadores querem ter sua atividade regulamentada – p. 49

Prazo para cidades adotarem política é curto, afirma CNM – p. 51

Abrelpe alerta: nova política precisará de mais recursos – p. 54

Lei não pode excluir novas tecnologias – p. 58

Senadores: projeto avança, mas não está completo – p. 64

Prioridades para destinação do lixo têm Europa como modelo – p. 72

Para catadores e governo, incinerar deve ser última opção – p. 73

Cidadania

Nova política exigirá novos hábitos da população – p. 76

Cooperativa de catadores é alternativa de renda – p. 77

Professora organiza coleta seletiva – p. 78

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

Reuniões: quartas-feiras, às 10h
Local: Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Tel: 61 3303-3972
Fax: 61 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.com.br

Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30
Local: Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Tel: 61 3303-3515
Fax: 61 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CMA)

Reuniões: terças-feiras, às 11h30
Local: Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Tel: 61 3303-3935
Fax: 61 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.com.br

Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Reuniões: terças-feiras, às 10h
Local: Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa
Tel: 61 3303-4605
Fax: 61 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

A íntegra das notas taquigráficas da audiência conjunta sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos pode ser encontrada em: <http://legis.senado.gov.br/sil-pdf/Comissoes/Permanentes/CCJ/Notas/20100505CN017.pdf>

As apresentações dos expositores, em Portable Document Format (PDF), podem ser encontradas em: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/comissoes/CCJ/AudPub.asp>



Mesa do Senado Federal

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretária: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges,
Adelmir Santana, Cícero Lucena e
Gerson Camata
Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

Secretaria Especial de Comunicação Social

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

A revista **em discussão!** é editada pela Secretaria
Jornal do Senado e registra audiências públicas
promovidas pelo Senado Federal
Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editores: João Carlos Teixeira e Thâmara Brasil
Diagramação: Bruno Bazílio e Sérgio Luiz
Pesquisa de fotos: Ana Volpe, Bárbara Batista e
Leonardo Alves Sá

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal e Silvio
Burle
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e
Roberto Suguino
Arte: Bruno Bazílio, Cláudio Portella, Diego
Jimenez e Priscilla Paz
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley
Velloso (61) 3303-3333

Impresso pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações - SEEP

Site: www.senado.gov.br/emdiscussao – E-mail: jornal@senado.gov.br – Tel.: 0800 61-2211 – Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília-DF – CEP 70165-920



Em março, Sarney recebeu deputados, empresários e ambientalistas, que pediram prioridade para o projeto

Brasil perto de regras para tratamento do lixo

O Senado concentra as expectativas pela aprovação de uma lei que regule o gerenciamento do lixo no país. O projeto que define uma Política Nacional de Resíduos Sólidos chegou à Casa em março passado depois de 19 anos em discussão na Câmara. E os senadores já estão prestes a votar a proposta final.

O texto, que tem como referência projeto do ex-senador Francisco Rollemberg (PLS 354/89), impõe obrigações a empresários,

governos e cidadãos no gerenciamento dos resíduos sólidos (*conheça os detalhes nas próximas páginas*).

A proposta foi aprovada na Câmara após amplo acordo entre empresários, governo, entidades de reciclagem e até consumidores. Por conta disso, depois da aprovação na Câmara, deputados e ambientalistas pediram ao presidente do Senado, José Sarney, prioridade para o projeto. Na ocasião, o diretor de Mobilização da Fundação SOS Mata Atlântica, Mario Mantovani, argumentou que a proposta é fundamental para melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Relator propõe quatro alterações

Quatro comissões do Senado – Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Assuntos Econômicos (CAE), Assuntos Sociais (CAS) e Meio Ambiente (CMA) – receberam a missão de analisar o projeto. O senador César Borges (PR-BA) já apresen-



ARQUIVO SF

Ex-senador Francisco Rollemberg apresentou proposta em 1989

tou à CCJ seu relatório, em que recomenda a supressão de quatro dispositivos do texto da Câmara.

Ele sugeriu a eliminação da regra que permite a estados e municípios decidir os prazos para implantação de aterros sanitários, o que obrigaria a criação dos aterros em quatro anos. O relator também elimina trecho do projeto que entraria em contradição com a priorização na destinação do lixo. Com isso, o relator valoriza o uso dos resíduos sólidos para geração de energia, por meio da incineração.

Além do PLS 354/89, que está sendo analisado pelo Senado, tramitam hoje no Congresso Nacional 140 projetos sobre qual deve ser a destinação do lixo produzido no país

MARCELO TRAD



Para Mantovani, nova política vai melhorar qualidade de vida

Todos serão responsáveis pelo destino dado ao lixo

O projeto que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos impõe obrigações a empresários, governos e cidadãos no gerenciamento dos resíduos. Dessa forma, o texto muda a lógica atual da coleta de lixo, que passará a priorizar a saúde e o meio ambiente, significando o fim dos lixões.

A responsabilidade compartilhada pelos resíduos, a reutilização e a reciclagem de produtos são pontos centrais da política. Além disso, um caminho para viabilizar economicamente o setor ligado à reciclagem e reutilização do lixo não é deixado de lado, para permitir que as novas obrigações, tanto da iniciativa privada quanto dos municípios, possam ser cumpridas.

Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes terão de investir para colocar no mercado artigos recicláveis e que gerem a menor quantidade possível de resíduos sólidos. O mesmo se aplica às embalagens e outros materiais

CESAR MOURA / GDF



Funcionários em estação de tratamento de lixo do Distrito Federal separam materiais: reciclagem é ponto central da futura lei

recicláveis descartados, que deverão ser reaproveitados. Alguns setores ainda terão que implementar a chamada logística reversa (veja matéria à página 10).

O fim dos lixões vem da determinação do projeto de proibir o lançamento de resíduos em praias, mar, rios e lagos ou a céu aberto sem tratamento (exceto no caso da mineração), além da queima do lixo a céu aberto ou em equipamentos não licenciados.

Para se adequar às novas regras, o poder público deverá estabelecer a coleta seletiva, implantar sistema de compostagem e dar destino final ambientalmente adequado aos resíduos não reaproveitados. O texto proíbe também a importação de resíduos perigosos ou que causem danos ao meio ambiente e à saúde pública, como pneus.

As empresas de limpeza urbana deverão priorizar o trabalho das associações e

Voluntários recolhem lixo do rio Pavuna-Meriti (RJ). Meta é evitar sujeira em cursos d'água

LUIZA REIS





Em 2005, operação enviou para reciclagem 10 mil pneus de aterro em Porto Alegre

cooperativas de catadores formadas por pessoas de baixa renda. Os municípios que implantarem a coleta com a participação dessas entidades terão prio-

ridade no acesso a recursos da União, previstos no plano nacional de resíduos. A disposição final adequada dos rejeitos deverá ser implementada em até quatro

anos após a publicação da lei, mas os planos estaduais e municipais poderão estipular prazos diferentes para adequá-la às realidades locais.

Setores da economia precisarão de planos de gerenciamento

Diversos segmentos da economia estarão sujeitos à elaboração de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, segundo prevê o projeto.

Entre eles, os setores de saneamento básico; de resíduos industriais, serviços de saúde e de mineração; de construção civil; e de portos, aeroportos e terminais rodoviários.

O plano deverá conter um diagnóstico dos resíduos gerados ou administrados, os procedimentos sob responsabilidade do gerador dos resíduos, as metas para diminuir a geração desses materiais e as medidas corretivas dos possíveis danos ambientais.

Esse plano será considerado parte integrante do

processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

A contratação de prestadores de serviços de coleta, armazenamento, transporte

ou tratamento dos resíduos não isentará aqueles que os geraram da responsabilidade por danos provocados pelo seu gerenciamento inadequado.

Aeroportos, como o de Congonhas, portos e rodoviárias deverão ter plano de gestão de lixo





Aterro consorciado em Teresópolis vai beneficiar quatro municípios e 200 mil habitantes

Plano de gestão de resíduos deverá prever ações para os próximos 20 anos

O plano nacional de resíduos será elaborado sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente – com vigência indeterminada e horizonte de 20 anos – e atualizado a cada quatro anos. O plano deve conter metas de reciclagem, aproveitamento energético, e de eliminação e recuperação de lixões; e normas para o acesso aos recursos da União.

Já os planos estaduais, semelhantes ao federal, depois de dois anos da sanção da nova lei serão requisitos para o acesso a finan-

ciamentos federais para a gestão dos resíduos. Por sua vez, os municípios que formarem consórcios intermunicipais para gerir os resíduos terão acesso prioritário a esses recursos, desde que também elaborem o plano. O diagnóstico deverá incluir a origem, o volume e as características do resíduo; as áreas favoráveis para instalação de aterros sanitários e os indicadores de desempenho para os serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos.

As empresas que operam com resíduos perigosos se-

rão obrigadas a integrar um cadastro nacional do setor e a elaborar um plano de gerenciamento desses materiais. O órgão competente para o licenciamento ambiental de empreendimentos que operem com resíduos perigosos poderá exigir seguro por danos ao meio ambiente ou à saúde pública. O texto prevê ainda a criação de linhas de financiamento para atender à implantação de coleta seletiva e logística reversa e de descontaminação e às pesquisas de tecnologia limpa.

Várias empresas terão que implantar logística reversa

O projeto sobre a política de resíduos sólidos inova ao transformar em lei a exigência de logística reversa para produtos que ameaçam a saúde ou o meio ambiente, como já é feito com o lixo hospitalar e farmacêutico.

Fabricantes, importadores, distribuidores e comer-

ciantes serão obrigados a manter uma estrutura para coletar embalagens e produtos após o uso.

Os setores de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes (que contêm vapor de sódio ou mercúrio) e produtos eletroeletrônicos (e

seus componentes) devem implantar essa coleta. A proposta permite ainda que essa exigência seja estendida a outros setores, como embalagens plásticas, metálicas e de vidro.

A ideia é que a implantação da logística reversa comece pelas cadeias produtivas que, por resoluções

do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), já têm essa obrigação.

O recolhimento, a desmontagem, a reciclagem e a destinação ambientalmente correta desses materiais são conhecidos como logística reversa. Para realizar esse recolhimento, os empresários poderão recorrer à compra de produtos ou embalagens usados, à parceria com cooperativas de catadores e à criação de postos de coleta.

Se a empresa de limpeza urbana, por meio de acordo com um setor produtivo, realizar essa coleta, o poder público deverá ser remunerado, segundo acordo entre as partes.

Apenas as empresas dos setores submetidos à logística reversa estariam obrigadas a recolher os produtos e resíduos. As demais teriam obrigações preventivas para reduzir a produção de resíduos poluentes, desde que a medida não seja inviável do ponto de vista econômico.

A proibição da importação e recauchutagem de pneus usados e de outros resíduos também faz parte do projeto de lei.



ANA VOLPE

Mercados e outras lojas já oferecem locais próprios para recolhimento de pilhas

Principais pontos do projeto aprovado pela Câmara

- A responsabilidade pela disposição final dos produtos é compartilhada entre o poder público, a indústria, o comércio e o consumidor.
- Fica proibido o lançamento de resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto (exceto resíduos de mineração).
- O rejeito inerte deverá ser disposto em aterros que evitem danos à saúde e reduzam o dano ambiental.
- A destinação final só deve ocorrer depois de esgotadas as possibilidades de reutilização, reciclagem, compostagem e aproveitamento energético do lixo.
- A catação, a moradia e a criação de animais nos aterros são vedadas.
- Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de agrotó-

xicos, pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes, produtos eletrônicos e de lâmpadas fluorescentes terão de estruturar sistema de logística reversa para recuperar seus produtos.

- A União, os estados e os municípios terão de fazer diagnósticos e desenvolver planos para o tratamento de resíduos, com atuação complementar.

- Setores que gerem resíduos perigosos terão de elaborar plano de gerenciamento.

- Produtos reciclados e recicláveis terão prioridade nas compras do governo.

- As embalagens deverão ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.

- As cooperativas de catadores e a

indústria de reciclagem receberão incentivos fiscais.

- Fica criado o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (Sinir).

- Importar lixo de outros países passa a ser expressamente proibido.

- A queima de resíduos e rejeitos só poderá ser feita em instalações adequadas, exigido o licenciamento.

- Nos municípios onde a coleta seletiva for regulamentada, será responsabilidade dos consumidores a separação.

- Linhas de financiamento federal serão abertas para criar estruturas de coleta e tratamento de lixo nas cidades.

- Serão dados incentivos para soluções intermunicipais.

Destino dos resíduos sólidos quase sempre é inadequado

As cidades brasileiras produzem cerca de 150 mil toneladas de lixo por dia, 17% delas destinadas aos lixões. Pouco menos da metade têm destinação adequada, em aterros onde há captação do chorume e queima do gás metano produzido (veja infográfico na página ao lado). Em 2008, somente 405 municípios – 7% do total – faziam coleta seletiva. Apenas 13% do lixo coletado vai para reciclagem.

– Temos uma baixa reciclagem e uma péssima destinação final dos resíduos – resume Silvano Silvério da Costa, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente.

Para o secretário, a raiz do problema está no modelo atual, que atribui exclu-

sivamente ao município a responsabilidade de cuidar do lixo. O custo de implantação de aterros sanitários é de R\$ 450 por habitante para municípios de até 2 mil habitantes, o que dificulta o investimento para as pequenas cidades.

Além disso, salienta Silvério, normalmente a pressão popular se dirige para um bom sistema de coleta, havendo pouco interesse do cidadão sobre o destino do lixo produzido em sua casa. Outra dificuldade está no custo da coleta seletiva, que ainda é, em média, cinco vezes maior que o da coleta tradicional.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, que prevê a adoção de planos nacional, regional, estadual e municipal de manejo de resíduos, com consórcios



JOSE CRUZ

Renato Casagrande

entre cidades para implantação de aterros de uso comum e prioridade à coleta seletiva, pode mudar esse panorama.

– Atualmente os diferentes entendimentos jurídicos e legislações estão criando gargalos para o setor, inibindo novos investimentos públicos e privados – afirma o senador Cícero Lucena (PSDB-PB), que presidiu a Subcomissão de Resíduos Sólidos da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA).

Para a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), “o mais importante é que agora haverá outros responsáveis pela coleta dos resíduos sólidos além dos municípios e dos catadores”. Ela destaca a adoção do sistema de “logística reversa”, em que as empresas têm de recuperar as embalagens e mesmo os produtos completos descartados.

– A política tem metas, tem prazos, oferece meios de fiscalização, estabelece incentivos. Naturalmente, haverá mobilização e organização que dará à sociedade uma consciência [sobre o problema] – diz Renato Casagrande (PSB-ES), presidente da CMA.

Engrenagem de usina de reciclagem ajuda a separar resíduos que vão, inclusive, produzir adubo



GERALDO MAGELA

No Brasil, 12% do lixo nem sequer é coletado...

Dos 57 milhões de toneladas de lixo gerados no país a cada ano, 88% são coletados, o restante é deixado nas ruas ou em terrenos baldios e acaba por entupir bueiros e poluir rios e córregos urbanos

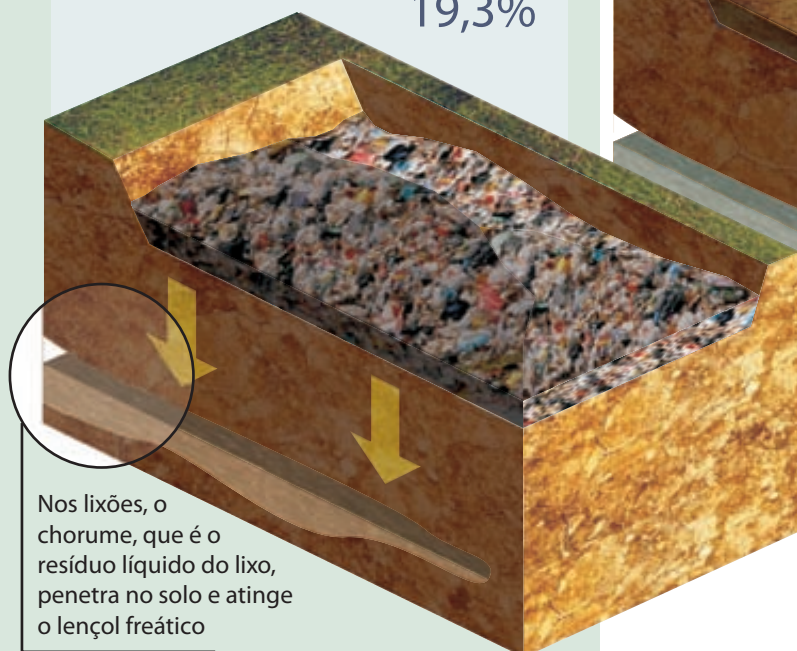
...do restante, pouco mais da metade tem destinação correta

Veja como são descartados os resíduos coletados:

Lixão

Sem o menor controle, o lixo é atirado em valas a céu aberto, atraindo insetos, urubus e outros animais

19,3%



Para diminuir o impacto nos lençóis freáticos, o chorume é remanejado para a parte de cima do aterro

Aterro controlado

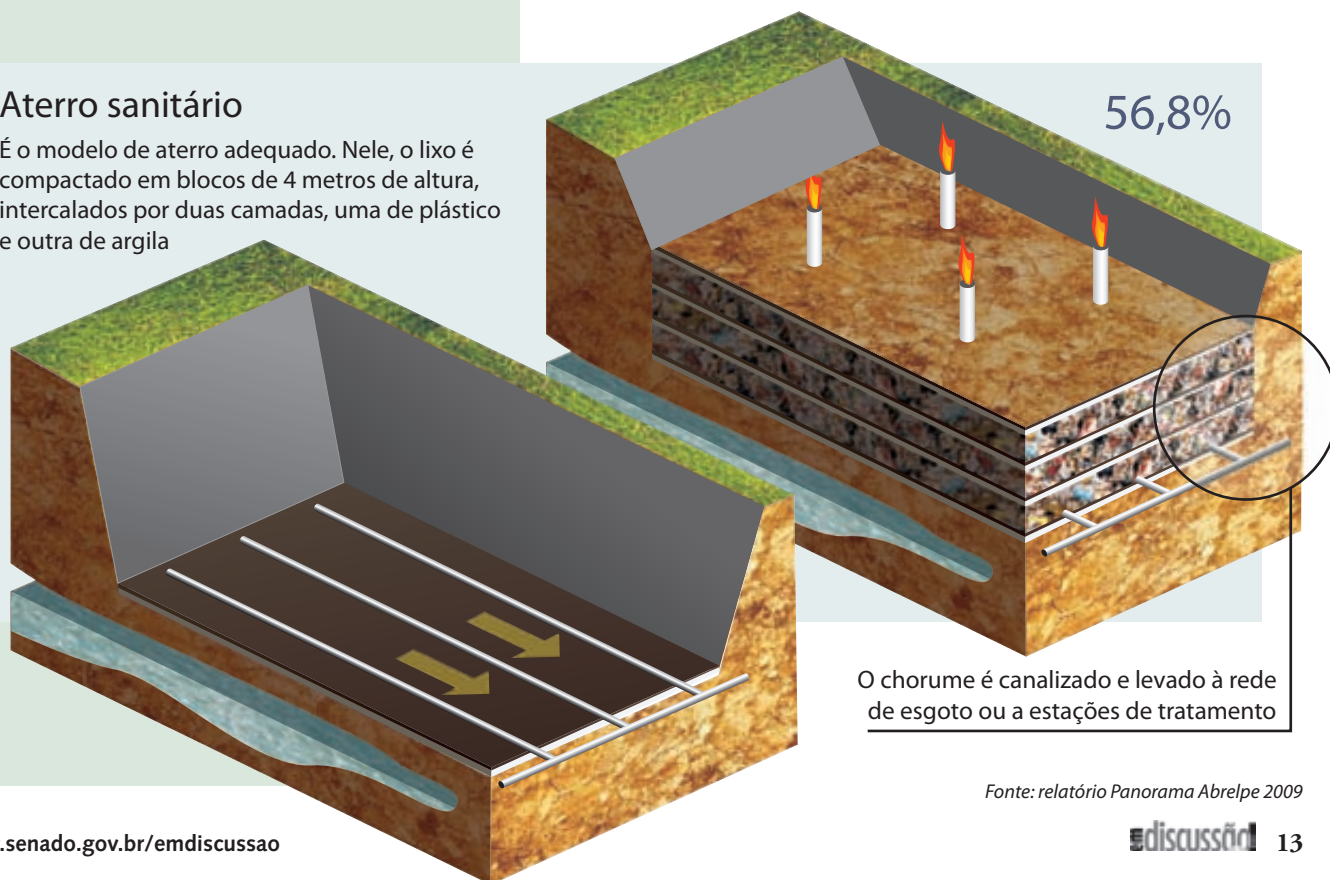
23,9%

O lixão é coberto com terra e grama e o lixo que continua a chegar é colocado sobre uma manta de plástico. Também pode ter sistema de captação e queima do metano

Aterro sanitário

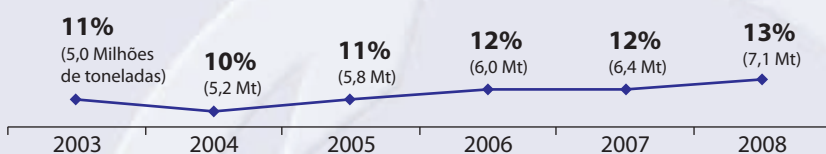
É o modelo de aterro adequado. Nele, o lixo é compactado em blocos de 4 metros de altura, intercalados por duas camadas, uma de plástico e outra de argila

56,8%



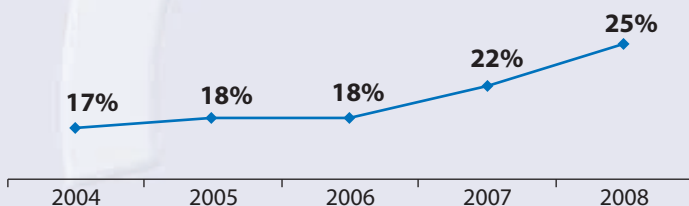
Fonte: relatório Panorama Abrelpe 2009

Reciclagem do lixo urbano cresce lentamente,



Reaproveitamento dos lixos seco (plásticos, papel, vidro, metais, borracha etc.) e úmido (restos de alimentos, podas de jardinagem etc.)

mas aproveitamento do lixo seco evolui



A parte seca do lixo urbano tem maior valor agregado, especialmente o alumínio

Fonte: Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre)

País recicla apenas 13% dos resíduos que são jogados fora

Mesmo sem um marco regulatório, a reciclagem é uma atividade em expansão no Brasil. Dados do Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre), organização que representa 29 grandes empresas, indicam que o volume de lixo urbano reciclado passou de 5 milhões de toneladas em 2003 para 7,1 milhões de toneladas em 2008, o que corresponde a 13% dos resíduos gerados nas cidades. Se considerada apenas a fração seca do lixo (plásti-

co, vidro, metais, papel e borracha), o índice de reciclagem subiu de 17% em 2004 para 25% em 2008. O setor já movimenta R\$ 8 bilhões por ano. (veja *infográficos acima e à p. 23*).

Elemento fundamental para recuperar essa riqueza que seria desperdiçada é o catador de materiais. Há, de acordo com o Cempre, 1 milhão de catadores no país. O ganho médio proporcionado pela atividade é de 1,5 salário mínimo

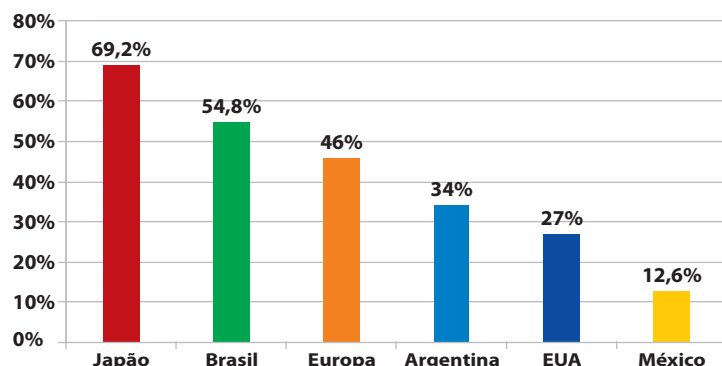
nas regiões Sudeste e Sul (R\$ 765) e de um salário mínimo no restante do país (R\$ 510). O presidente do Cempre, Victor Bicca, destaca que a organização dos catadores em cooperativas tem sido um fator importante para a “inclusão social e a geração de renda por uma parte da sociedade que não tinha qualquer perspectiva”.

Com relação à reciclagem de alguns materiais, o Brasil já conquistou destaque internacional, observa Bicca. É o caso das latas de alumínio, em que o país tem a liderança mundial, e das garrafas PET, em que está em segundo lugar, atrás do Japão (veja *infográfico ao lado*).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, na avaliação do especialista, que também é executivo da Coca-Cola, deve incentivar os convênios entre prefeituras e cooperativas de catadores e formalizar os modelos de reciclagem que já se revelaram bem-sucedidos, impulsionando o setor.

Brasil dá exemplo no reaproveitamento de PET

Em 2008, o Brasil alcançou o segundo lugar na reciclagem do PET, ou polietileno tereftalato, perdendo apenas para o Japão. Cerca de 54,8%, ou 253 mil toneladas, das embalagens usadas foram recicladas



Fonte: Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre)



Foto: Stock.XCHING

Lixo eletrônico cresce e preocupa

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) apresentou em fevereiro de 2010 um estudo preocupante sobre o lixo eletrônico, composto por equipamentos que não poderiam, por razões ambientais e de saúde pública, ser despejados da mesma maneira que o lixo comum.

De acordo com o relatório, o mundo vem produzindo a cada ano 40 milhões de toneladas de lixo eletrônico a mais que no ano anterior. O peso desse crescimento vertiginoso equivale a cerca de 70% de todo o lixo que o Brasil gera em um ano.

Mais de 1 bilhão de celulares foram vendidos no planeta em 2007, 896 milhões a mais que em 2006. E a tendência é de crescimento, nos próximos dez anos, das vendas de produtos eletrônicos na China, Índia, África e América Latina (veja infográfico abaixo).

Investir em reci-

clagem de produtos eletrônicos, de acordo com o Pnuma, significa evitar que resíduos perigosos contaminem o meio ambiente e recuperar, entre outros, materiais valiosos como prata, ouro, paládio e cobre.

O estudo avalia políticas relacionadas ao descarte e à reciclagem de materiais de produtos eletrônicos em 11 países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. Conclui que faltam informações oficiais sobre o problema

no país e que não há legislação federal que trate do manejo do lixo eletrônico.

Além disso, afirma o relatório, a ideia de taxar os produtos eletrônicos para financiar a sua reciclagem é impopular no país, uma vez que a carga tributária do setor já é elevada.

– Esse documento resalta a urgência de estabelecer um processo ambicioso e regulador de coleta e gestão adequada do lixo eletrônico – diz a senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO).

Muito populares, computadores e celulares, quando descartados, já são um novo problema



ANA VOLPE

Descarte aumenta e decomposição é demorada

115 mil toneladas

de geladeiras descartadas no Brasil em 2005



40 milhões de toneladas

é o quanto cresce o volume de lixo eletrônico por ano



48 milhões de unidades

número de TVs vendidas na China em 2005



100 anos

tempo de decomposição do plástico, presente na maioria dos eletrônicos

4 anos

vida útil média dos celulares

Fonte: Programa das Nações Unidas de Meio Ambiente - Pnuma

Morro do Bumba: triste símbolo do problema do lixo

A tragédia, no início de abril, do desmoronamento do Morro do Bumba, em Niterói (RJ), onde pelo menos 46 pessoas morreram, é exemplo das terríveis consequências do mau gerenciamento do lixo no Brasil. A ocupação irregular em Niterói se deu em cima de um antigo lixão local totalmente inapropriado para receber habitações.

– Grande parte do que aconteceu no Rio de Janeiro se deve a nós não termos aprovado ainda a lei que cuida da destinação final para os resíduos sólidos – avalia o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM).

Também para o senador Gilberto Goellner (DEM-



VLADIMIR PLATONOW/BR

Em abril de 2010, o deslizamento aconteceu onde havia um lixão desativado ocupado irregularmente, soterrando casas e moradores

MT), a “barbaridade que aconteceu no Rio de Janeiro” tem a ver com a falta de um plano integrado dos resíduos sólidos.

– O Brasil precisa acordar para uma solução imediata. O problema não é só coletar o lixo, é transformá-lo para que não polua, para que seja reutilizado. Nós precisamos urgentemente dotar as cidades, principalmente os grandes conglomerados urbanos, de condições para esse aproveitamento – afirma.

Para o senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS), as calamidades provocadas pelas chuvas no Rio de Janeiro mostram que “a natureza está reagindo de uma forma assustadora, avassaladora”. Ele

propõe que os senadores façam um acordo para aprovar a Política Nacional de Resíduos Sólidos da forma como veio da Câmara dos Deputados, remetendo a proposta à sanção rapidamente.

O gerenciamento incorreto do lixo, aponta o senador César Borges (PR-BA), está relacionado aos alagamentos ocorridos no Rio de Janeiro em abril de 2010 e que, frequentemente, atingem outras grandes cidades:

– É necessária a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos para evitar que o lixo não coletado vá para os córregos, entupa as bocas de lobo, impedindo o escoamento rápido das águas. Não temos tratado com seriedade a questão dos resíduos sólidos no nosso país.

Entulho nas ruas também contribui para alagamentos em época de chuva no Rio de Janeiro

ESPER-ART.BR



WALDEMIR BARRETO



MÁRCIA KALUME



J. FREITAS



Senadores Arthur Virgílio (E), Gilberto Goellner e Sérgio Zambiasi estabelecem relação direta entre tragédias e caos urbano à falta de abordagem legal adequada para o gerenciamento de resíduos sólidos

Debate reuniu governo, indústria e ONGs

Quatro comissões se reuniram para ouvir especialistas e entidades ligadas aos municípios e à indústria sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, proposta no PLS 354/89

SENADOR DEMOSTENES TORRES (DEM-GO)

A reunião extraordinária das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania [CCJ], de Assuntos Econômicos [CAE], de Assuntos Sociais [CAS], e de Meio Ambiente, Defesa do Con-

sumidor e Fiscalização e Controle [CMA] é destinada à realização de audiência pública para debater o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado 354, de 1989, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Requerimento 37, de 2010, de iniciativa do senador César Borges.

São convidados:

- **Izabella Mônica Vieira Teixeira**, ministra do Meio Ambiente;

- **Nadja Limeira Araújo**, gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o ministro Marcio Fortes, do Ministério das

Cidades;

- **Rafael Lucchesi**, diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), representante do diretor-executivo da CNI, José Augusto Coelho Fernandes;

- **Edison Martins**, técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), representante de Paulo Ziulkoski, presidente da CNM;

- **Newton de Lima Azevedo**, vice-presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib); e

- **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho**, diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

AUDIÊNCIA

MÁRCIA KALUWE



Audiência de quatro comissões ouviu a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira (ao microfone), e especialistas de empresas, governo e terceiro setor

Questão do lixo é parte da agenda sustentável para o país

Exposição de Izabella Mônica Vieira Teixeira, ministra do Meio Ambiente

Sistema Nacional de Meio Ambiente (ou Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, SNUC) – criado pela Lei 9.985/00, regulamentada a criação, implantação e gestão de unidades federais, estaduais e municipais de conservação do meio ambiente

Sistema Nacional de Recursos Hídricos – criado pela Lei 9.433/97, regulamentada a gestão dos recursos hídricos federais, estaduais e municipais do país

Nós, no governo federal, tanto no Ministério do Meio Ambiente, como no Ministério das Cidades, priorizamos a aprovação desse projeto de lei.

Vou fazer algumas considerações, do ponto de vista estratégico, da importância de termos a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o que está vinculado à sua aprovação, na perspectiva do Executivo.

Gostaria também de reconhecer o papel do Congresso no debate e a acolhida que tivemos na Câmara dos Deputados, em particular pelos deputados Arnaldo Jardim (PPS-SP), Paulo Teixeira

(PT-SP), Jorge Khoury (DEM-BA), Luiz Carreira (DEM-BA), Dr. Nechar (PP-SP), e todos os outros que constituíram o grupo de trabalho que elaborou o substitutivo destinado a equacionar mais de 20 anos de debate, superando antigas barreiras, todas legítimas, porque vivemos num Estado democrático.

Temos que aprender a negociar e supe-

rar essas barreiras, para que o Brasil possa ter uma legislação, na questão de resíduos sólidos, não apenas avançada do ponto de vista ambiental, mas que também reflita a importância econômica, social e ambiental do país, com vários dos instrumentos já praticados nos países desenvolvidos. Tudo isso está no projeto de lei em apreciação no Senado.

Então, é com muita satisfação, senador Demostenes Torres, senador César Borges, que, imediatamente, acolhi o convite para vir a esta Casa para debater um assunto que, para a área ambiental, é absolutamente particular e

especial.

A questão dos resíduos sólidos, ou a questão do lixo, como genericamente é colocada, talvez seja o principal problema ambiental do Brasil, associado ao não tratamento de esgoto. Quer dizer, se considerarmos que o Brasil é um país com 80% da população vivendo em cidades, temos uma discussão



MÁRCIA KALUME

sobre meio ambiente urbano absolutamente estratégica e importante.

Coloco a questão do lixo e da ausência do tratamento de esgoto entre as prioridades da chamada agenda sustentável, do desenvolvimento sustentável do país.

Acho que temos que tratar esse assunto não só na perspectiva ambiental, mas também na perspectiva do desenvolvimento sustentável do país e da importância que isso reflete, inclusive para as bases sociais e econômicas do Brasil. É um assunto da hora, prioritário, pelo qual devemos unir todos os esforços.

Estamos aqui, pelo Ministério do Meio Ambiente, e tenho certeza, junto com o ministro das Cidades, Marcio Fortes, estaremos à disposição do

Lixo também preocupa a Amazônia, onde 25 milhões vivem em cidades, como Belém





Senado, para que possamos avançar na aprovação, o mais breve possível, desse projeto.

Gostaria de ressaltar alguns pontos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz de convergência com relação às políticas nacionais de meio ambiente e de recursos hídricos. Temos, no sistema ambiental, *lato sensu*, dois sistemas estabelecidos: o Sistema Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Ainda vamos somar uma terceira política, que foi aprovada pelo Senado em dezembro de 2009, que é a Política Nacional de Mudanças Climáticas. Esses assuntos estão todos imbricados, integrados.

Creio que a questão de

resíduos sólidos revela, uma vez aprovado esse projeto de lei, um novo patamar de gestão ambiental pública nesse país, com novos requisitos, restabelecendo a integração entre União, estados e municípios.

Temos um sistema nacional de meio ambiente que estabelece exatamente essa relação entre os entes da Federação. Temos que trabalhar de maneira cinética entre União, estados e municípios, e isso talvez seja o princípio mais importante no debate da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Ele retira a visão de que estaríamos tratando ape-

nas de uma competência municipal. Vamos trazer uma visão de integração e de sinergia de esforços, não só de financiamentos, de tecnologias, de estratégias de gestão, de soluções compartilhadas, enfim. E colocando também um papel essencial para os estados, com os planos estaduais de resíduos sólidos.

Há todo um instrumental oferecido no projeto de lei que permite avançar, do ponto de vista da gestão ambiental pública. Trata-se de um novo patamar para a questão do meio ambiente urbano, que é absolutamente essencial que seja conduzi-

Esgoto a céu aberto em cidade do DF: saneamento é parte de índices de desenvolvimento

Política Nacional de Mudanças Climáticas (ou Política Nacional sobre Mudança do Clima, PNMC) – criada pela Lei 12.187/09, visa reduzir a emissão dos gases que causam o aquecimento global e compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático



Lei Nacional de Saneamento Básico
– Lei 11.445/07,
estabelece as diretrizes
nacionais para o saneamento básico

Twitter – rede social e serviço de pequeno diário pela internet que permite aos seus participantes enviar e receber textos de até 140 caracteres

Lixão – área de deposição de resíduos sólidos a céu aberto, sem qualquer preparação anterior do solo ou sistema de tratamento dos subprodutos gerados, como o chorume e os gases. O lixo fica exposto sem qualquer procedimento que evite as consequências ambientais e sociais negativas

Aterro sanitário
– obra corretamente instalada para a deposição de resíduos sólidos. Um aterro sanitário deve ter sistemas de drenagem do chorume e dos gases e de águas pluviais; impermeabilização para evitar o vazamento de material líquido para o solo, o subsolo e o lençol freático; sistema de monitoramento ambiental (topográfico e hidrogeológico); e pátio de estocagem de materiais, entre outras exigências legais

Licenciamento ambiental – autorização obtida no órgão de meio ambiente competente para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade com potencial de poluição ou de degradação do meio ambiente

do também na Amazônia, onde temos 25 milhões de pessoas vivendo em áreas urbanas.

Temos que ter uma leitura de meio ambiente que vai além dos ativos florestais, dos recursos ambientais. Temos que colocar o homem nesse processo, na questão de resíduos sólidos e na questão de saneamento ambiental. O projeto de lei dialoga de maneira convergente com a **Lei Nacional de Saneamento Básico**, que foi aprovada em 2007 pelo Senado, de forma que possamos aprimorar não só os investimentos, mas as práticas de gestão da questão pelas três instâncias do poder público.

Se eu estivesse no **Twitter** e me fosse pedido: “Escreva poucas palavras sobre o tema”. Eu diria o seguinte: “Elimine os

lixões”.

Quem vive nas cidades sabe o que é lidar com um **lixão**. Não só aqui em Brasília, mas no Rio de Janeiro, onde existe o chamado Aterro de Gramacho, é muito difícil administrar um **aterro**, para que ele não chegue no limite, para que não se transforme rapidamente num lixão.

Esse projeto de lei é estratégico para eliminar os lixões no Brasil. É absolutamente essencial que haja o instrumental jurídico para possibilitar que a gente estabeleça programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Trabalhar em regiões metropolitanas não é a mesma coisa que trabalhar em municípios de porte médio ou de pequeno por-

te, cuja economia do lixo não tem rentabilidade e onde, muitas vezes, a prefeitura não tem condições de arcar com os custos. Isso é fato.

Então como lidar com isso? Às vezes se estabelece, no licenciamento ambiental, que o município deva prever um aterro. Mas o município sequer tem condições de fazer o projeto do **licenciamento ambiental**. Isso é uma realidade deste país. Estamos falando de mais de 5 mil municípios.

O nosso companheiro da Confederação Nacional dos Municípios certamente vai detalhar essa situação. Mas nós não podemos achar que estamos cuidando da situação do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Salvador, de Belo Horizonte à semelhança de como cuidamos de Ribeirão Pre-

IGNACIO FERREIRA



Grave problema no passado, o lixão de Gramacho, no Rio de Janeiro, foi saneado e aproveita o metano liberado



Ministra espera que nova lei ajude cidades grandes e pequenas, como Lábrea (AM)

to ou de Lábrea, no interior do Amazonas.

Temos situações distintas. Essa diversidade é acolhida pelo conjunto de instrumentos que o projeto de lei propõe.

Além disso, o propósito de aumentar os índices de reciclagem e de redução da extração de matéria-prima associada à natureza é absolutamente importante. Com isso, induzimos algo que é tão caro para a área ambiental, desde 1992, que é a responsabilidade de consumo, ou de **produção e consumo sustentáveis**, que tem muito a ver com as possibilidades da nossa indústria.

Temos a presença de representantes do setor produtivo, que, ao longo desse tempo, foram, e são, atores importantes na busca de soluções para que possamos

relacionar as oportunidades de negócios sustentáveis às oportunidades sociais e ambientais.

O debate sobre a questão da reciclagem, cujo índice no país hoje gira em torno de 12%, também é muito importante. O Plano Nacional de Mudanças Climáticas eleva esse percentual para 20%. Esse projeto de lei induz e favorece, dá as bases para que o Brasil alcance essa meta em 2015, o que nos coloca num patamar diferenciado do ponto de vista de diálogo internacional e de competitividade em torno do comércio interior.

Cada vez mais essas ações dialogam entre si. Cada vez mais as questões de meio ambiente são colocadas como barreiras não tarifárias nas discussões de comércio.

São dados importantes para que a gente trabalhe a realidade do país frente às oportunidades de exportação e de exportação sustentável, com uma mudança de comportamento no país, não só da indústria nacional, mas em relação às oportunidades que temos no exterior.

Não temos que ficar restritos à indústria de alumínio, temos outras oportunidades. O Brasil já é campeão na reciclagem de alumínio, mas temos outras oportunidades.

Semana que vem devo ir a São Paulo lançar uma iniciativa, em parceria com o setor produtivo, que diz respeito à questão do lixo associada a produtos industriais. Trata-se da leitura da **logística reversa**, da responsabilidade social compartilhada no ciclo de

Produção e consumo sustentáveis – novo padrão de produção e consumo que visa minimizar os impactos atuais dessas atividades no meio ambiente, com foco em eficiência econômica, equidade social e proteção ambiental, de forma a preservar os recursos do planeta para as gerações futuras

Logística reversa – recuperação de produtos, ou parte deles, e das suas embalagens, desde o ponto onde são consumidos até seus locais de origem (fabricação) ou de deposição, em local seguro, com o menor risco ambiental possível

Confira os índices brasileiros de reciclagem em 2008



Latas de Alumínio

(em bilhões de unidades)

Latas consumidas	13,44
Latas recicladas	12,3
Índice de Reciclagem	91,5%

Fonte: Associação Brasileira do Alumínio (Abal)



Plástico

(em milhões de toneladas)

Plástico produzido	2,5
Plástico reciclado	0,556
Índice de Reciclagem	21,2%

Fonte: Cempre



Papel

(em milhões de toneladas)

Consumo aparente	8,755
Consumo <i>per capita</i> *	46,2
Índice de Recuperação	43,7%

Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel

* População de 189,6 milhões em 2008 (IBGE)



Vidro

(em milhões de toneladas)

Embalagens de vidro produzidas	1
Embalagens recicladas	0,47
Índice de Reciclagem	47%

Fonte: Compromisso Empresarial para a Reciclagem (Cempre)



Aço

(em milhões de toneladas)

Aço bruto produzido	33,7
Aço reciclado	8,09
Índice de Reciclagem	24%

Fonte: IBS - Instituto Aço Brasil



Pagamento de serviços ambientais urbanos – proposta do Executivo que tramita na Câmara dos Deputados (PL 5.487/09) e institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais em que está prevista a remuneração dos catadores de materiais recicláveis pelos serviços prestados ao meio ambiente

Gás metano – um dos resultados da degradação da matéria orgânica presente em aterros e lixões, é incolor, pouco solúvel em água e, no ar, é inflamável. Pode ser usado para a produção de energia e é apontado como terceiro maior responsável pelo efeito estufa, causador do aquecimento global

um produto.

O projeto de lei traz uma mudança de comportamento no diálogo entre o setor público e o setor privado. Entre os que são responsáveis pela produção de insumos e os que são responsáveis por retirar o lixo da natureza. Como é que nós podemos avançar nisso de forma que não estejamos só associados aos mecanismos de comando e controle? Na questão de agrotóxicos, por exemplo, está determinado que o fabricante retire o produto do campo, sem que se tenha necessariamente construído as bases econômicas para viabilizar isso, ou seja, sem comprometer o preço final do produto. Há toda uma lógica de diálogo entre a cadeia econômica, a cadeia social e a cadeia ambiental, que esse projeto de lei acolhe.

Vale aqui também des-

taçar, assunto sobre o qual já conversei com o senador Demostenes Torres, a questão do pagamento de serviços ambientais, que está na pauta no Congresso. Estudo recente sobre **pagamento de serviços ambientais urbanos** para gestão de resíduos sólidos feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a pedido do Ministério do Meio Ambiente, traz dados impressionantes sobre a oportunidade de convergência em torno dos catadores e da coleta de lixo, com alternativas de aproveitamento econômico, com valores que surpreendeu a todos no Executivo.

O Senado também tem uma oportunidade de debater a respeito do pagamento de serviços ambien-

tais urbanos, pauta que está no Congresso, na Câmara dos Deputados, associado à proteção de florestas. Com o envio do projeto de lei do Executivo, talvez possamos fazer essa discussão, e – quem sabe? – aprovar este ano ainda.

Tenho certeza de que teremos ganhos sociais, ambientais e econômicos associados ao pagamento de serviços ambientais.

Acho que a questão do projeto de lei sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos também traz a discussão atualizada sobre a redução de gases de efeito estufa e as oportunidades que temos de aproveitar os resíduos sólidos e, por exemplo, de **gás metano**, para geração de energia.

A sinergia com a política ambiental é um dos grandes méritos do projeto, avalia Izabella

Em países mais desenvolvidos já temos isso. Lisboa, em Portugal, tem mais de 30% da energia que consome gerados pela queima, **incineração** ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação

da emissão de **dioxinas e furanos** etc.

As tecnologias estão disponíveis e temos que avançar nesse debate, o que o projeto de lei permite. E acho que não podemos perder o potencial energé-

tico que está associado ao lixo no Brasil, contribuindo para os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Acho ainda importante destacar a geração de emprego, a questão social,

Incineração – processo de decomposição térmica, onde há redução de peso, do volume e das características dos resíduos, com a consequente eliminação da matéria orgânica e dos riscos de transmissão de doenças. A redução de volume é geralmente superior a 90% e em peso, superior a 75%. Os sistemas modernos ainda fazem a depuração de gases e geração de energia

Dioxinas e furanos – classe de hidrocarbonetos com cloro produzidos em uma série de processos químicos, térmicos e biológicos. Essas substâncias estão entre as mais cancerígenas conhecidas e, por isso, devem ser medidas e monitoradas permanentemente

Alumínio: Brasil entre os que mais reciclam

Em 2008, o país bateu pela segunda vez o recorde mundial de reciclagem de latas de alumínio para bebidas. Foram 165,8 mil toneladas de sucata de latas recicladas, o que corresponde a 12,3 bilhões de unidades no ano ou 33,6 milhões por dia.

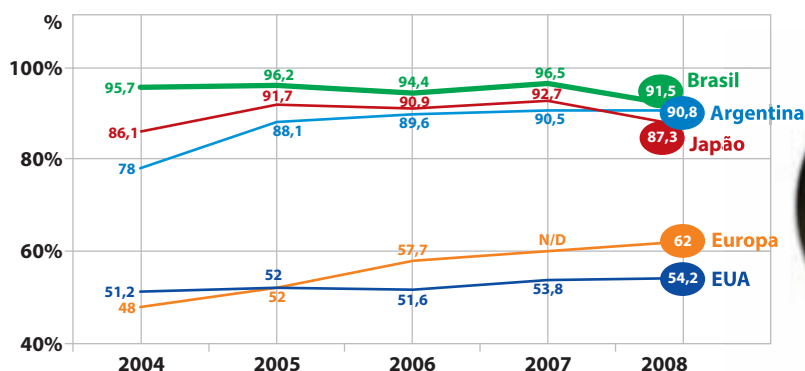


Foto: Stock.XCHING



Fontes: Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) e Associação Brasileira do Alumínio (Abal)

Indústria do lixo no Brasil pode render R\$ 8 bilhões ao ano

Estimativas baseadas em fatores produtivos e ambientais demonstram o potencial econômico da reciclagem

Material	Benefícios (por tonelada)			Custos adicionais	Saldo por tonelada	Toneladas disponíveis	Potencial (R\$ mil/ano)
Vidro	\$ R\$ 120	🌳 R\$ 11	📄 R\$ 23	🚛 R\$ 136	R\$ 18	1.110	R\$ 19.980
Plástico	\$ R\$ 1.164	🌳 R\$ 56	📄 R\$ 23	🚛 R\$ 136	R\$ 1.107	5.263	R\$ 5.826.141
Aço	\$ R\$ 127	🌳 R\$ 74	📄 R\$ 23	🚛 R\$ 136	R\$ 88	1.014	R\$ 89.232
Alumínio	\$ R\$ 2.715	🌳 R\$ 339	📄 R\$ 23	🚛 R\$ 136	R\$ 2.941	166	R\$ 488.206
Celulose	\$ R\$ 330	🌳 R\$ 24	📄 R\$ 23	🚛 R\$ 136	R\$ 241	6.934	R\$ 1.671.094
Total							R\$ 8,09 bilhões por ano

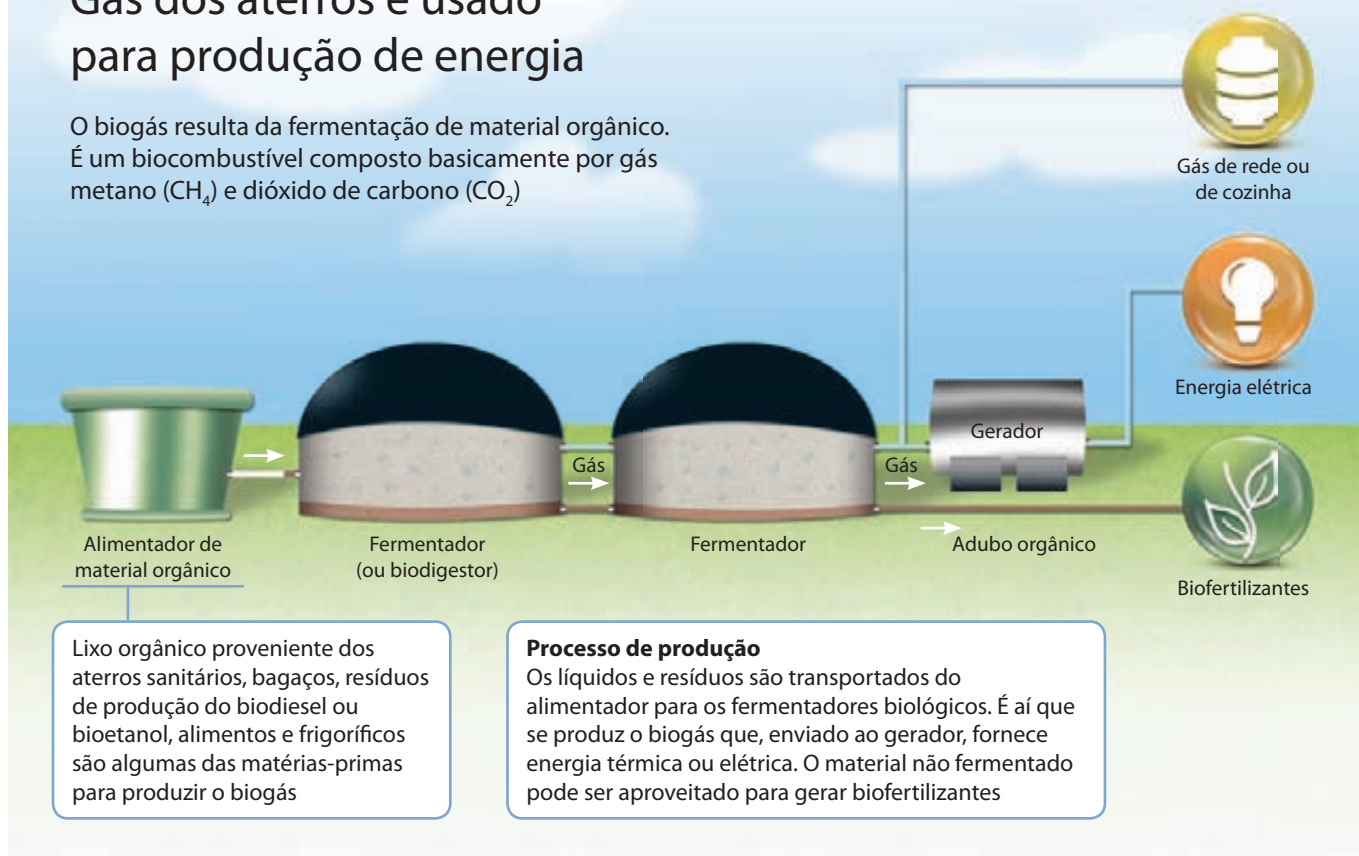
Legenda

- 🌳 Economia no processo produtivo em comparação com o uso de matéria-prima virgem
- 🌳 Benefícios ambientais, obtidos tanto no processo produtivo quanto na redução da deposição do lixo
- 📄 Economia na deposição do lixo
- 🚛 Custo para fazer a coleta seletiva

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2010

Gás dos aterros é usado para produção de energia

O biogás resulta da fermentação de material orgânico. É um biocombustível composto basicamente por gás metano (CH_4) e dióxido de carbono (CO_2)



Coleta seletiva – coleta em separado dos lixos seco e molhado. No caso da separação adicional dos materiais recicláveis (papéis, metais, vidros, plásticos), é chamada coleta multisseletiva. Com a coleta seletiva, economiza-se energia e reaproveitam-se materiais. Evitam-se ainda os danos causados ao meio ambiente e à saúde pública pelo descarte inadequado de rejeitos que podem contaminar o solo e a água. No caso do vidro e de outros resíduos cortantes, é importante embrulhar separadamente e identificá-los, para evitar que o catador, o gari ou o responsável pela triagem na central de reciclagem se firam

e todos os benefícios que esse projeto de lei apresenta para os catadores, por meio da **coleta seletiva**. O governo federal tem uma política dirigida para propiciar maior inclusão social aos catadores de lixo.

Entre os instrumentos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, destaco a gestão compartilhada e a logística reversa. São um ganho para o Brasil. Todos os países desenvolvidos têm isso.

Com essa lei aprovada, o Brasil passa a ter o instrumental necessário para definir como trabalhar com a questão da gestão ambiental compartilhada, a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

Essa parceria entre indústria, importadores, consumidores, produtores e o cidadão comum vai se dar num novo patamar, sobre novos parâmetros, novos

padrões de consumo.

Vou ressaltar mais uma vez a sinergia entre o plano nacional e os planos estaduais de destinação dos resíduos que o projeto de lei traz, vinculando, inclusive, os financiamentos.

Estamos fazendo isso para conter o desmatamento, usando financiamento público para práticas sustentáveis. E já experimentamos novos patamares de redução do desmatamento e de desenvolvimento tecnológico para aqueles que querem produzir de maneira sustentável.

Acho importante também o sistema nacional de informação de resíduos sólidos. Sem informação atualizada, disponível, analisada, possivelmente prati-

caremos políticas públicas aquém da demanda real, sem atender a um prognóstico mais estratégico para o país.

Entendo que o projeto de lei traz um ganho para trabalhar informação ambiental associada a resíduos sólidos, juntamente com a

informação social e econômica, dados que precisam ser apresentados no exterior, nas convenções multilaterais.

Trata-se de um esforço que não é só de governo, é da indústria, é dos estados, é do setor privado, é do setor social. De tal maneira que teremos uma base única de informação, uma riqueza absoluta.

Do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente, vale destacar ainda

dois pontos que entendemos serem estratégicos.

O primeiro é a classificação de resíduos sólidos perigosos, resíduos industriais perigosos.

No passado, tínhamos a **bolsa de resíduos**, uma “bolsa de valores”, um mecanismo de controle da Política Nacional do Meio Ambiente. Nela, aquilo que não é resíduo perigoso pode ser trocado entre as indústrias.

Existe um comércio entre os setores que produzem e os que consomem os chamados resíduos. O Brasil chegou a ter um índice, no início da década de 1990, de 12% de aproveitamento. Isso era maior que a França, o segundo país mais eficiente em bolsa de resíduos.

O projeto de lei traz isso de volta, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, e institui o cadastro técnico federal da Política Nacional do Meio Ambiente para os poluidores.

Isso também significa que precisamos avançar na integração de políticas e reduzir gastos, com eficiência de gestão. Porque não é

possível que a gente continue com os instrumentos desconectados, sendo que o resultado tem que ser apropriado numa única base de dados.

Ainda sobre a questão da **importação de resíduos industriais perigosos**, além da proibição, acho que devemos ter claro que o Brasil já é signatário de convenções internacionais, confirmadas em definitivo pelo Supremo Tribunal Federal.

Em suma, são posições definidas pelo país em torno de rejeitos que podem ser perigosos à saúde pública e à saúde animal, possibilitando

ainda um tratamento sobre reforma e uso, que deve ser mais bem trabalhado.

Entendemos que devemos trabalhar juntos com o Senado. Estamos à disposição dos senadores para qualquer esclarecimento ainda necessário para a análise e aprovação desse projeto.

Apoiamos completamente o debate que aconteceu na Câmara. Entendemos

que a versão que veio para o Senado é uma versão muito boa, que consolida e representa, sintetiza, espelha todo o debate e todo o consenso construído.

Gostaria de conchamar o Senado Federal para que pudesse aprovar ainda em junho esse projeto. Com a lei sancionada, acho que o Brasil muda de patamar não apenas do ponto de vista da gestão de resíduos sólidos, mas da gestão ambiental pública.

Finalmente, quero sinalizar e enfatizar a importância desse tema para a questão climática.

No final de julho teremos uma reunião

dos **países do Basic**, que são os países em desenvolvimento mais importantes do ponto de vista da emissão de gases de efeito estufa: Brasil, Índia, China, África do Sul. Acontecerá no Rio de Janeiro.

O Ministério do Meio Ambiente deverá empreender debates sobre a questão climática no Brasil e a posição brasileira, não apenas ambiental, mas estratégica,

Segundo Izabella, o governo federal apoia integralmente e pede a aprovação do PLS 354/89

Bolsa de resíduos – serviço de informações sobre oferta, procura, doação e troca de resíduos oferecido por federações e associações de indústrias, geralmente pela internet, para promover o intercâmbio de resíduos e o fortalecimento do setor de reciclagem

Importação de resíduos industriais perigosos – em 24 de junho de 2009, o Supremo Tribunal Federal considerou constitucional a legislação de 1991 que proíbe a importação de pneus usados, mesmo que para recauchutagem. Na decisão, por 8 votos a 1, o relator, ministro Celso de Mello, declarou que “todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado”. A Organização Mundial do Comércio já exigia do Brasil o cumprimento de acordos internacionais que vedam a importação. Estima-se que o Brasil tenha importado 100 milhões de pneus e que 30% deles foram depositados no meio ambiente

Países do Basic – grupo formado por Brasil, África do Sul, Índia e China, durante a 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 15. Considerados os mais relevantes entre os países em desenvolvimento no que diz respeito ao futuro climático do planeta, juntaram-se para cobrar ajuda concreta dos países desenvolvidos aos países pobres, para que estes reduzam suas emissões de gases de efeito estufa

Bolsas de resíduos facilitam reaproveitamento

Bolsas de resíduos são espaços, normalmente oferecidos pela internet, onde se pode comprar, vender, trocar ou doar as sobras dos processos industriais

Nas bolsas de resíduos, as indústrias divulgam as sobras disponíveis e buscam ofertas de compra e venda de resíduos

As atividades das bolsas de resíduos são gerenciadas pelas federações das indústrias dos estados

As bolsas permitem a troca de informações entre produtores e compradores, mas não interferem nas transações entre eles

Papel, aço, alumínio, vidro, plástico rígido, PET e plástico filme estão entre os resíduos comercializados

Imagem: Stock.XCHNG

Reunião de Cancun
 – encontro de líderes do Grupo do Rio, que reúne 25 países da América Latina e do Caribe, na cidade de Cancun, no México, cuja agenda inclui temas como integração, desenvolvimento e meio ambiente

Desmatamento da Amazônia – a meta assumida pelo Brasil junto à ONU é reduzir em 80%, até 2020, os índices de desmatamento registrados entre 1996 e 2005. Em abril de 2010, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) registrou queda de 49% no índice de desmatamento entre agosto de 2009 e fevereiro de 2010, em relação ao mesmo período dos anos anteriores, o que permitiria ao país antecipar para 2011 o cumprimento da meta, segundo o Ministério do Meio Ambiente (veja infográfico)



do ponto de vista econômico, como preparação para a reunião desses quatro países que o governo brasileiro vai recepcionar e para a reunião de Cancun.

Se até lá tivermos o projeto de lei aprovado, teremos um novo patamar sobre as oportunidades que o lixo oferece para geração de energia elétrica, reaproveitamento ou reciclagem, itens que se relacionam com a consecução dos objetivos de mudança climática.

Cada vez mais nós seremos cobrados pelos nossos resultados. Cada vez mais essa informação deverá estar disponível para negociações nos vários fóruns. Temos toda condição de assumirmos protagonis-

mo não só em relação à redução do desmatamento da Amazônia, com a tendência bastante acentuada de anteciparmos a meta de 2015 para 2011.

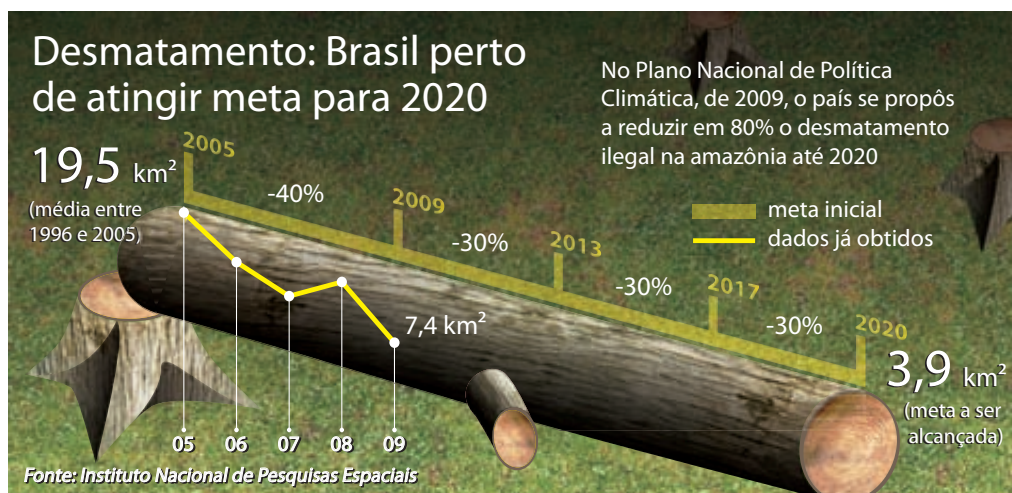
Temos na questão do lixo a expectativa de anteciparmos os resultados que a aprovação desse projeto de lei oferece para o Brasil para avançar também na consecução dos objetivos de redução de gases de efeito estufa e geração de oportunidades de negócio sustentáveis, em torno de uma gestão ambiental pública nas instâncias estadual e municipal, de maneira mais eficiente.

O projeto de lei traz um olhar diferenciado para um país diverso. Acho que tanto o Ministério do Meio

Ambiente quanto o Ministério das Cidades têm a responsabilidade de coordenar o plano nacional de resíduos sólidos e o de mudanças climáticas. Temos um conjunto de estudos em andamento para dar seguimento, uma vez aprovado o projeto de lei. Podemos avançar num decreto de regulamentação sobre cadeias prioritárias de reaproveitamento e de redução de resíduos.

Então, é com muito bons olhos, é com muita alegria, que o Ministério do Meio Ambiente chega ao Senado. Esperamos que o Senado possa ter um debate que agregue novas contribuições, que possam levar à aprovação desse projeto de lei com toda brevidade.

Estamos à disposição dos senadores para qualquer complementação de informação e para ajudar nos esforços necessários para podermos aprovar esse projeto de lei, e irmos, juntos, assistir à sanção pelo Presidente da República.



Senadores: pequeno município precisa de ajuda

César Borges e Demostenes Torres demonstram preocupação com a falta de recursos, que pode comprometer a atuação dos municípios, aos quais o projeto atribui a responsabilidade pela gestão da política de resíduos

DEMOSTENES TORRES
Uma vez que a ministra vai se ausentar, concedo a palavra ao senador César Borges. Depois voltaremos aos expositores.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA)

Quero dizer que concordo, quase na sua inteireza, com as colocações que foram feitas pela ministra. Dentro da minha apreciação sobre o projeto, acho que já tivemos vários avanços, que merecem, sem sombra de dúvida, aprovação por parte do Senado.

Entretanto, alguns pontos me preocupam. Por exemplo, não acho que o projeto tenha contemplado bem a questão da coleta. Verifico a dificuldade da coleta do lixo nas diversas cidades do país.

Recentemente estava em Manaus e experimentei um fato inusitado. Houve uma chuva muito forte, daquelas chuvas amazônicas, e eu estava no rio Negro. O rio estava bastante limpo, mas, em questão de 20 ou 30 minutos, já estávamos ilhados pelo lixo.

Esse lixo não veio de nenhum lixão, veio das ruas, das vielas, talvez

dos igarapés ao redor dos quais se constrói de forma desordenada. Isso me chocou muito, porque eu estava em plena Amazônia. Não é só a questão do lixo, mas também a questão ambiental, florestal que interessa. Foi só uma chuva e eu fiquei ilhado por lixo de todo lado. Não tinha lado que eu olhasse que não tivesse lixo circulando.

Então, acho que o projeto não avançou muito na questão da coleta de lixo.

Outra questão que me preocupa é a fonte de financiamento. Um projeto que exige planos para os municípios, para os esta-

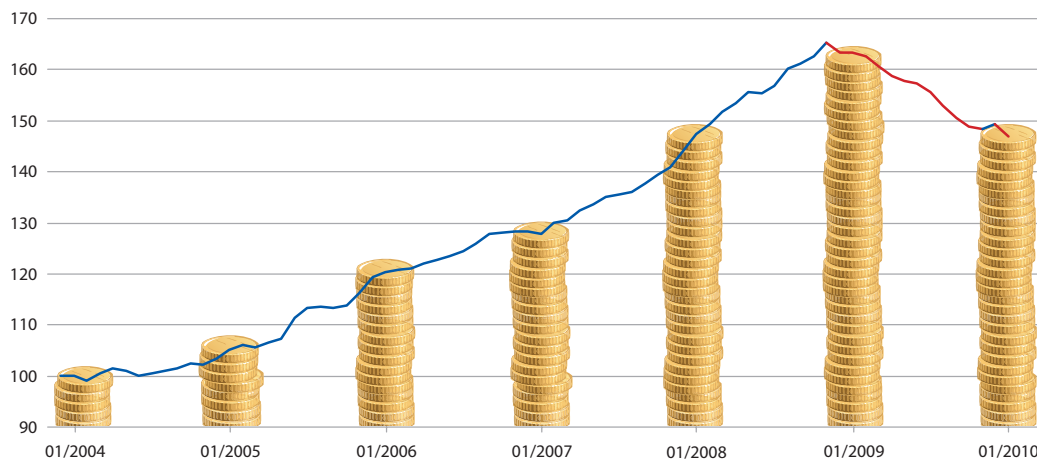


CORA RÔNAI

Comunidades à beira do rio Negro, no Amazonas, hoje não dispõem de coleta de lixo

Municípios argumentam que não há recursos para implantar a PNRS

Repasses ao Fundo de Participação dos Municípios de janeiro de 2004 a janeiro de 2010
(valores anualizados e corrigidos pelo IPCA em R\$ bilhão)



Em 2009, a renúncia do IPI pelo governo federal reduziu em **R\$ 1,5 bilhões** os repasses ao FPM

Já as desonerações do imposto de renda causaram perda de **R\$ 2 bilhões**

Fonte: Confederação Nacional de Municípios, 2010

dos, tem que identificar a origem dos recursos, as fontes de financiamento. Os municípios brasileiros são extremamente carentes até para suprir seus serviços próprios de coleta, de deposição, além de outros serviços públicos, como saúde, iluminação. Lamentavelmente, no país, criam políticas e cada vez mais colocam no ombro do município as responsabilidades.

No caso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), entregaram a ambulância, mas esqueceram que quem vai manter a ambulância é o município. Criou-se o Programa Saúde da Família, mas quem tem que pagar os médicos é exatamente o município. E os municípios, por sua vez, têm cada vez mais suas receitas reduzidas, como aconteceu em 2009 (veja infográfico nesta página).

Então, falta a fonte de financiamento, inclusive recursos orçamentários para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais. E sobretudo o gerenciamento, a fiscalização

e o controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se pode colocar um grande peso sobre os ombros dos municípios sem os meios necessários.

A outra questão, também econômica, é quanto aos incentivos. Como será a desoneração tributária para produtos reciclados ou ações que reduzam a geração de rejeitos?

São dois pontos onde acho que a União tem possibilidade de avançar, por serem assuntos próprios da União.

É o que colocaria no início, para não sobrecarregar a ministra. São duas questões que me deixam preocupado para que o plano seja efetivo, não seja apenas uma manifestação de boa vontade e sua execução não fique a desejar.

DEMOSTENES TORRES

Vou complementar a pergunta do senador César Borges. No final do ano passado, participei de uma reunião em Goiás com praticamente todos os prefeitos, o Ministério Público, a

delegacia do meio ambiente. Os delegados do meio ambiente estavam fazendo um termo circunstanciado de ocorrência, contra todos os prefeitos municipais, porque em muitos municípios ainda havia apenas os lixões.

Sob o ponto de vista ambiental, é fantástico. Quer dizer, o Ministério Público, a polícia etc. procuraram solucionar o problema. Agora, não há cadeia no mundo que vai fazer com que o prefeito construa o local apropriado. Por quê? Porque ele não tem o recurso, não é verdade?

Reforço, então, a questão do financiamento que mencionou o senador César Borges, especialmente para os pequenos municípios. Porque nos municípios grandes, o depósito, a exploração do lixo é absolutamente viável, inclusive economicamente.

Como é que vamos fazer com os pequenos municípios? Goiás, por exemplo, tem municípios com dois mil habitantes. Como esses municípios poderão fazer? Há algum incentivo para que a iniciativa pri-



vada faça? Talvez a União, estados e municípios não tenham condição de bancar sozinhos a construção e a exploração desses locais, não é?

Como é que vamos viabilizar isso economicamente? Qual é o projeto, qual é a intenção do Ministério do Meio Ambiente? Qual é a perspectiva do governo para evitar esse tipo de situação? Porque não adianta criminalizar o prefeito, não adianta entrar com ação criminal contra o prefeito. Ele quer resolver o problema, mas como é que a gente vai ajudar? A lei, de alguma forma, contempla essa possibilidade?

IZABELLA TEIXEIRA

Acho que é um debate extremamente importante, porque vamos pôr o mundo real na ponta.

Tenho experiência na área ambiental não só na

União, mas também em estado e município, por conta do meu trabalho no Rio de Janeiro, como subsecretária de Estado e como coordenadora do programa de despoluição da baía de Guanabara.

Lidei com muita objetividade com as dificuldades dos municípios em encontrar soluções, quer na escala econômica, quer na ambiental, e em particular na social.

O projeto de lei traz a oportunidade de consórcios para pequenos municípios, até porque a economia do lixo muitas vezes não possibilita que o município banque sozinho a gestão dos seus aterros.

Em programas anteriores, em governos anteriores, houve exemplos de abertu-

ra de linhas de crédito para municípios. Muitos dos que pegaram, após vencerem a dificuldade de elaborar o projeto, não conseguiram, depois, manter ou gerir os seus aterros, que se transformaram em lixões.

Por quê? Porque a economia do lixo não se sustenta, não tem escala para isso nos pequenos municípios. Por isso, o debate deve ir além da questão ambiental, abordando a questão de natureza econômica e natureza social.

O projeto de lei traz a possibilidade da formação de consórcios municipais, que foi a solução encontrada, depois de longo debate na Câmara dos Deputados, para oferecer saídas ou alternativas, considerando a

Izabella: formação de consórcios com vizinhos pode ser uma solução para os pequenos municípios



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PARAÚNA

São João da Paraúna (GO), com 1.707 habitantes: senadores querem regras para todos os municípios

Gestão compartilhada

Pelo PLS 354/89, os municípios podem optar por soluções conjuntas para a gestão dos resíduos sólidos, inclusive a elaboração e implementação do plano de gestão



Pontos positivos das soluções consorciadas na gestão dos resíduos sólidos

+ economia

- rateio dos custos de implantação e operação
- racionalização do uso de máquinas e equipamentos

+ acesso a recursos

- municípios que adotarem soluções consorciadas terão prioridade no acesso aos recursos da União previstos na lei

+ eficiência

- melhor aproveitamento do resíduo sólido e ampliação da coleta seletiva
- possibilidade de gerar gás metano, devido ao volume de resíduos concentrado num único aterro

+ preservação

- redução do número de aterros

diversidade de situações no Brasil.

No caso da Amazônia, há municípios limítrofes que podem estar, às vezes, a dois dias de viagem de barco um do outro. E temos regiões metropolitanas que permitem economicidade a um consórcio, porque pode ser construída inclusive a estrutura para gerar energia, colocar na linha de transmissão e distribuir.

Às vezes pode haver soluções, mas sem infraestrutura para isso. Os consórcios podem inclusive ter possibilidades de financiamento diferenciadas, considerando o perfil de cada município que compuser o consórcio.

Temos uma experiência interessante no Rio em torno disso. O Rio de Janeiro buscou essa saída dos consórcios. O estado tem

91 municípios, pequeno se comparado à Bahia, que tem mais de 400, a São Paulo, que tem seiscentos e pouco, a Minas Gerais, que tem oitocentos e pouco. Se a gente somar esses três estados, dá para a gente ver a diversidade de situações...

O Rio de Janeiro usou essa estratégia associada a um plano estadual de eliminação do esgoto, em 10 anos, para obter financiamentos do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Fundo Nacional de Meio Ambiente, que tem receitas dos *royalties* de petróleo, financia a solução do saneamento e do lixo nos estados.

Essa é uma ação articulada. Foi feito um plano

estadual sobre a questão de resíduos sólidos, dedicado à região metropolitana, que, agora, está se expandindo para o restante do estado. O que essa lei acolhe, com a perspectiva de consórcios, está sendo trabalhado no estado, para as várias regiões.

O RJ vem integrando com sucesso esforços dos municípios no tratamento do esgoto, diz ministra

Estou dando esse exemplo porque conheço mais de perto, tive a oportunidade de trabalhar e vi que esse é

um caminho possível, do ponto de vista do projeto de lei.

O senador também aponta a questão da coleta, sobre a qual temos dois aspectos importantes.

Primeiro, a realidade é que os municípios não têm a estrutura de coleta



necessária para atender a demanda.

Precisamos ter uma cadeia do negócio do lixo, que vai da coleta à reciclagem, à gestão compartilhada e à destinação adequada.

O projeto de lei traz os instrumentos que possibilitam esse avanço. A discussão sobre coleta deriva para a questão da reciclagem. Os requisitos para reciclagem

também estão colocados no projeto de lei, para que se tenha uma nova base, que tire um pouco esse caráter voluntário que existe hoje na questão da reciclagem e ofereça oportunidades que contemplem a diversidade de realidades do país.

As preocupações com relação às fontes de recursos estão resolvidas no projeto, afirma Izabella

Na parte de instrumentos econômicos, incentivos creditícios para atender a lei, o projeto diz que a União, estados e municípios poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais.

Isso vai ser objeto do debate que deriva da aprovação da lei.

Não apenas os recursos previstos no Orçamento da União, mas também os do Fundo

Nacional sobre Mudanças Climáticas, aprovado pelo Senado em novembro de 2009, podem apoiar financeiramente a destinação adequada do lixo, associada ao aproveitamento energético. Isso também tem a ver com o cumprimento da

meta estabelecida no Plano Nacional de Mudanças Climáticas para 2015.

Temos que aproveitar também, a sinergia e a coordenação entre as três instâncias que a lei traz, em vez de deixar os municípios distantes. Talvez o aproveitamento do lixo em escala não seja relevante, mas o problema do lixo é relevante. O plano nacional, os planos estaduais e os instrumentos econômicos previstos no projeto de lei oferecem mecanismos para a construção de uma solução em torno da questão de resíduos sólidos.

Acho que as preocupações dos senadores são todas relevantes. Mas, por tudo que conheço, que foi feito na Câmara dos Deputados, entendo que as preocupações estão resolvidas no texto do projeto de lei.

Lixão da Estrutural, no DF: projeto quer profissionalizar a atividade de catador



GERALDO MAGELA

Lei do Saneamento prevê verbas do Ministério das Cidades

Exposição de Nadja Limeira Araújo, gerente de projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o ministro Marcio Fortes, do Ministério das Cidades



Antes de mais nada, concordo com toda a exposição feita pela ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira. Ela foi muito brilhante na sua explanação, na defesa desse projeto de lei.

O Ministério das Cidades está trabalhando em conjunto

com o Ministério do Meio Ambiente na formulação e na proposição desse projeto de lei em análise aqui no Senado, e em outros instrumentos financeiros e econômicos que o Executivo está colocando à disposição para apoiar o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos.

Com relação às preocupações dos senadores com a coleta nas grandes cidades, a ministra falou corretamente. A Lei do Saneamento tem interligação muito grande com este projeto de lei sobre resíduos sólidos.

Na realidade, a Lei do Saneamento estabelece regras para a prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Assim, o projeto de lei sobre resíduos sólidos não precisaria entrar nesse

detalhe.

Temos os instrumentos financeiros que dão conta desse tipo de demanda. Existe uma sinergia, uma interligação muito grande [entre o projeto e a Lei do Saneamento] que atende a esse tipo de colocação dos senadores.

Diria que a coleta realmente é deficiente na maioria dos municípios. Está ligada não só à deficiência na prestação de serviços, à falta de instrumentos, à falta de apoio financeiro, mas também está muito ligada à questão da educação ambiental, da questão de se jogar o lixo na rua. A população às vezes joga o lixo na rua.

Precisaríamos combater também esse tipo de ocorrência, de problema, que não seria mais uma questão puramente a cargo do próprio município.

É claro que existem deficiências graves na questão dos serviços, mas também precisamos atacar esse problema.

A própria comunidade deverá colaborar nesse processo, assim como toda a sociedade. Quer dizer, a questão do lixo é uma res-

ponsabilidade de todos os cidadãos.

Quanto à preocupação com as linhas de financiamento, estamos trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, na preparação dos planos nacionais, planos estaduais, planos municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos.

Esses planos estão conversando, dialogando com os planos nacionais e estaduais de saneamento, colocados como instrumentos da Lei do Saneamento.

Temos, assim, a clareza de que isso vem ajudar na solução do problema de financiamento.

Por enquanto, eu teria essas questões a colocar.

Estamos trabalhando na elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos para poder consolidar os instrumentos financeiros com que trabalharemos no PAC-2 [segunda parte do Programa de Aceleração do Crescimento].

PAC 2 – segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento, lançada em 2009, visa à expansão do desenvolvimento do país por meio de investimento em obras de infraestrutura e de medidas econômicas que estimulem os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levem benefícios sociais a todas as regiões. Enquanto o PAC 1, lançado em 2007, prevê investimentos nas áreas social e de logística, energia, habitação, saneamento e desenvolvimento urbano, o PAC 2 acrescenta habitação, transportes e segurança pública

Proposta deve contemplar realidades regionais

Senadores reafirmam preocupação com a capacidade de estados e municípios executarem e manterem as ações exigidas no projeto se o governo federal não os apoiar com linhas de financiamento permanentes

CÉSAR BORGES

Mantenho a posição de que vejo um avanço no que está sendo proposto, mas vejo que precisamos, a jusante da aprovação do projeto, esclarecer muito bem essas fontes de recursos.

Acho que o Ministério das Cidades tem que ter projetos bastante claros de apoio aos estados e aos municípios. Claro que temos a possibilidade de fazer consórcios. Fui governador da Bahia, fizemos consórcios de municípios, a lei permite isso. Instala-

mos aterros sanitários em consórcio, com recursos do estado, compramos equipamentos, treinamos e qualificamos as pessoas dos municípios.

Eu diria, felizmente, que boa parte se manteve como aterro sanitário. Mas, lamentavelmente, alguns se transformaram em lixões, por falta de capacidade dos municípios de manterem os aterros sanitários como tais.

Por outro lado, acho que faltam, aos municípios e aos estados, condições de manter esse pro-

grama. Fiz isso quando fui governador, mas depois não acompanhei e não vi essa política ser levada avante.

Acho que não deve ser uma política de um único governo, seja qual for o governo. O governo federal deve trabalhar junto com o estadual, sempre ao encontro dos municípios, num trabalho permanente. Porque às vezes muda o administrador, ou o administrador entra em dificuldade, não considera o tratamento do aterro prioritário porque está

Educação será foco da política para evitar cenas como lixo odontológico jogado em estrada próxima a Poá (SP)



PREFEITURA HIDROMINERAL DE POÁ

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – entidade que congrega e representa as federações estaduais e os sindicatos municipais de produtores rurais

Projeto Biomas – projeto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, em parceria com a CNA, com o objetivo de pesquisar modelos de gestão do meio ambiente que conciliem produção e preservação. Nos seis biomas brasileiros, serão instaladas unidades de demonstração tecnológica para apresentação dos resultados dos estudos



longe da cidade, ninguém vê, e aquilo, de uma hora para outra, se transforma em lixo.

Considero, então, a questão financeira importantíssima. Que o Ministério das Cidades, junto com o Ministério do Meio Ambiente, possa definir as linhas de financiamento.

Que venham, por exemplo, do BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social], linhas claras e definidas para os municípios, para os estados, para que a lei possa ser, na realidade, no dia a dia da vida como ela é, efetivamente aplicada.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO)

O que o senador César Borges disse é uma realidade do interior do Brasil. Apenas para complementar sobre a dificuldade dos prefeitos que a gente encontra no dia a dia: às vezes a política pública é formatada, a necessidade é boa, a intenção é a melhor possível, mas, na realidade dos municípios, ela fica inexecutável, fica distante da realidade de cada região.

Um ponto que me chama muitíssima atenção – e a reclamação é geral – é a escolha do local do lixão. Por incrível que pareça, as distâncias exigidas do município, que, do ponto de vista técnico, devem ser corretas, devem levar em consideração a capacidade de a prefeitura manter o aterro a essa distância, que depende de transporte.

Não tenho uma ideia formada, mas é uma dificuldade terrível transportar todo o lixo do município

até os aterros sanitários que são construídos. As áreas disponibilizadas pelos prefeitos às vezes não servem. O prefeito ainda tem que comprar uma área sem ter recurso próprio para fazê-lo. Isso, com o Ministério Público em cima, ameaçando inclusive de prisão os nossos prefeitos.

Para César Borges, projeto não provê os municípios do suporte financeiro necessário

Eu acredito que essa é uma política importantíssima para o nosso país. Só não podemos esquecer que o Brasil é grande demais.

Portanto, os problemas são grandes demais, e a lei só vale se ela focar o individual, se ela tiver esse cuidado e esse detalhamento.

Eu vejo a questão ambiental, a legislação do meio ambiente, a vontade que se tem de praticar, o desejo que se tem de fazer, mas a distância entre a prática e a realidade da legislação é frustrante. Criminaliza as pessoas justamente por falta de condições de executar.

Temos que lembrar a dificuldade financeira dos prefeitos todos os dias. Não tenho nenhum constrangimento em dizer: eles não têm dinheiro para nada, só mal e mal para a folha de pagamento e para os serviços básicos da prefeitura. Não contem com contrapartida, não contem com eles, porque estamos vivendo o dia a dia, e o choro é geral. Não há hipótese de contarem com eles para qualquer ação dessa natureza.

Gostaria de convidar a ministra Izabella para que

possa receber a Confederação Nacional de Agricultura. Fazemos questão de mostrar um grande projeto que estamos empreendendo com a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o projeto Biomas, para o campo brasileiro. É uma iniciativa dos produtores rurais, na qual estamos investindo R\$ 20 milhões. O aval de Vossa Excelência é da maior importância, seu reparo, suas observações, suas críticas a esse projeto extraordinário que a Embrapa produziu para o campo brasileiro, no sentido de corrigir os erros cometidos, com caminhos, busca de soluções, no sentido de fazer a coisa certa.

Queremos é ter a tranquilidade de que estamos acertando. Estamos abandonando "achismos" e estamos nos entregando à ciência, aos pesquisadores do país para que eles possam nos pautar.

NADJA ARAÚJO

Quero deixar bem claro o compromisso do Ministério das Cidades com relação à importância da aprovação desse projeto de lei para o desenvolvimento da gestão dos resíduos sólidos no país, para contribuir, para erradicar os lixões nos grandes centros, nas regiões metropolitanas.

Essa lei consolida todo um trabalho de mais de 20 anos do governo federal, do Executivo, junto com todos os ministérios que têm atribuições em relação a essa questão de gestão do meio ambiente, de serviços de saneamento e de resíduos sólidos.

O projeto consolida

Créditos de carbono: poluidor investe em energia limpa

- O Protocolo de Kyoto obriga os países industrializados a reduzir em 5,2% a emissão de gases de efeito estufa entre 2008 e 2012. O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) permite aos países “devedores” de carbono compensar a emissão investindo em produção de energia limpa nos países em desenvolvimento, os “credores” de carbono
- Criou-se o mercado mundial de Reduções Certificadas de Emissão (RCE). Cada tonelada não emitida ou retirada da atmosfera poderá ser adquirida pelo país com metas de redução
- Contam para crédito de carbono o florestamento; a substituição, por biomassa ou biodiesel, de diesel ou carvão em caldeiras e em meios de transporte; a captação de gás metano de aterros sanitários ou fazendas e o uso de energia solar ou eólica
- Empresas poluidoras, que precisam reduzir a emissão de gases, compram em bolsas, ou de empreendedores, as toneladas de carbono “sequestradas” da atmosfera pela geração de energia limpa
- Cálculos mostram a quantidade de dióxido de carbono a ser removida ou de gases de efeito estufa que deixará de ser lançada na atmosfera. Cada um dos seis gases tem seu potencial de aquecimento global (GWP). Por exemplo, o metano possui 23 GWP, sendo 23 vezes pior que o gás carbônico
- Exemplos: uma tonelada de óleo diesel trocado por biodiesel gera o direito a 3,5 toneladas de créditos; e um hectare de floresta de eucalipto plantada absorve 12 toneladas de gás carbônico por ano

Protocolo de Kyoto exclui floresta madura

O plantio de árvores (florestamento e/ou reflorestamento) é um dos caminhos possíveis para a geração de créditos de carbono

Na presença de luz, as árvores em crescimento realizam a fotossíntese, na qual retiram carbono da atmosfera, em forma de CO₂, e o incorporam à sua biomassa

Na floresta madura, porém, o consumo e a produção de carbono apresentam níveis quase equivalentes, o que anula sua participação na redução de CO₂. Por isso, ela não é aceita como um mecanismo de desenvolvimento limpo proposto no Protocolo de Kyoto

Fonte: Site Carbono Brasil

todo um trabalho em cima da estruturação dos programas de financiamento. Isso vai ajudar, por exemplo, na construção do PAC 2.

O Ministério do Meio Ambiente, o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração Nacional, através da Codevasf [Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba], e a Fundação Nacional de Saúde vêm trabalhando nos últimos dez anos na consolidação de um trabalho articulado para promover o desenvolvimento do setor de saneamento ambiental e de resíduos sólidos no país.

Estamos construindo para, inclusive, ajudar os pequenos municípios, conforme a ministra falou, os médios, as regiões metropolitanas, e induzir a gestão associada, a pres-

tação do serviço de limpeza urbana, o destino final do lixo, o tratamento do lixo, por conta, justamente, de os maiores municípios ajudarem os menores, nessa questão do ganho de escala.

Existe realmente todo um trabalho articulado. O Ministério do Meio Ambiente apoia a organização dos consórcios, apoia os planos regionais de resíduos sólidos, de gestão integrada, os planos estaduais. Quer dizer, estamos induzindo os municípios a se organizarem em consórcios para ganhar escala. É uma forma de a gente contribuir com a erradicação dos lixões nesse país.

Com relação à coleta seletiva também temos os instrumentos. Estamos trabalhando no cumprimento do decreto do presidente

da República que estimula a coleta seletiva, que ajuda os municípios. Nos órgãos públicos federais, estamos trabalhando em vários instrumentos, várias linhas em conjunto, para que se dinamize essa questão da coleta, colocando nas normas de acesso a recursos a importância de os municípios trabalharem de forma associada, se organizando em consórcio.

Estamos dando prioridade ao fechamento dos lixões nos nossos programas. A ideia é, com isso, ajudar os municípios a organizarem consórcios para futuramente terem escala para projetos mais importantes, que gerem receita, como os projetos de **crédito de carbono**.

Estamos trabalhando junto com os municípios não apenas no apoio à ela-

Créditos de carbono ou *Redução Certificada de Emissões (RCE)* – certificados emitidos para um agente ou país que reduziu a sua emissão de gases do efeito estufa (GEE). Por convenção, uma tonelada de dióxido de carbono (CO₂) corresponde a um crédito de carbono, que pode ser negociado no mercado internacional. A redução da emissão de outros gases, igualmente geradores do efeito estufa, também pode ser convertida em créditos de carbono, usando fórmula matemática específica

Sinisa (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico) – ferramenta de gestão do Sistema Nacional de Saneamento prevista na Lei 11.445/07 que deverá incorporar o atual Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que reúne informações e indicadores nacionais sobre a prestação dos serviços de água, esgoto e manejo de resíduos sólidos



boração dos projetos, mas também na capacitação, disponibilizando instrumentos de planejamento. No plano nacional de saneamento básico, estamos mobilizando os municípios para discutir conosco todas essas questões, a própria política.

Temos uma ferramenta, o Sistema Nacional do Saneamento, **Sinisa**, prevista na Lei do Saneamento, similar ao do Sistema Nacional de Resíduos Sólidos.

Nadja acredita que o projeto pode ajudar a resolver as dificuldades dos municípios

Ou seja, enquanto a lei não está aprovada, vamos buscando os instrumentos que vão consolidar o processo de desenvolvimento da gestão do setor de resíduos sólidos.

Assim, queremos contar com o apoio dessa Casa, dos senadores, de toda a sociedade, da indústria, de todos os segmentos envolvidos e interessados nesse tema, para que essa lei seja aprovada.

Ela é, conforme a ministra Izabella falou, um texto bastante amadurecido, que não é de hoje, é de 20 anos. Eu me lembro – sou funcionária de carreira do governo federal –, desde quando entrei no serviço público a gente vem discutindo essa lei. Então, acho que já existe um acúmulo de informações.

Concordo plenamente com as preocupações dos senadores sobre as dificuldades dos municípios. Elas realmente existem e estamos buscando as soluções, os instrumentos para isso.

Estamos trabalhando em conjunto.

E vamos cada vez mais mobilizar todo o governo federal, o comitê interministerial que trata desse tema, para fortalecer, inclusive com linhas de financiamento, o esforço feito junto com o setor privado, com outros segmentos, para que a gente possa alcançar, realmente, o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos do país e do saneamento ambiental como um todo.

IZABELLA TEIXEIRA

Temos uma oportunidade, senadora Kátia Abreu, uma vez aprovado esse PLS, de iniciarmos um debate no campo, um programa sobre a questão do ciclo de vida dos agrotóxicos e a responsabilidade compartilhada com o agricultor.

Podemos ter uma iniciativa em parceria com a CNA e com outras organizações associadas à agricultura e à agricultura familiar. Como podemos inovar e aproveitar o que a lei, uma vez aprovada, define como responsabilidade compartilhada, logística reversa? E qual será a estratégia que a gente pode desenhar considerando a diversidade do nosso país?

A realidade do seu estado não é a realidade do interior do Paraná e muitas vezes precisamos de requisitos para poder fazer com que as ações sejam convergentes. Precisamos ter visibilidade das ações em curso nos últimos 20 anos, não só do governo, para analisar os sucessos e insucessos.

Para isso, é importante ter uma lei para estabelecer as bases de uma política de Estado. As soluções que a área ambiental pensa têm singularidades, por serem

uma política transversal e não uma política setorial. Muitas vezes os resultados das soluções que pensamos hoje, a consecução dos objetivos, acontecem em médio prazo, e você precisa não estar refém só de políticas de governo, você tem que ter uma visão em relação ao Estado brasileiro.

A questão do lixo, hoje, é um problema ambiental que requer uma política de Estado. A aprovação dessa lei propicia essa mudança de patamar. E aí temos condição não apenas de convergir e ter um olhar mais dirigido e mais discricionário, no bom sentido da expressão, para a diversidade de estados e municípios do nosso país, mas também de assegurar essa visão de Estado, por intermédio dos mecanismos, em particular, do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e dos planos estaduais.

Esse é o caminho dos instrumentos econômicos, dos consórcios, do que de-

Izabella: "A questão do lixo é um problema ambiental que requer uma política de Estado"

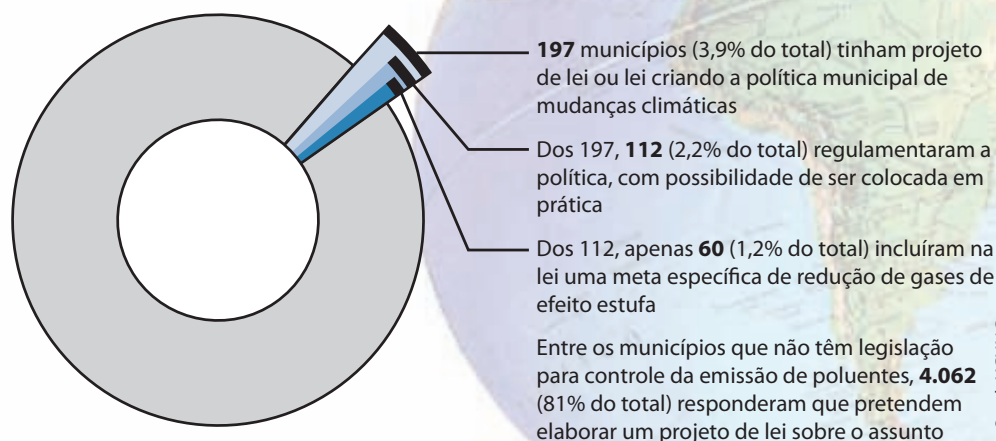
riva da implementação de políticas públicas e da ação coordenada com governadores e prefeitos.

O Sistema Nacional de Resíduos Sólidos vai nos possibilitar, com base em dados oficiais do país, propor políticas públicas que possam acolher essa diversidade dos nossos municípios, e não trabalhar-mos numa agenda só de governo.

É uma visão de Estado. Não podemos ser um país que cresce 5%, 6%, 7%,

Só 2% dos municípios brasileiros têm política para o clima ou para a emissão de gases

Pesquisa realizada em 2009 pela CNM em **5.010 municípios** apontou que:



Fonte: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Foto: Stock.XCHNG

um patamar de desenvolvimento econômico-social que vai nos levar, supostamente em 2014, a ser a quinta economia do mundo, o maior exportador de carne e de soja, com todo um avanço na agricultura familiar, com petróleo, gás, enfim, tudo que o país é do ponto de vista de grandeza e que nos orgulha como brasileiros, e ser reféns de um problema social, ambiental e econômico, por não termos destinação adequada de resíduos sólidos.

Isso é responsabilidade de uma política do Estado, que tem a responsabilidade de fazer a inclusão social, a inclusão política dos municípios no debate, na construção de soluções para a questão ambiental, a questão econômica e a questão social do país.

Hoje está no jornal *O Globo* a notícia de que a Confederação Nacional dos Municípios publicou um relatório a respeito dos municípios do Brasil que têm políticas de clima.

São 112 municípios num universo de 5.632... E o jornalista me perguntou: “O que a senhora acha

disso?” Eu não conheço o estudo e não sei se são os municípios que têm a maior contribuição para os problemas climáticos, ou se são municípios que estão dirigindo estudos, políticas, planos e programas por conta da adaptação às mudanças climáticas.

Estou dando esse exemplo porque acontecem movimentos políticos, estratégicos, feitos por prefeitos. Em seu estado, senador César Borges, tem vários municípios, mas Salvador não está no relatório.

Pernambuco tem [municípios com políticas de clima], Rio de Janeiro tem, São Paulo tem. Precisamos entender a dinâmica dos próprios municípios, qual é a qualidade desses programas e como é que isso dialoga com uma política nacional de resíduos sólidos, para que nós possamos, no processo de negociação, dirigir os investimentos públicos necessários, com as várias modalidades de financiamento.

Financiamentos existem. Existiam no passado, existem de maneira suficiente, mas não necessariamente estão dirigidos para os prefeitos. Às vezes os financiamentos são repassados para consórcios, para empresas, para governos estaduais, mas você não tem necessariamente uma linha de crédito à qual o prefeito possa recorrer.

Como tratar na lei o prefeito que não dá contrapartida se não tem condições de dar contrapartida? E quando tem é para pagar pessoal.

Temos muitos casos na área ambiental. No nosso entendimento, a lei oferece um novo patamar de regulamentação na parte de incentivos econômicos e creditícios, por parte do governo, mas não encerra o debate.

Ao contrário, provoca um novo debate quando a gente fala de logística reversa, gestão compartilhada do consumo, responsabilidade compartilhada

Izabella: "Não podemos crescer 5%, 6%, 7% e não ter destinação adequada de resíduos"

Fundo Amazônia – criado em agosto de 2008 pelo Decreto presidencial 6.527/08, tem a finalidade de financiar atividades que explorem a floresta amazônica de maneira sustentável. Entre elas, projetos de energia limpa e de educação ambiental. Os recursos arrecadados devem apoiar políticas públicas como o Plano para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia e o Plano Amazônia Sustentável de 2008. Para receber doações, o Brasil se compromete em atingir metas de redução do desmatamento. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, é o órgão gestor do fundo, que começaria a receber projetos para uso dos recursos no segundo semestre de 2009. Em março de 2009, o governo da Noruega anunciou um aporte de US\$ 1 bilhão para o fundo, em parcelas semestrais até 2015



da produção ao consumo, a análise de ciclo de vida de produtos, algo que é tão desejado na área ambiental. Temos que ter um olhar estruturante sobre isso, que é estratégico para o país.

Um amigo me disse que a França, país que mais avançou sobre esses temas, tem 30 produtos alinhados para se estudar toda a cadeia de produção e consumo.

O Ministério do Meio Ambiente tem estudos avançados sobre dez produtos.

Com a aprovação da lei, a gente poderá abrir o debate de como isso acontecerá no Brasil. Ou seja, é um assunto complexo, que tem muitas nuances em função, obviamente, da diversidade do país.

Com uma nova lei, teremos novos instrumentos, com uma visão mais estratégica, para enfrentar os novos desafios para o desenvolvimento sustentável do nosso país, convergentes com os investimentos em infraestrutura e a estabilidade econômica conquistada pelo país nos últimos 20 anos.

KÁTIA ABREU

Apenas uma sugestão para a ministra: no BNDES, há um fundo expressivo, chamado **Fundo Amazônia**, direcionado única e exclusivamente ao meio ambiente.

São recursos a fundo perdido, doados pela Noruega, que poderiam, pelo menos na área da **Amazônia Legal**, ser utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio de projetos. Os recursos já estão no Brasil há bastante tempo, há quase dois

anos, e faltam projetos que possam dar vazão a esses recursos rapidamente.

Sugeri que esses recursos também pudessem ser investidos nos assentamentos da reforma agrária, na pequena propriedade, para fornecer fertilizantes, tratores, para que esses produtores não tenham a

necessidade de desmatar mais áreas, porque eles desmatam pelo enfraquecimento da terra e por não ter acesso ao crédito para comprar

o fertilizante. Então, eles usam o fertilizante dado por Deus. Eles desmatam mais dois hectares de chão, vivem ali por dois, três anos, plantando seu arroz e milho, a terra se enfraquece novamente, e eles vão desmatar mais dois hectares. Assim, eles desmatam não por maldade, mas por uma necessidade de sobrevivência.

Gostaria de sugerir, já tinha sugerido ao Luciano Coutinho, presidente do BNDES, que esses recursos pudessem ser

usados para implementar projetos na Amazônia, nos assentamentos da reforma agrária, para levar fertilizantes, tratores e máquinas, produzindo com mais responsabilidade.

IZABELLA TEIXEIRA

O Fundo Amazônia foi instituído pelo Poder Executivo para combate ao desmatamento ilegal da Amazônia. É um dinheiro que vem de doação internacional em função dos resultados do desempenho.

As linhas do fundo foram estabelecidas pelo presidente da República e não contemplam essa proposta.

Não quer dizer que a gente não possa conversar. Estamos discutindo o **Fundo do Clima** e existem outros fundos na área ambiental. Estamos abertos para o diálogo, senadora. Podemos verificar como resolver essa questão dos assentamentos, num diálogo estreito com o ministro do Desenvolvimento Agrário.

Vamos fazer um balanço agora do Fundo Amazônia, com perspectiva de novas doações, além do compromisso firmado com a Noruega, que se estende por sete anos.

Eu sugeri que o **Fundo do Clima**, criado por esta Casa, possa assistir áreas de municípios da Amazônia, no **arco do desmatamento**, promovendo políticas sustentáveis que ajudem na redução do desmatamento ilegal naquela região.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM)

Ministra, sou do estado do Amazonas. Estamos trabalhando muito na questão ambiental, e tudo que envolve essa grande preocupação na Amazônia.

Jefferson Praia: "Precisamos de um plano de ação imediata enquanto trabalhamos as políticas"

biental, e tudo que envolve essa grande preocupação na Amazônia.

Tenho viajado muito no estado, e hoje temos seríssimos problemas em relação a resíduos sólidos. Os prefeitos não sabem, muitas vezes, o que fazer. Para você ter uma ideia, recentemente estive em dois municípios em que um estava jogando dentro do território do outro o seu lixo, aproveitando o depósito que o segundo fazia a céu aberto.

Antes de aprovarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual a política que temos de curto prazo, de curtíssimo prazo? O que fazer neste momento? Como trabalharmos dentro desse contexto?

Porque hoje há resíduos sólidos jogados muitas vezes próximos de aeroportos. Você desce de um aviãozinho e a menos de um quilômetro, 500 metros, tem um depósito de lixo.

Acredito que temos que envolver o governo federal, o governo estadual e os governos municipais num plano de ação imediata, enquanto trabalhamos as políticas mais à frente, porque, até lá, os problemas serão muitos e agravados. E depois teremos custos elevadíssimos para recuperar.

Tem um município no meu estado, Nhamundá, que costumava deixar os resíduos sólidos numa área da sede do município, que



Jefferson Praia é uma ilhazinha. Sabe como é que esse lixo some? Quando tem a enchente. Quando enche, a água leva. Agora eles não têm nem onde depositar isso. Então, acredito que temos que ter um plano de ação no curto prazo, no médio prazo e no longo prazo.

Porque, se ficarmos esperando muitas coisas serem decididas, teremos sérios problemas pela frente. Acredito que o governo federal, o governo estadual e as prefeituras poderiam trabalhar alguma coi-

sa para avançarmos, pelo menos, com políticas de curto prazo. Eu sei que, até chegarmos à política adequada, leva um tempo, mas no curto prazo, o que podemos fazer?

IZABELLA TEIXEIRA

Acho que as suas observações são absolutamente pertinentes. Conversávamos anteriormente sobre essa diversidade no país, e ia citar a Amazônia, não só pela diversidade biológica, mas pela diversidade territorial. A região precisa não necessariamente das respostas que estão em áreas mais urbanizadas. Temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia, em núcleos urbanos. Muitas vezes as respostas que temos para regiões de porte médio, no resto do país, não são adequadas para a Amazônia, quer pelas distâncias, quer pela falta de infraestrutura, quer pelo endividamento, atividade

Amazônia Legal – abrange Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do Maranhão (a oeste do meridiano de 44° de longitude oeste), com área total de 5.217.423 km², ou 61% do território brasileiro, e concentra 12,3% da população nacional, ou cerca de 23 milhões de pessoas. Essas áreas têm em comum a bacia do Rio Amazonas e trechos da Floresta Amazônica. A definição serve para orientar ações do governo para regiões com problemas econômicos, políticos e sociais análogos

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – ligado ao Ministério do Meio Ambiente, foi criado pela lei 12.114/2009, com a finalidade de assegurar recursos, inclusive do lucro da exploração do petróleo, para apoio a projetos ou estudos, e financiamento de empreendimentos que visem à redução e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. A expectativa é de que o fundo tenha entre R\$ 800 milhões e R\$ 1 bilhão disponíveis anualmente

Arco do desmatamento – faixa com cerca de 3 mil quilômetros de extensão e até 600 de largura, que se estende desde o Maranhão, passando por toda a parte leste e sul do Pará, pelo noroeste do Tocantins, norte de Mato Grosso e por Rondônia, até atingir o leste do Acre. É onde se concentra a perda florestal na Amazônia brasileira

PREFEITURA DE NHAMUNDÁ



Segundo Jefferson Praia, em Nhamundá (AM), lixo é levado pelo rio quando ocorrem as enchentes

Arco Verde – operação do governo federal na região do arco do desflorestamento que pretende estimular modelos de produção sustentável e de prevenção e combate ao desmatamento e à grilagem de terras na Amazônia Legal. Está presente em 43 municípios do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima, considerados prioritários para a prevenção e o controle do desmatamento. Nesses municípios estão 55% da área desmatada da Amazônia (mais informações: <http://portal.mda.gov.br/arcoverde/>)

Fundo Nacional do Meio Ambiente – criado pela Lei 7.797/89, é ligado ao Ministério do Meio Ambiente. Tem o objetivo de financiar, por meio da participação social, a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Recebe recursos do Tesouro, das multas aplicadas em obediência à Lei de Crimes Ambientais, e da quota da União na produção de petróleo



econômica e renda desses municípios.

A Amazônia tem especificidades. Não só pela sua riqueza ambiental e social, mas também por alguns problemas ambientais, em particular os resíduos sólidos.

O governo tem algumas iniciativas em curso por conta da questão do desmatamento. O Ministério do Meio Ambiente tem, junto com o Ministério das Cidades, uma iniciativa dentro do programa **Arco Verde**, de trabalhar em 43 municípios do arco do desflorestamento com políticas sustentáveis. Nas duas reuniões que tivemos com os prefeitos sobre a gestão sustentável desse território, a questão do lixo aparece entre as três primeiras prioridades.

Estamos construindo soluções para esses prefeitos, como adequar, com tecnologias na escala de municípios como esse que o senhor citou, projetos pilotos desenvolvidos do ponto de vista ambiental e que estão disponíveis. Às vezes, um incentivo econômico imediato, por parte do governo federal, resolve o patamar inicial para organizar essa gestão.

Além do Arco Verde, temos outras iniciativas financiadas pelo **Fundo Nacional do Meio Ambiente** para municípios com problemas parecidos com os que o senador sinalizou.

O projeto de lei traz os programas e os planos de gestão, instrumental que assegura uma visão de Estado. Entendo que devemos discutir com o governador do Amazonas,

com os prefeitos, o Ministério das Cidades, e, num curtíssimo prazo, dirigir ações para alguns municípios como os que o senhor aponta.

As soluções serão todas convergentes com o que estamos trabalhando no projeto de lei para que se dê continuidade ao esforço tremendo feito para implantá-las. Percebemos que no *day after*, no dia seguinte, quando você tira o apoio e, às vezes, a prioridade política, isso se desfaz.

Com a aprovação do projeto de lei, temos condições, sim, de trabalhar as iniciativas de natureza emergencial, como o senador coloca. Me coloco a sua disposição, à disposição do governador do Amazonas, dos prefeitos, para que, a exemplo do diálogo que tivemos no Arco Verde, em torno dos chamados municípios do agroflorestamento, construamos soluções para essa questão do lixo nesses municípios.

VALTER PEREIRA

Ministra, eu gostaria que V. Exa. me informasse qual o percentual, em quanto monta a dotação orçamentária do seu ministério no ano passado, e qual o percentual dessa dotação foi investido?

IZABELLA TEIXEIRA

A dotação do Ministério no ano passado foi de cerca de R\$ 1 bilhão. E a parte

de resíduos sólidos é toda feita via Ministério das Cidades. O Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para investir em infraestrutura de tratamento de resíduos sólidos, diferentemente do que aconteceu no governo anterior, em que o Ministério do Meio Ambiente tinha receita para isso.

Pelo modelo atual, os investimentos de infraestrutura na parte de resíduos sólidos são competência do Ministério das Cidades. Por isso trabalhamos de maneira tão articulada. O Ministério do Meio Ambiente tem a coordenação do processo, do programa, no Plano Plurianual (PPA). Mas a execução de infraestrutura, transferência de recursos para municípios, para estados, é competência do Ministério das Cidades.

NADJA ARAÚJO

No Orçamento Geral da União do ano passado, não tivemos nenhum investimento em resíduos sólidos. Temos R\$ 1,5 bilhão destinados exclusivamente para resíduos sólidos para o próximo ano, o próximo governo, para o PAC 2.

VALTER PEREIRA

Mas em 2009 não houve investimento? Nem em 2010?

NADJA ARAÚJO

Não houve do Orçamento Geral da União. Houve recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Não tenho o número exatamente aqui, do quanto foi aplicado. Ainda estamos executando o orçamento de

exercícios anteriores.

Existe uma preocupação muito grande do governo federal com os lixões que estão se proliferando e com obras perdidas, paralisadas. Temos o histórico de que, ao longo dos últimos anos, do pouco que o governo federal investiu em limpeza urbana, em gestão de resíduos, os investimentos foram perdidos.

Assim, o governo federal está preocupado em preparar os municípios. Hoje, a grande maioria dos municípios têm dificuldades até para acessar os recursos.

O último edital que soltamos, pelo **Programa Saneamento para Todos**, cuja aplicação dos recursos, que envolve o FGTS também, é de responsabilidade do Ministério das Cidades, houve pouca demanda dos municípios por esses recursos para o segmento de resíduos sólidos. Há muita dificuldade para acessar os recursos, de cumprir alguns requisitos de projeto.

Acho que o governo federal tem que ajudar, junto com os estados, a elevar a capacidade dos municípios de se organizar até do ponto de vista institucional. Há todo um preparo que agora a Lei do Saneamento

demandada. Essa lei trata da prestação do serviço. Como é que se dá essa relação institucional para que a gestão dos serviços seja autossustentável do ponto de vista econômico, do ponto de vista social, para os investimentos não se perderem?

Porque o aterro sanitário é uma obra, mas também é um serviço dinâmico, que todo dia tem que estar operando e sendo mantido.

Então, os investimentos têm se perdido muito.

DEMOSTENES TORRES

Mas existe linha de crédito da **Fundação Nacional de Saúde** [Funasa]?

NADJA ARAÚJO

Existe linha de crédito da Funasa também para pequenos municípios, fora de região metropolitana.

O Ministério das Cidades tem atuado, conforme a ministra falou, em grandes municípios,

acima de 50 mil habitantes, fora de região metropolitana, e dentro de região metropolitana independentemente do porte.

Estamos apostando na capacidade de os municípios se organizarem em consórcio, para poder dar escala para a atividade, para os menores ajudarem os maiores, os maiores ajudarem os menores, nessa gestão dos serviços.

Existe uma preocupação muito grande, porque já se jogou muito recurso em lixo...

"Como é que uma secretaria dessa envergadura vai operar sem recursos?", pergunta Valter Pereira

VALTER PEREIRA

Com essa omissão do governo federal, a senhora não tem receio de fechar a Secretaria

Nacional de Saneamento Ambiental?

NADJA ARAÚJO

Eu não vejo como omissão, senador, me desculpe. Eu vejo como uma preocupação de preparar todo um processo de desenvol-

vimento, de ajuste.

VALTER PEREIRA

Mas em 2009 não houve recursos do Orçamento. Em 2010, não tem previsão. Eu acho que o destino da secretaria é meio temerário. Como é que vai operar uma secretaria dessa envergadura sem recursos?

NADJA ARAÚJO

Temos recursos substanciais no PAC para saneamento, para resíduos sólidos. Mas o saneamento ambiental,

como um todo, teve recursos em abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Estamos nos preparando para retomar os investimentos na área de resíduos sólidos. Acho que há muitas questões, e essa Lei do Saneamento vai ajudar muito nesse processo de apostar na retomada dos investimentos nessa área.

CÉSAR BORGES

A Lei do Saneamento, da qual fui relator nessa Casa, aprovada em 2007, é um marco regulatório para o país. Alguns achavam antigamente que saneamento se limitava à parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, modernamente, envolve também a parte de resíduos sólidos. Então, aquela lei já foi um avanço para o setor de resíduos sólidos.

O que eu acho que o senador Valter Pereira está querendo dizer é que, apesar de termos a lei para tratar resíduos sólidos, não avançamos nesse aspecto. O governo tem direciona-

Programa Saneamento para Todos –

instituído pela Resolução 476/2005 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana, por meio de ações de saneamento, financiando empreendimentos destinados ao aumento da cobertura e ao desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento básico

Fundação Nacional de Saúde (Funasa)

– órgão executivo do Ministério da Saúde responsável pela proteção à saúde dos indígenas e por promover a prevenção e o controle de doenças por meio de ações de saneamento

Programa Brasil

Joga Limpo – antigo programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para a gestão ambiental. O Programa Resíduos Sólidos Urbanos, integrante do Plano Plurianual (PPA) - 2004/2007, unificou e substituiu os antigos programas Brasil Joga Limpo, do MMA, Resíduos Sólidos Urbanos, do Ministério das Cidades, e Saneamento Básico - Ação Resíduos Sólidos, da Fundação Nacional de Saúde (Funasa)



do recursos substantivos, para a parte de abastecimento de água e para o esgotamento sanitário. Mas, lamentavelmente, a parte de tratamento de resíduos sólidos não há.

Pelo menos teoricamente, hipoteticamente, queremos que essa lei que está sendo discutida, passe a ser na realidade o novo diploma legal para resíduos sólidos de forma específica.

NADJA ARAÚJO

Exatamente.

CÉSAR BORGES

Quando aprovamos a Lei do Saneamento, tínhamos receio de que acontecesse o que está acontecendo, que a prioridade fosse para a universalização do abastecimento de água e do serviço de esgotamento sanitário, e que o resíduo sólido fosse esquecido, o que a realidade mostrou ser uma verdade.

O que se pretende, com essa nova lei, é que os resíduos sólidos passem a ser realmente um ponto de foco para novos investimentos.

Porque, se não houver essas fontes de financiamento, ficaremos apenas com uma belíssima lei, mas sem avançarmos no processo.

IZABELLA TEIXEIRA

O senador sinalizou uma questão absolutamente importante, e dá essa visão estratégica.

O Ministério do Meio Ambiente não tem recursos para execução direta. Esse modelo do projeto de lei foi proposto, como

a Nadja Araújo sinalizou, em função dos insucessos havidos.

Tivemos no passado um programa chamado **Brasil Joga Limpo**, que se revelou absolutamente insuficiente para atender seus objetivos, que previam a internalização de recursos e descentralização para os municípios.

A avaliação que o Ministério do Meio Ambiente tem dos resultados desse programa fica muito aquém dos seus objetivos.

Os investimentos foram centralizados no Ministério das Cidades e, do ponto de vista de números, pelo FGTS foram destinados R\$ 350 milhões.

O FGTS, através da Caixa [Econômica Federal], destinou no ano passado, no âmbito do PAC 1, R\$ 350 milhões para isso. Pelo Orçamento Geral da União, foram destinados R\$ 50 milhões para galpões e R\$ 20 milhões para projetos no São Francisco.

A Codevasf colocou R\$ 30 milhões para a questão de lixo em pequenos municípios. Além da Funasa, que é ligada ao Ministério da Saúde.

Somadas as emendas parlamentares, temos uma pulverização de alocação de recursos, atendendo a prioridades.

A futura lei vai possibilitar isso que o senador está dizendo.

A partir daí, com um acompanhamento mais detalhado da regulamentação e dos créditos que vão se tornar disponíveis, além do R\$ 1,5 bilhão que está sendo destinado pelo PAC 2 para a infraestrutura de resíduos sólidos, essa lei vai dar o arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos, de investimentos em infraestrutura em cidades de região metropolitana, de porte médio, e nos consórcios municipais.

E vai possibilitar que todos possam acessar recursos para financiamento, a fundo perdido, para que possamos construir uma solução que não se limite ao curtíssimo prazo.

VALTER PEREIRA

Acho que esse depoimento é muito importante para ser levado ao conhecimento do Ministério Público e dos magistrados em todo o Brasil.

Por quê? Nos municípios mais distantes, o que mais tem acontecido ultimamente é a intimação do prefeito municipal para construir os aterros sanitários, sob pena de multa e de prisão.

Uma coisa impressionante. Em municípios de pequeno porte, que têm pequena receita, que mal dá para o custeio, o que se vê é intimação. E multa, de R\$ 10 mil, R\$ 30 mil, R\$ 50 mil para o prefeito que não dá conta de fazer o aterro sanitário.

Já a Funasa tem dado uma boa contribuição para esses municípios de pequeno porte.

Valter Pereira: o Ministério Público precisa saber da falta de recursos e parar de pedir a prisão de prefeitos

Indústria pede que projeto inclua incentivos financeiros

A indústria brasileira tem uma agenda estratégica, calcada exatamente numa visão de desenvolvimento sustentável. A CNI tem um mapa estratégico da indústria, que aponta exatamente a necessidade de geração de riqueza e de sustentabilidade ambiental.

Realizamos em maio, em São Paulo, um debate em que o economista Ignacy Sachs, uma autoridade importante nessa parte de sustentabilidade, apontou exatamente a necessidade de combinação da agenda de sustentabilidade com a agenda de geração de riqueza. Esse foi um seminário preparatório para a 2ª Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente.

Pela relevância do tema, esse projeto integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, e a CNI teve uma ativa participação em liderar o setor produtivo na discussão desse projeto.

A nossa visão geral é de que o projeto aprovado é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a necessidade de participação de todos os elos da cadeia - consumidores, fabricantes, distribuidores e poder público - em oposição à visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus, que não avança nessa agenda.

A responsabilidade compartilhada tem como pressuposto a gestão eficaz dos

Exposição de Rafael Lucchesi, diretor de Operações da Confederação Nacional da Indústria

resíduos sólidos, induz ao conceito de educação ambiental e promove a ideia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais por todos os atores sociais envolvidos.

Na percepção da CNI, da indústria brasileira, há avanços na inserção [no projeto] desse conceito de responsabilidade compartilhada.

Os incentivos à inclusão social, geração de emprego e renda, são atributos importantes. Nós vemos também a possibilidade de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o poder público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional, respeitando a especificidade de cada setor. Essas ações são importantes.

O projeto prevê também remuneração ao agente de limpeza urbana apenas se este desenvolver atividade de logística reversa que seja responsabilidade dos demais atores envolvidos. Há ainda uma restrição à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai permitir a não efetivação de cobranças indevidas, o que traz um ambiente importante de segurança jurídica para o país.

A utilização de resíduos sólidos para fins energéticos é algo importante que consta no projeto. Eu acho



MÁRCIA KALUWE

Para a CNI, projeto precisa de dispositivos de aplicação imediata que regulamentem os estímulos econômicos e financeiros ao aproveitamento dos resíduos sólidos

Desenvolvimento sustentável – procura satisfazer as necessidades da população atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas necessidades, fazendo uso razoável dos recursos da Terra e preservando a biodiversidade e os ecossistemas naturais

Sustentabilidade ambiental – sustentabilidade é um conceito que, quando aplicado ao meio ambiente, significa, simultaneamente, usar os recursos da Terra preservando e conservando sua biodiversidade e ecossistemas

Ignacy Sachs – nascido em 1927 na Polônia e naturalizado francês, o economista demonstra a necessidade de combinar crescimento econômico com bem-estar social igualitário e preservação ambiental. Por propor esse novo paradigma, é conhecido como ecossocioeconomista

Educação ambiental – conjunto de processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente

que amplia o aproveitamento de resíduos, ainda que seja insuficiente. Eu acho que falta uma energia maior nessa direção, falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

E os planos nacional, estaduais e municipais de gestão darão um direcionamento eficiente por meio da articulação entre os entes federativos, o que é importante.

Na visão da indústria, quais são os pontos de atenção que merecem foco nesse projeto?

O projeto precisa de dispositivos de aplicabilidade imediata para regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas. O projeto apenas coloca “poderá”. Então, isso cria uma incerteza enorme com relação à efetividade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveita-



RICARDO GIUSTI / PWIPA

Em alguns casos, projeto prevê que municípios poderão ser ressarcidos por serviços de coleta e transporte de lixo

Balanco de massa ou balanço material – o balanço de massa é uma aplicação do princípio da conservação da massa para a análise de sistemas físicos. Pela medição de massa entrando e deixando um sistema, é identificado para onde vai o material que resulta do processo

Ciclo de vida de produto – a Análise de Ciclo de Vida é uma técnica para avaliação dos impactos potenciais ao meio ambiente associados a um produto, compreendendo todas as etapas da sua "vida", desde o seu desenvolvimento, passando pela montagem da indústria e pela retirada da natureza das matérias-primas, até o seu descarte, reuso ou reciclagem. Também conhecida como análise "do berço ao túmulo", essa ferramenta permite mensurar questões ambientais associadas aos sistemas de produção

mento de resíduos sólidos.

Ele precisa ser mais claro nos instrumentos previstos de depreciação acelerada: a redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados à reciclagem e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Precisa haver um estímulo claro.

A CNI tem hoje, em bolsas de resíduos, em nove unidades da federação, algo como 11 mil empresas.

Além disso, uma outra agenda que pode ser derivada dessa ação de estímulo é a adoção de tecnologias mais limpas, na medida em que você supera a abordagem de fim de tubo. Ou seja, que destinação você vai dar aos resíduos, para uma abordagem de processo, com adoção de trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, com um foco de maior eficiência ambiental, com menos impacto ambiental.

Isso criaria rotas tecnológicas adequadas para as quais a adoção de dispositivos imediatos de aplicabilidade de incentivos fiscais se traduziria num ganho de

competitividade, de trajetórias tecnológicas para as empresas, e num ganho de sustentabilidade ambiental para toda a sociedade. Cria-se uma apreensão na medida em que as regras não estão claras com relação a esses aspectos.

Os benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivo são claros para o país. Teremos redução da destinação de lixo para os aterros sanitários, redução na demanda por recursos naturais, na medida em que se tem um foco mais ecoeficiente e um **balanço de massa** mais proveitoso, a geração de emprego e renda para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho, e a ampliação e fortalecimento da reciclagem de resíduo.

A realidade brasileira apresenta fatores de produção bastante interessantes e uma realidade potencial muito grande para a atividade de reciclagem, já que menos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta de lixo seletivo.

Eu acho que a atenção dada pelo senador César

Borges a essa questão de incentivo à reciclagem, não só no aspecto municipal, mas também do ponto de vista empresarial, claramente aponta nessa direção.

Cerca de 40% do lixo urbano no Brasil são passíveis de reciclagem e apenas uma pequena parte está devidamente reciclada e reutilizada. Outras partes estão sendo depositadas em lixões e nos aterros controlados, de tal forma que existe uma economia potencial submersa, que é jogada, literalmente, no lixo. A existência de estímulos diretos criaria impacto econômico, competitividade para as empresas e geração de emprego e renda para a sociedade.

Existem hoje no Brasil entre 800 mil e 1 milhão de pessoas de baixa renda e alta vulnerabilidade social, que estão inseridas nessa dinâmica econômica. E pela nossa disponibilidade de fatores, como a assimetria social, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e de competitividade empresarial.

Há ainda ambiguidades para o setor mineral, existindo uma certa contradição entre as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e o atual projeto, o que demanda ajustes para viabilizar o avanço da atividade mineral, tão importante para a competitividade geradora de emprego e sustentabilidade ambiental.

Falei para a ministra [Izabella Teixeira], e ela citou há pouco, que a adoção da análise de **ciclo de vida de produto** traz risco de custo e impacto na competitividade das empresas, em especial para os pequenos negócios, que teriam uma

enorme dificuldade para absorver os altos custos resultantes da aplicação de metodologias como essa.

Deve-se ter um enorme cuidado na aplicação desses instrumentos. Há o próprio exemplo da França, um Estado rico e pioneiro nessa legislação, onde, apesar dessa ação pioneira, pouco mais de 30 produtos sofreram efetiva aplicação da metodologia de análise de ciclo de vida de produto.

Isso certamente tem que ser feito com bastante cautela, com foco na questão ambiental, mas também na sustentabilidade econômica da implementação, enxergando a cadeira inteira.

Não há garantias também de adoção de dispositivos de forma gradativa para a logística reversa para as embalagens de plástico, metal e vidro, como foi corretamente asse-

gurado para lâmpadas e eletrônicos.

Da forma como está o projeto, não tem um *ramp up* [impulso] para as atividades extremamente diversas, complexas e plurais, do ponto de vista da plataforma produtiva distribuída no país, como, por exemplo, para produtos de plástico, metal ou vidro. Certamente deveria ter, em razão dessa complexidade, um percurso gradativo para adaptação desses setores.

A situação, a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem, é extremamente positiva no quadro atual e bastante promissora com relação ao futuro.

Por isso, de nossa parte, a visão geral é positiva com relação a esse projeto de lei, que tem alguns pontos que merecem aperfeiçoamento. Vamos a eles.

Na indústria de plásticos rígidos e filme, no Brasil de hoje, 16,5% são reciclados de forma espontânea. Isso dá 200 mil toneladas-ano. Na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa e cara, com enorme ônus para a sociedade, ela está estabilizada em 22%.

O Brasil ocupa o quarto lugar em reciclagem na mecânica do plástico, ficando apenas atrás da Alemanha, Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a nossa ação de reciclagem, especificamente do polietileno de alta densidade, foi de 21%, e do de baixa densidade, que é o plástico filme, 22%.

Já o PET, ou polietileno tereftalato, de que é feita aquela garrafa de refrigerante que não deixa escapar o gás, movimentou, em 2007, R\$ 1 bilhão em



GERALDO MAGELA

Hoje, milhares de pessoas já tiram renda do lixo, mas potencial econômico da atividade pode ser muito maior



Carros em ferro-velho nos Estados Unidos, onde bilhões de dólares são gerados com venda de sucata de aço

negócios no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas.

Ou seja, o Brasil recicla 53,5% das embalagens de PET produzidas no país. No mesmo ano, o Japão reciclou 62%, com uma territorialidade e uma distribuição social e de renda absolutamente diferentes.

Somos o segundo no mundo, à frente da média européia, com 38,6%, de Argentina e Austrália, com 27%, e dos Estados Unidos, com 23%.

A nossa média de expansão anual é de 18% ao ano, o que favorece enormemente essa atividade, e, certamente, iniciativas como essa de estímulo fis-

cal trarão um ganho econômico patente, criando com isso, inclusive, um efeito social.

No Brasil, na área de vidro, 47% das embalagens são recicladas, aproximadamente 400 mil toneladas-ano. Nos Estados Unidos, que têm uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%. Abaixo, portanto, do índice brasileiro.

Na Europa, até por uma questão de territorialidade e de escala de mercado e logística, esse índice é muito maior. Na Suíça são 92%; na Finlândia, 91%; na Noruega e Bélgica, 88%, o que nos dá uma enorme possibilidade de desenvolvimento.

Na área de papel e papelão, em 2004, a nossa reciclagem foi de 33% da produção, ou 2 milhões de toneladas. Do papel ondulado, foi perto de 80%. E do papel de escritório, 40%.

Em relação à embalagem de longa vida, a tetra pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas-ano. Na Europa, o índice está estabilizado em torno de 30%.

O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação da coleta seletiva, em expansão nos municípios brasileiros, às cooperativas e às comunidades de desenvolvimento de processos tecnológicos.

Assim, a nossa possibilidade de emparelhamento é

Lucchesi: Brasil tem ótimo desempenho em reciclagem e o cenário é de crescimento

grande, sobretudo se houver essa combinação virtuosa de uma ação fiscal, com recursos para financiamento dos municípios, com uma ação social.

Cerca de 49% das latas de aço consumidas foram recicladas em 2007. Esse índice vem aumentando com a ampliação de programas de coleta seletiva. Nos Estados Unidos, essa taxa gira em torno de 60% para a folha de flandres. E, no Japão, ela é de 86%.

Se nós pegarmos todos os segmentos produtivos de aço e somá-los, a reciclagem de aço no Brasil

gira em torno de 70% do que é produzido, o que é um número bastante significativo.

Em alumínio, nós somos campeões mundiais. Em 2005, nós reciclamos aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio.

O mercado brasileiro de sucata de alumínio teve um crescimento significativo. E hoje, 96,5% do alumínio das latas são reciclados no

Brasil, acima do índice do Japão, que está em 90%, ou da Argentina, de 88%, ou dos Estados Unidos, em torno de 50%.

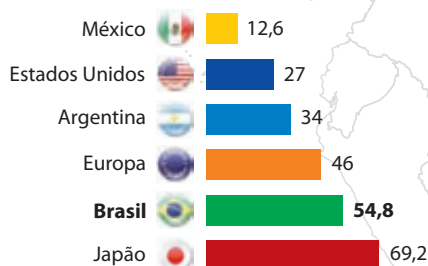
Ou seja, nossa posição é expressiva, promissora, e certamente esse projeto de lei pode significar avanços importantes, sobretudo se alguns ajustes necessários forem implementados e houver uma política de financiamento na implantação disso.

"Nossa posição é promissora e o projeto pode ajudar muito se incluir política de financiamento"

Brasil está entre os primeiros em reciclagem,

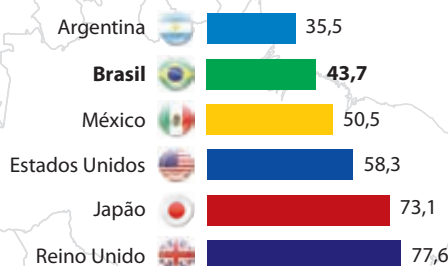
(%)

PET (2008)



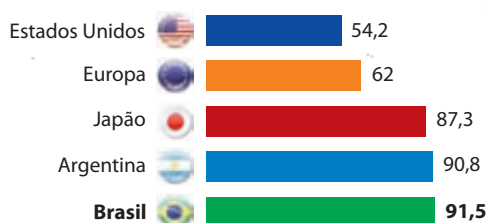
Fonte: Associação Brasileira da Indústria do PET

Papel reciclável (2008)



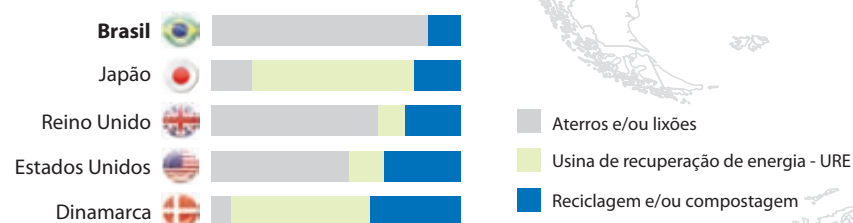
Fonte: Associação Brasileira de Celulose e Papel

Latas de alumínio (2008)



Fontes: Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) e Associação Brasileira do Alumínio

mas não usa lixo coletado para produzir energia



Fonte: IWSA - Integrated Waste Services Association - 2007 e Compromisso Empresarial para a Reciclagem

Senadores: faltam no projeto estímulos fiscais para o setor

Principal preocupação do relator, senador César Borges, é que a aprovação do PLS 354/89 na Câmara dos Deputados, na forma de substitutivo, impede, por razões regimentais, que o Senado faça acréscimos ou mudanças significativas

WALDEMIR BARRETO



ROSALBA CIARLINI (DEM-RN)

Dessa audiência tiraremos muito proveito para que possamos melhorar, cada vez mais, esse projeto de lei que é fundamental. O senador César Borges tem, na relatoria, uma in-

cumbência muito grande, de realmente analisar, estudar e fazer o melhor, dentro de uma questão que é fundamental.

E como presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), temos um interesse maior em fazer entender que resíduo sólido bem cuidado, bem tratado, é sinônimo de saúde pública. E que o lixo, o resíduo sólido, também pode e deve gerar emprego e renda para a população.

CÉSAR BORGES

Eu gostaria apenas de alertar para o seguinte: lamentavelmente, esse projeto, que leva o número 354, aqui originalmente no

Senado, foi para a Câmara em 1991, e retorna, depois de 80 proposições analisadas, inclusive um projeto de lei oriundo do Executivo, de 2007, em forma de substitutivo, o que nos dá aqui uma opção extremamente restrita de trabalho.

Ou seja, como substitutivo, nós só podemos ou nos ater ao texto original, que não tem muita relação com o texto que veio para cá, ou suprimir algo. Mas acrescentar...

O texto original era outra coisa, quase que um outro assunto, era somente sobre resíduos hospitalares etc... Então, veio um texto totalmente novo. Agora, é um projeto que é um

RODOLFO STUCKERT/CD



Plenário da Câmara na sessão de 10 de março, quando projeto foi aprovado por acordo, em votação simbólica



marco regulatório, um plano nacional dividido em capítulos, em títulos, com 58 artigos.

Aí nós vamos ficar limitados, daí porque não ter essa expectativa toda, de que o relator possa fazer aí um grande trabalho de acréscimo. Eu posso, sim, tentar melhorar retirando...

Mas talvez nós consigamos.

Agora, posteriormente, claro, podemos oferecer novos projetos com relação aos subsídios, aos incentivos fiscais.

DEMOSTENES TORRES

Nós podemos pedir ao

senador [Romero] Jucá [PMDB-RR] que talvez trabalhe com o presidente da República uma medida provisória. Ele sempre vive propondo isso para a gente, para aprovar os projetos.

Então, havendo necessidade de acrescentar alguma coisa, o que nós não podemos por impedimento regimental, quem sabe nós não negociamos, então, com o líder do governo essa MP que ele sempre propõe?

CÉSAR BORGES

Você vê como esse instrumento de medida provisória já começa a ser desejado por todos

para resolver as questões.

ROSALBA CIARLINI

Daí porque eu disse que o trabalho que se estava fazendo não era um trabalho fácil.

CÉSAR BORGES

O que se precisa acrescentar não pode, é impedido. Está difícil. Vai ter que fazer uma mágica e grande.

Minha assessoria disse que há uma Medida Provisória 476 que trata de catadores de lixo. Quem sabe a gente não possa fazer um acréscimo com relação aos incentivos fiscais e financeiros para se somar ao projeto?

Catadores querem ter sua atividade regulamentada

Exposição de Ronei Alves da Silva, presidente da Central das Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito federal e Entorno e representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

Eu fiquei feliz com todos os dados que o Rafael Luchesi acabou de passar, porque isso mostra tudo aquilo que a gente tem feito em todos esses anos de trabalho, esse processo histórico dos catadores nos lixões, nas ruas, trabalhando, tirando ali todo dia o seu sustento, para si e para sua família.

Mas o que me deixa triste é que tudo isso que o Brasil tem feito com relação à reciclagem não se deve a uma consciência

ambiental ou a todo um processo de política pública. Isso aconteceu por causa da necessidade de um povo que sobrevive da coleta desses resíduos.

E eu acredito, hoje, que se a gente conseguir que essa lei seja aprovada, aí sim as coisas vão mudar. Eu acredito que vai ser uma mudança de paradigma. Nós, catadores, vamos deixar de ser vistos como mendigos, como lixeiros, como catadores de lixo. Porque nós não somos



MÁRCIA KALUME

Representante da categoria espera que, com a aprovação do projeto e de outras proposições em tramitação no Congresso, o trabalho possa ser feito em condições dignas

catadores de lixo, somos catadores de material reciclável. Infelizmente, os materiais recicláveis vêm no meio do lixo porque não existe coleta seletiva.

Assim, com a implementação dessa lei, se efetivamente acontecer, a gente

Compostagem – conjunto de técnicas para controlar a decomposição de materiais orgânicos, com a finalidade de obter, no menor tempo possível, um composto rico em nutrientes usado como adubo. As técnicas visam facilitar o processo biológico em que os microrganismos transformam a matéria orgânica, como papel e restos de comida, num material semelhante ao solo para uso na agricultura

acredita que, aí sim, vai haver uma mudança e as pessoas vão nos ver como catadores de material reciclável.

Só pra vocês terem ideia, aqui no Distrito Federal são 22 cooperativas e associações de catadores. Trabalhamos ali no Lixão da Estrutural, que não é um aterro, é um lixão dentro das áreas de transbordo, aqui no Distrito Federal, nas ruas e até aqui atrás da garagem do Senado, recolhendo todo esse resíduo sem ser separado. A gente separa, tria os diversos materiais e é deles que a gente tira nosso sustento.

Ali atrás, lá no fundo, estão alguns presidentes dessas associações e cooperativas. Mais de 20 presidentes estão ali, representando esses quatro mil trabalhadores de Brasília e

isso é só para vocês terem idéia da ponta do *iceberg*.

A gente agora está sendo visto. Se eu estou aqui, é porque nós estamos sendo ouvidos. Mas, mais do que ser vistos e ouvidos, nós queremos ser

atendidos. E ser atendidos, para nós, é parar de trabalhar no sol quente e na chuva. É parar de trabalhar na rua, de qualquer jeito. É a gente poder ter um teto para trabalhar e ser remunerado por esse serviço que a gente presta.

Infelizmente, hoje, essas quatro mil toneladas de material que nós retiramos no Distrito Federal, que iam para o aterro, nós não recebemos um centavo por

esse serviço prestado. Nós trabalhamos, fazemos um trabalho ambiental que não é reconhecido.

Então, com a aprovação dessa lei, a gente acredita que isso possa mudar, não é? Teve a lei anterior, que é a lei orgânica, a 11.445, que estabelece que as cooperativas e associações não precisam passar por estação pública para fazer o recolhimento dos resíduos. Mas só essa lei não basta.

A aprovação desse projeto hoje é de fundamental importância para essa mudança de paradigma, para que a gente possa ser visto como trabalhadores, não como mendigos, lixeiros e assim por diante.

Ronei Silva:
"Queremos parar de trabalhar no sol quente e na chuva, na rua, de qualquer jeito"

GERALDO MAGELA



Aprovado o projeto, pessoas que trabalham com lixo poderão ser vistas como parte de uma indústria

Prazo para cidades adotarem política é curto, afirma CNM

MÁRCIA KALUME



Exposição de Edison Martins, técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional de Municípios

deposição de resíduos sólidos em vias públicas.

Outro grande e importante desafio para a questão da gestão dos resíduos sólidos nos municípios é o transporte: é preciso levar os resíduos para os aterros sanitários, cada vez mais distantes. Trata-se de uma dificuldade e de um custo mais elevado.

Outra questão importante sobre a destinação final: diminui a cada dia o número de locais disponíveis para a construção de aterros sanitários. Vão ficando menores as possibilidades. Isso também gera um custo.

E outra questão fundamental é a proteção à saúde. Os resíduos sólidos afetam a saúde de toda a comunidade, de toda a população, em especial dos catadores de materiais recicláveis, que têm uma participação importante nesse processo.

Nós, da confederação, analisamos o projeto, pois achamos importante e fundamental desenvolver uma gestão de qualidade no município e no país numa questão que é um problema muito grave. E definimos alguns aspectos como importantes no nosso ponto de vista, como os planos de resíduos sólidos.

Essa política vai possibilitar a elaboração de planos nacional, estaduais, microrregionais, municipais. Às

empresas vai permitir que também façam seus planos de gerenciamento, fazendo com que os municípios tenham condições de fazer o plano municipal.

A coleta do lixo limpo e a **compostagem** são importantes nesse processo todo, mas envolvem muito mais do que simplesmente fazer a coleta ou fazer a compostagem.

O projeto também nos possibilita incentivar a coo-

População cresce, o volume de lixo também e as áreas para aterros diminuem, tornando o custo do transporte cada vez maior e as soluções mais difíceis e caras, reclamam os prefeitos

Transporte é um dos maiores desafios, já que aterros sanitários estão cada vez mais distantes

A gestão de resíduos sólidos no país afeta principalmente os municípios e gera grandes desafios para eles. Eu quero colocar alguns para podermos ter uma visão de como é que os municípios têm que lidar com esses desafios.

A cada dia, nós podemos observar que a população urbana fica maior. Segundo dados do IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística], mais de 80% da população do país vivem na área urbana. Consequência: aumento dos resíduos na área urbana, uma dificuldade para o gestor público administrar.

Outro dado importante tem relação com o manejo dos resíduos. Atualmente, os materiais e produtos com mais tecnologia são mais duráveis, fazendo com que aumente a quantidade de resíduos nos municípios.

Além disso, a educação ambiental da população ainda é uma questão fundamental e preocupante para a gestão e um desafio para os municípios. Porque é comum vermos a

RICARDO GIUSTI / PMPA



peração e outras formas de associações de catadores. Isso é um avanço, uma possibilidade de fazer a inclusão social e desenvolver um elo com as pessoas que desenvolvem esse serviço.

A logística reversa foi um avanço muito grande. A cooperação entre os entes federados, como o consórcio público, permite aos municípios darem um passo maior, já que, muitas vezes, sozinho é difícil construir um aterro sanitário. Por meio de consórcio, a possibilidade é maior.

Outro ponto importante é o sistema de informações, que vai possibilitar que os municípios, estados e União acompanhem a

situação dos resíduos. A Confederação Nacional de Municípios está realizando uma pesquisa com todos os municípios do país, com o objetivo de obter dados, com uma visão municipalista.

É importante observar que existem outras pesquisas muito importantes para o diagnóstico e a avaliação de todo esse problema que é o resíduo sólido.

O objetivo da pesquisa da confederação é saber a situação dos municípios relativa a esse assunto. Como estão lidando com a coleta

seletiva, se existem catadores de materiais recicláveis, se eles estão organizados ou não, se o município entende a importância da compostagem e se realiza a compostagem.

Nesse processo, a gente também quer ouvir as necessidades dos municípios. Queremos saber por que é

difícil para o município implantar uma política de gestão de resíduos sólidos. Esse é o foco da nossa pesquisa. Por que é difícil para os municípios do país inteiro desenvolverem uma

Problema é grande, envolve uma série de questões, mas projeto avançou muito, diz Martins



PREFEITURA DE TIBAGI

De acordo com a prefeitura, Tibagi, no Paraná, com 20 mil habitantes, produz nove toneladas de lixo, mas somente duas toneladas vão para o aterro sanitário, já que metade é transformada em adubo por meio de compostagem e um quarto do total é enviado para reciclagem



Em Ilhéus (BA), apesar de ser cidade turística e o terceiro maior PIB do estado, o problema do lixo persiste

política? Quais as dificuldades? É falta de recurso ou não?

Alguns municípios já responderam essa pesquisa e servem de exemplos nessa área. O município de Tibagi, o segundo maior do Paraná [em extensão territorial], tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes e sua maior atividade é o turismo. Tibagi nos confirmou que eles produzem nove toneladas de lixo por dia e toda a área do município é atingida pela coleta. Eles possuem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, organizados em associações.

Eles realizam a coleta do lixo limpo e a compostagem, e possuem um aterro sanitário. Eles organizaram o município em parceria com os catadores e, principalmente, com o envolvimento da população. Todo o produto resultante da compostagem é usado no município, que compra esse material.

Um ponto importante nessa apresentação sobre o município de Tibagi é que

dois quartos dos resíduos do município são transformados em compostagem, um quarto é de material reciclado e o outro um quarto é disposto em aterro sanitário.

O município de Ilhéus, na Bahia, um município tão importante, tão bonito e com grande história para o nosso país, tem uma população de aproximadamente 221 mil habitantes, e é o terceiro maior PIB da Bahia, também conhecido

como a capital do cacau. Mas existe um problema nesse município: é a deposição dos resíduos sólidos. Em Ilhéus, um município grande, dinâmico e com boas atrações, o lixo é um dos maiores problemas. Eles têm um aterro sanitário que, em razão da forma como foi administrado e conduzido o processo, transformou-se em um lixão, onde aproximadamente 300 catadores vivem buscando materiais

recicláveis. Eles geram 140 toneladas-dia.

Eles não realizam a coleta do lixo limpo, mas o importante é que essa pesquisa mostra que o município de Ilhéus está querendo transformar esse processo todo, envolvendo a comunidade, chamando os catadores, procurando organiza-

los, para que a situação mude.

Essa pesquisa deve mostrar que não dá para uma política definir como vai ser em todo o

país. No Sul é uma realidade, no Nordeste é outra, no Norte é outra, no Sudeste também. Vários municípios estão com complicações na Justiça pela forma como administraram os aterros sanitários que viraram lixões.

Eles afirmam que há falta de recursos financeiros para administrar essa questão importante, social e ambiental, que são os resíduos sólidos. Não têm recursos para uma gestão

Edison Martins:
pesquisa deve
mostrar que uma
mesma solução
não atende às
diversas realidades

de qualidade.

A conclusão da confederação é que implantar essa política em quatro anos – que é o prazo que esse projeto tão importante prevê – vai dificultar para os municípios, principalmente os pequenos, cujos recursos são mais difíceis.

Nós da confederação, sugerimos que haja na lei uma forma de obter recursos para os municípios, principalmente para elaborar a política de resíduos sólidos.

CNM sugere que haja, no projeto de lei, uma forma de obter recursos para os municípios

A questão é que, hoje em dia, existe o plano municipal de saneamento básico. Até o final do ano, eles têm prazo para cumprir esse plano, mas somente 800 municípios conseguiram realizar esses planos. Os restantes estão correndo atrás, mas não vão atingir a meta.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos poderá também causar esse constrangimento e insegurança aos municípios.

A pesquisa que a confederação está fazendo é de

grande importância para a Comissão de Constituição e Justiça. É preciso analisar esses dados que vamos disponibilizar para os senhores porque a aplicação da lei, na prática, é diferente.

O setor de resíduos é um setor muito dinâmico, ele muda muito frequentemente, e os municípios alegam que falta apoio técnico para desenvolverem os planos. Muitas vezes eles têm a maior boa vontade, mas a falta de apoio técnico e financeiro dificulta todo esse processo. E eles não conseguem desenvolver uma política pública de qualidade num assunto tão importante.

"O marco regulatório, que pretendemos ver aprovado o mais breve possível, deve ser atemporal e contemplar todas as alternativas, sem excluir qualquer tipo de solução ou tecnologia"

Abrelpe alerta: nova política precisará de mais recursos

Exposição de Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais

A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, que representa no Brasil a International Solid Waste Association, a principal associação que trata dos resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003, nós publicamos o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, documento que tem por objetivo disponibilizar anualmente as informações mais atualizadas acerca da gestão de resíduos em todo o país. A última edição do panorama, que traz os dados de 2009, foi lançada em maio, no Rio de Janeiro, num grande evento internacional.

Bom, como está, então,



DIVULGAÇÃO ABRELPE

vemos uma coleta de 149.199 toneladas por dia, ou 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia, pouco menor do que a geração. Cinquenta e quatro por cento desses resíduos coletados concentram-se na região Sudeste (veja infográfico na próxima página).

Pela primeira vez, notamos que mais da metade desses resíduos coletados tiveram destinação adequada em aterros sanitários, porém, o volume de resíduos ainda encaminhados para uma disposição inadequada em aterro controlado e lixão é muito grande, chegando a praticamente 67 mil toneladas por dia, o que acaba justamente cau-

a situação dos resíduos sólidos no Brasil, cujos dados mais atuais são de 2008? Naquele ano, nós tivemos a geração de 169.659 toneladas de resíduos urbanos por dia, o que dá pouco mais de um quilo por habitante-dia. E também ti-

sando a contaminação do solo, a degradação do meio ambiente, a poluição das mais diversas formas.

Em síntese, no ano de 2008, no Brasil, tivemos uma geração de 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, das quais foram coletadas apenas 46 milhões e meio de toneladas, e, dessas, 45% tiveram destinação inadequada, poluindo o nosso meio ambiente.

Um outro problema que nós detectamos nesse levantamento feito no ano de 2008 relaciona-se à falta de recursos. Se analisarmos as despesas médias municipais aplicadas aos serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, chegamos a um valor de cerca de R\$ 8,93 por habitante por mês para fazer frente a todas as atividades: coleta, transporte, destino final, varrição, capina, limpeza

de vias e logradouros etc.

Se compararmos essa despesa mensal com os demais serviços públicos da esfera municipal, vemos que realmente os municípios não dispõem do volume de recursos necessários para custear todas as despesas relacionadas à gestão de resíduos e, assim, implementar de uma maneira bastante adequada aquilo que é necessário ser feito.

CÉSAR BORGES

Você tem o número de quanto se gasta com o lixo em relação à receita corrente líquida?

CARLOS SILVA

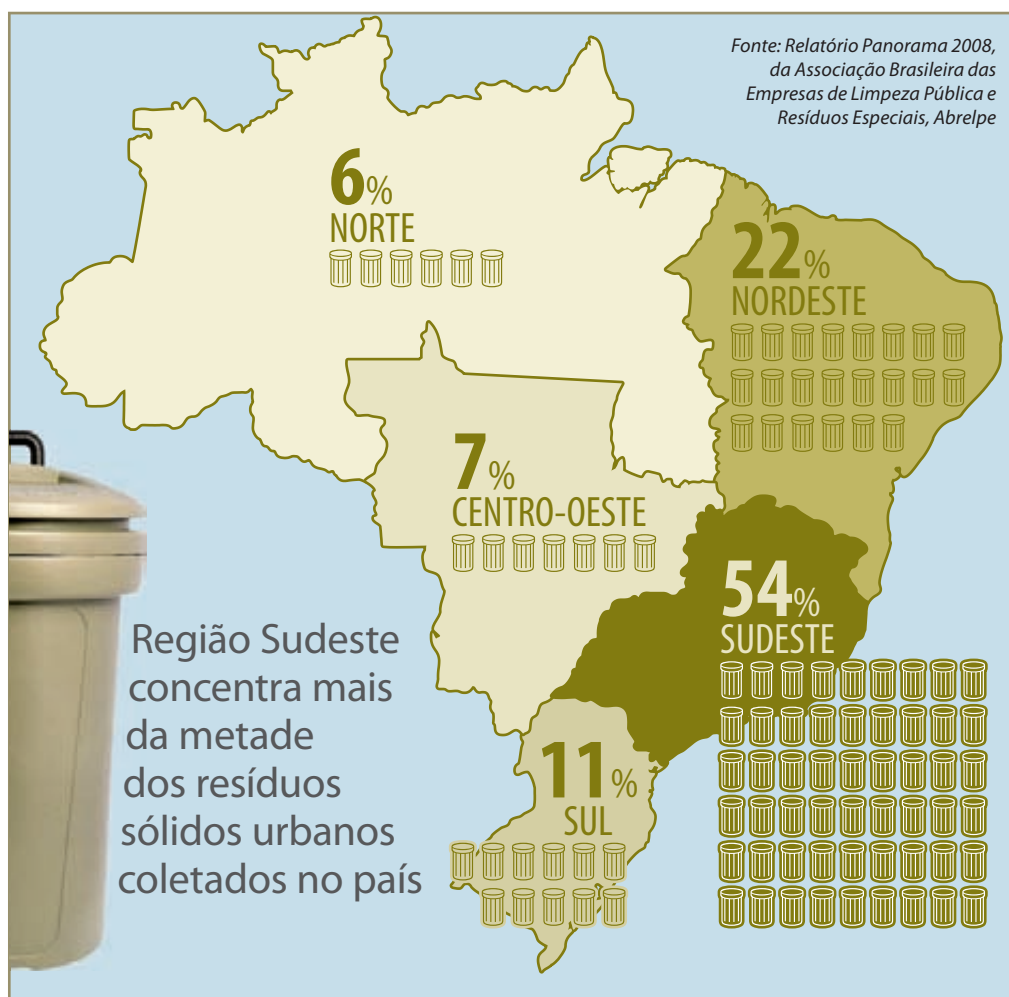
Nós temos esse dado disponível na nossa publicação. Eu não tenho de cabeça a informação, mas na publicação nós relacionamos esse dado.

Se não me engano, as despesas municipais com o

serviço de limpeza urbana, em média, representam em torno de 4% do orçamento municipal.

Temos, frente a esse cenário, alguns desafios bastante grandes que se impõem aos nossos municípios. A questão do aumento do volume de resíduos é um desafio que a cada ano cresce, justamente em decorrência do aumento da população, do aumento do consumo, da quantidade de materiais descartáveis colocados no mercado e da menor durabilidade dos materiais que adquirimos atualmente, que hoje impactam diretamente a geração de resíduos.

O manejo dos resíduos sólidos se impõe como um grande desafio para os municípios, em virtude da composição do nosso lixo urbano, cada dia mais complicada, com novos materiais, novas combina-





Lixo já faz parte de modernas cadeias de geração de energia. Em Rialto, na Califórnia (EUA), o gás metano produzido a partir de gordura de cozinhas é convertido em hidrogênio e, então, em energia eletroquímica

Recuperação energética – método de tratamento dos resíduos sólidos que consiste na combustão do lixo para que a energia calorífica resultante seja transformada em energia elétrica. Na usina, os resíduos são queimados a temperaturas acima de mil graus Celsius. Os gases resultantes da combustão passam por uma caldeira em que o calor produz vapor para acionar turbinas de geração de energia. Outra vantagem do processo é a redução do peso e do volume dos resíduos, que, então, seguem para um aterro sanitário. O método é muito usado em países frios do norte da Europa. Vidros e metais, resíduos que não são combustíveis e que podem ser integralmente reciclados, não entram nesse processo

ções de resíduos.

Se analisarmos a caracterização dos resíduos municipais coletados atualmente, veremos que ocorre uma série de combinações químicas cujo impacto, no futuro, ninguém sabe qual será, além de uma ausência de cultura de separação, ainda arraigada na nossa sociedade.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam como um grande problema, já que cerca de 12% do que é gerado não é sequer coletado.

O senador Jefferson Praia relatou situação vivida no Amazonas, problema realmente causado pelos resíduos deixados em locais impróprios, que, com as chuvas, acabam sendo carregados, causando um sério problema para as nossas cidades.

Temos sofrido também, nas grandes metrópoles, com dificuldades de trânsito, de circulação dos caminhões de coleta e transporte de resíduos sólidos e isso vem causando inclusive um impacto nas emissões de gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.

O principal gargalo na gestão de resíduos, para os municípios, é a destinação final, já que, só em 2008,

cerca de 70 mil ou 67 mil toneladas não tiveram destinação adequada.

E como a política, então, pode vir a auxiliar a resolver esse problema, a suplantar essa situação?

A política, no nosso entendimento, tem que ser encarada como um conjunto de engrenagens que se movimentam de maneira conjunta.

E no entender da Abrelpe, o projeto, da forma como está apresentado, pode ser sintetizado em três grandes engrenagens que vão movimentar todos os demais princípios que pautam essa política nacional.

Quais seriam, então, essas engrenagens? A logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

De acordo com o projeto de lei, nós teremos a responsabilidade compartilhada entre todos os atores envolvidos na gestão de resíduos do Brasil, incluindo a sociedade, os fabricantes e o poder público, por todas as ações e impactos da gestão de resíduos.

A logística reversa visa justamente trazer de volta os resíduos descartados pelo processo produtivo, de forma que eles possam ser

reaproveitados nessa cadeia. E nós temos a hierarquia na gestão de resíduos, que, no entender da Abrelpe, é a principal engrenagem dessa política, pela qual deve ser observado o encadeamento de ações, uma priorização de ações, até chegarmos na destinação final.

Por essa hierarquia, então, passaremos a ter, na gestão de resíduos sólidos, como primeira ação necessária a ser feita, justamente a redução na geração de resíduos.

É um papel muito importante, relacionado à indústria, porque implica a mudança do processo produtivo; é um papel muito importante da sociedade, que tem como missão justamente gerar menos resíduos, na medida do possível; e do poder público, que visa incentivar e conscientizar para essa questão.

Depois nós vemos então o reúso, a reutilização. Após o reúso, nós temos a reciclagem, justamente como uma medida de grande importância para se incrementar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados no país.

A recuperação, e aqui incluímos inclusive a **recuperação energética** do resíduo. A recuperação do resíduo como um recurso

que pode ser aproveitado, e não apenas descartado. E, por fim, como última ação, ou como ação menos indicada, a disposição desse resíduo sobre o solo (*veja infográfico nesta página*).

Então, para concluir, o que nós temos? Essa política pode trazer um grande avanço para o nosso país de dimensões continentais. A destinação final, como apresentado, é o principal problema, mas não o único, porque a gestão de resíduos tem que ser feita e encarada como um sistema integrado, com ações encaixadas e conectadas.

O marco regulatório, esse que pretendemos ver aprovado o mais breve possível pelo Congresso Nacional, deve ser atemporal e contemplar todas as alternativas, sem excluir qualquer tipo de solução ou tecnologia.

Uma política de resíduos não pode dar lugar a paixões, mitos e nem a viés ideológico. Ela tem que, justamente, contemplar o sistema de resíduos sólidos como um sistema técnico e incluí-lo como uma política de Estado, e não simplesmente como uma política de governo.

E, como avançar, então? A nosso ver, nós temos dois pontos principais: planejamento e aporte de recursos. Sem recursos, nós não vamos conseguir sair dessa atual situação, em que temos 45% dos resíduos sólidos em lixões, para um sistema de destinação adequada da totalidade de resíduos.

Temos que ter em mente também que não existe uma solução única, e nem medida isolada. Não há uma fórmula mágica que simplesmente vai fazer o resíduo sumir da nossa frente. Nós temos, sim, que contemplar todas as alternativas, de acordo com

cada realidade, de acordo com cada caso, com cada município, com cada região.

E temos que ter em mente também que as práticas adequadas existentes e consolidadas, em muitos países consolidados há mais de 100, 200 anos, devem nos servir de inspiração, assim como aquelas práticas inadequadas ou fracassadas devem nos prevenir para que não cometamos os mesmos erros.

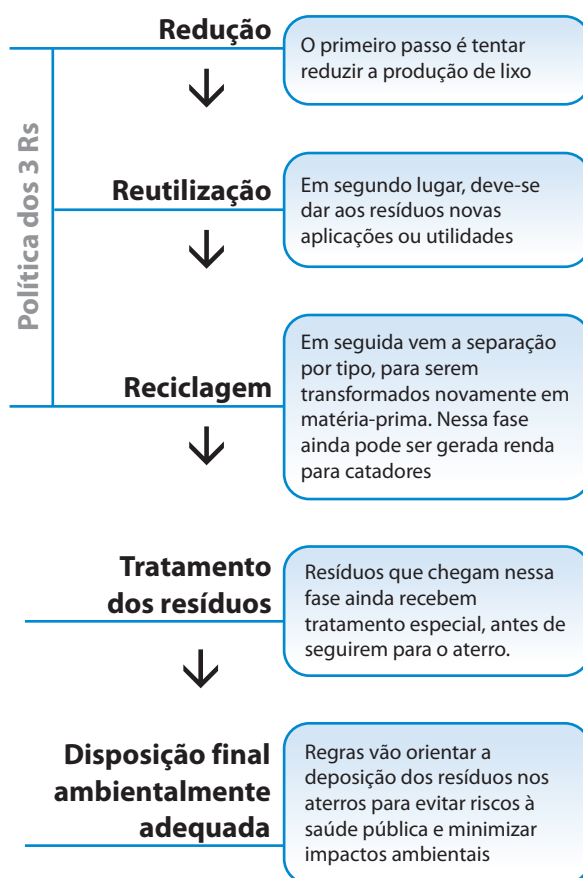
E, por fim, devemos atentar para que essa política contemple as peças

fundamentais, que seriam a regulação, o planejamento, o financiamento (investimentos para fazermos essa transição, gerando a sustentabilidade econômica dos serviços, principalmente na esfera municipal), a conscientização da população e um sistema de informações.

Com tudo isso, nós temos a certeza de que podemos transformar esse círculo vicioso que temos hoje num círculo virtuoso.

Lixo só poderá ser aterrado depois de esgotadas as alternativas de reaproveitamento

Pelo projeto, o gerenciamento de resíduos sólidos deverá priorizar os seguintes passos:



Esgotadas essas possibilidades, o projeto permite a geração de energia a partir do lixo (o parecer do relator altera esse dispositivo, priorizando a recuperação energética)

Lei não pode excluir novas tecnologias

Representante da indústria pede veementemente que o artigo 9º do projeto seja excluído por, segundo ele, desprivilegiar a incineração do lixo para recuperação energética

Exposição de Newton de Lima Azevedo, vice-presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base

O bom de ir ficando para o fim é que a gente já começa a tomar algumas frases que foram ditas, que gostaria de compartilhar com vocês, até antes de falar um pouquinho da Abdib e da minha apresentação.

A ministra falou na questão da diversidade social brasileira. Esse é um fator que tem de ser considerado de forma muito importante, é um fato rele-

vante nessa discussão que estamos tendo hoje aqui.

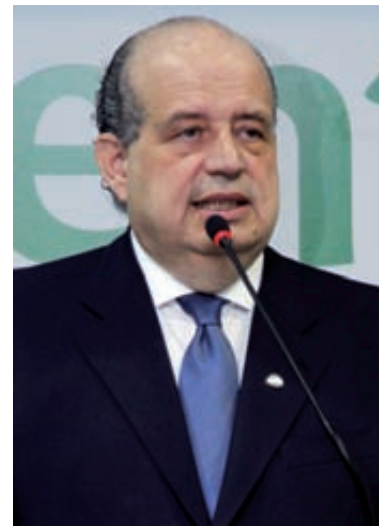
Outra questão falada também é a do potencial energético associado ao lixo. Isso é uma coisa que pode parecer secundária, mas eu acho que, quando se fala em recursos, em incentivo, em desoneração tributária, a gente começa a falar do suporte econômico-financeiro necessário para que a equação passe pelo social, pelo ambiental,

mas que tenha um cunho econômico-financeiro, senão nós ficamos nesse círculo, como disse o Carlos. Estamos nisso há muito tempo e não conseguimos sair desse lixão, vamos chamar assim.

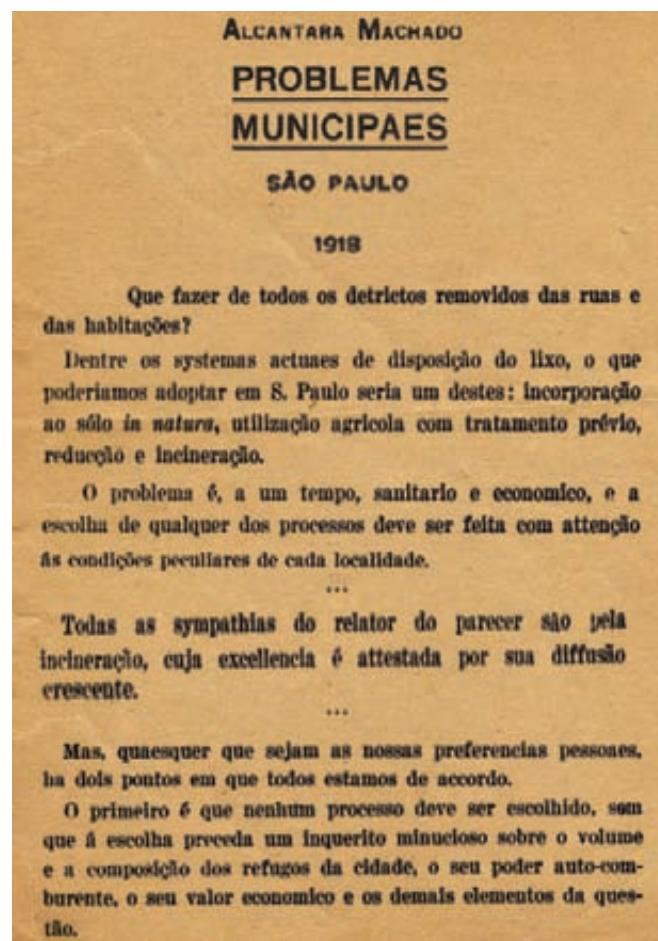
A gente precisa de uma lei que não esteja de costas para o futuro. Essa frase pode parecer meio romântica, mas ela é verdadeira. No que diz respeito à Lei do Saneamento, que tem três anos e meio e de cuja elaboração eu participei, assim como o senador César Borges e o deputado Júlio Lopes, fundamentais nesse processo, a coisa andou. Não conseguimos uma lei ótima, mas a que era possível naquele momento.

A Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib) é uma associação de 55 anos que representa 160 grupos empresariais, públicos e privados, de todos os setores ligados a infraestrutura, que juntos representam cerca de 17% do PIB brasileiro. Trago aqui uma contribuição dos nossos associados, relevante, sem dúvida, daí o convite que nos foi feito.

Em 1918, um artigo de **Alcântara Machado** publicado pelo jornal *O Pirralho*, de São Paulo, falava



DIVULGAÇÃO ABDIB



Trechos de artigo de Alcântara Machado publicado pelo jornal paulista *O Pirralho*, em 1918, questionando a limpeza pública da cidade

Alcântara Machado – nascido em São Paulo, Antônio Castilho de Alcântara Machado d'Oliveira (1901 - 1935) foi jornalista, político e escritor. Modernista, narrou a cena urbana, especialmente em contos e crônicas. Críticas e paródias faziam parte do texto irreverente do autor

Montagem a partir do documento original

dos problemas municipais, entre os quais a coleta e o destino dos resíduos, citando o ofício da prefeitura, de 1918, que frisava a necessidade inadiável de executar um novo contrato para o serviço de limpeza pública na cidade. E dizia: em São Paulo, a limpeza pública e particular está a cargo da municipalidade e é feita por empreitada.

O artigo segue fazendo perguntas do tipo: “O que fazer de todos os detritos removidos das ruas e habitações?” E apresentava as seguintes alternativas: a incorporação ao solo, *in natura*, a utilização agrícola com tratamento prévio, a redução e a incineração.

Em 1918, já se dizia que o tratamento do lixo tem que ser integrado e adequado a cada município. O lado econômico e financeiro é fundamental, dizia ele em 1918, na escolha de qualquer dos processos. E essa escolha deve ser feita com atenção às condições peculiares de cada localidade.

O artigo traz ainda uma opinião interessante, contida em parecer sobre o assunto. Afirmava que todas as suas simpatias eram pela incineração, cuja excelência seria atestada por sua difusão crescente. Falava das desvantagens e dizia que a escolha deveria ser precedida de um inquérito minucioso sobre os detalhes. O segundo ponto que preocupava o articulista era a necessidade de suprimir os depósitos de lixo do perímetro urbano.

Quase cem anos depois, se Alcântara Machado estivesse vivo, ele poderia estar falando a mesma coisa. Isso é um puxão de orelha em todos nós e fico contente em ver agora esses movimentos que estão fazendo para tirar o lixo de debaixo do tapete.

Do total de resíduos sólidos gerados, 30% estão em lixões, já foi dito pelo Carlos. Uma vergonha para o país, além dos problemas que causa, como contaminação do **lençol freático**. Há também a questão do **chorume**, dos urubus e outros animais, da localização dos lixões e outros problemas.

Em relação aos aterros controlados, onde 22% do lixo gerado estão depositados, eu digo que os controlados são lixões arrumadinhos. Apenas 48% do lixo têm uma destinação final

correta, em aterro sanitário ambientalmente correto (veja *infográfico* à p. 13).

A posição da Abdib é de que o aterro é uma solução, desde que ambientalmente bem construído. Mas ele não pode deixar de ser encarado como um passivo ambiental. O aterro precisa de acompanhamento por 40 a 50 anos. É preciso acompanhar a geração de gás metano, a estabilização do aterro e o solo.

Esse desastre em Niterói, no Morro do Bumba, foi um exemplo típico do que não se deve fazer. E a gente

Índice de coleta de resíduos avança timidamente

Lixo per capita gerado

2008

1,08

quilo por dia

2009

1,15

quilo por dia

Total de lixo gerado



Fonte: Panorama 2009, da Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, Abrelpe

Lençol freático – o solo é composto por diversas partes sobrepostas, que, muitas vezes, não preenchem todo o espaço, formando áreas vazias entre as rochas que podem ser preenchidas pela infiltração da água da chuva, dos rios, lagos ou do derretimento da neve. A água que ocupa os espaços vazios entre os fragmentos que compõem o solo constitui o chamado lençol freático. O lençol mais profundo é chamado lençol artesiano. As águas dos reservatórios subterrâneos geralmente são muito limpas devido à filtração natural sofrida durante a infiltração no solo poroso. No entanto, nas grandes cidades, ou mesmo no campo, devido ao uso de agrotóxicos, a qualidade da água presente nos lençóis freáticos pode ser bastante prejudicada, principalmente junto aos lixões

Chorume – líquido de cor escura e odor nauseante, resultante dos processos biológicos, químicos e físicos da decomposição de resíduos orgânicos. Nos lixões, a água da chuva espalha o chorume, altamente tóxico, para o meio ambiente



Anualmente, milhares de prefeitos se reúnem em Brasília a fim de pedir recursos para cumprir metas e responsabilidades definidas em lei

tem muito, infelizmente, desse processo no Brasil. Assim, o aterro é uma solução que só pode ser considerada quando realmente não tem outra.

Hoje, outro grande problema é a escassez de novos espaços próximos aos grandes centros. Em Caragatatuba e Ubatuba, litoral norte de São Paulo, por exemplo, o lixo é colocado em caminhões e sobe até a serra para ser disposto num aterro ao custo aproximado de R\$ 200 por tonelada.

Esses números precisam ficar claros. Nós temos que levar em conta que nos grandes centros nós não temos mais condições físicas de implantar aterros. Essa é uma realidade em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Dada a diversidade brasileira, não posso dizer que essa é a realidade no agreste de Alagoas, em Arapiraca, por exemplo. Lá a solução é um aterro.

O que não podemos é expressar soluções nessa lei, um viés muitas vezes ideológico, e até técnico, de não analisar outras soluções, já praticadas e comprovadas.

Nós temos que estar abertos a soluções que estão vigentes no mundo há mais de cem anos. O artigo 9º tem que ser retirado [esse artigo trata das prioridades na gestão e das tecnologias para recuperação energética dos resíduos].

Temos ainda o problema dos catadores, como já

foi dito pelo Ronei. Estou plenamente de acordo que se trata de problema social e que temos que fazer com que isso faça parte do ciclo da gestão integrada.

E como está o mundo enquanto a gente está discutindo desde 1918? Eu diria que está servindo um pouco de paradigma para essa nossa reflexão.

Hoje, o mundo tem entre 600 e 700 linhas de incineração [unidades de recuperação energética – URE] (veja *infográfico na próxima página*). E é muito importante isso.

Nós não podemos cair no engodo de discutir isso de forma maniqueísta: ninguém está levantando a questão aterro *versus* recuperação energética. Nós estamos discutindo a melhor solução para o resíduo sólido urbano.

Portanto, insisto, esse projeto de lei não pode ter artigos que engessem a busca da melhor solução para o país. No Japão, há grande recuperação energética, em razão das dimensões do país e de outros fatores. Nos Estados Unidos, há maior número de aterros. Por quê? Porque eles têm áreas enormes, há estados que vivem do recebimento de resíduos, principalmente por linha férrea. Cada país tem uma história.

E nós, eu tenho certeza, ainda não escrevemos a nossa história. Portanto, essa lei tem uma importân-

cia fundamental. Nós não podemos fechar os olhos a 780 linhas de recuperação de energia.

Outra confusão, feita muitas vezes por desconhecimento e muitas vezes para defender uma posição, é a que existe entre o gás metano gerado no aterro e a geração de energia através da incineração. São coisas diferentes, embora não excludentes. A energia possível de ser gerada, em forma de vapor, numa incineração, é de dez a 20 vezes maior que a energia gerada num aterro.

Como dito pelo Carlos, a gestão moderna dos resíduos, com redução, reutilização, escalas de compostagem, recuperação térmica e aterro sanitário inerte, é o ideal. Teremos aterros sanitários menores, sem todos esses problemas dos aterros de hoje.

E o nosso projeto de lei? Os senadores César Borges e Demostenes já falaram que ele chegou aqui meio engessado e que o Senado hoje só pode fazer supressão, e não mudança.

Saiu daqui em 1989, como um projeto que falava muito mais de lixo hospitalar. Houve um grande avanço, estamos de acordo, queremos aprová-lo, mas também estamos perdendo uma oportunidade de inserir itens que visem ao futuro. Não queremos olhar só para o presente, valendo-nos de ações do passado.

As virtudes estão lá, nos 19 anos de estudo, como a questão do planejamento, que é fundamental e já foi introduzido na questão do saneamento. Mas, se não houver informação e recursos, a prefeitura não conseguirá fazer.

Depois de três anos de aprovada a lei, como foi dito pelo Edison, da Confederação Nacional de Municípios, somente 800

prefeitos conseguiram fazer o plano municipal de saneamento, e o prazo se esgota agora. Assim, não adianta jogar a culpa na ponta se a gente não der instrumentos para que a prefeitura se capacite, conheça e tenha recursos. Vamos correr o mesmo risco com esse projeto.

A logística reversa, a responsabilidade compartilhada, a ênfase na coleta seletiva e na reciclagem fazem parte daquelas engrenagens, nós não temos nenhuma dúvida disso. Mas onde a roda pega? Basicamente no artigo 9º.

Nós não podemos, e essa é a posição da Abdib,

estabelecer uma ordem de prioridade para gestão dos resíduos a ser obedecida de forma quase que ditatorial em todo o Brasil. Esse artigo, além de técnica, é economicamente incorreto.

Cada caso é um caso. Nós não podemos considerar o problema do aterro como sendo a última solu-

Conheça o funcionamento de uma Unidade de Recuperação Energética

Quem vê a URE Minato por fora não imagina que essa edificação tão cheia de estilo e limpa é na verdade um dos mais de 20 incineradores de lixo instalados na área urbana de Tóquio. Com capacidade de queimar cerca de 300 toneladas de resíduo sólido urbano (RSU) por dia, o calor gerado pela Minato é usado tanto para aquecer as residências da região quanto para gerar energia para suprir as necessidades da incineradora e ainda fornecer eletricidade para a rede de energia da cidade. Minato também conta com um sistema de tratamento de efluentes líquidos e gasosos para reduzir a emissão de resíduos nocivos ao meio ambiente



AUBEYAN/WEBSHOTS



Usina de recuperação energética de lixo, edifício que se destaca na paisagem de Viena, na Áustria, trata 720 toneladas de resíduos por dia

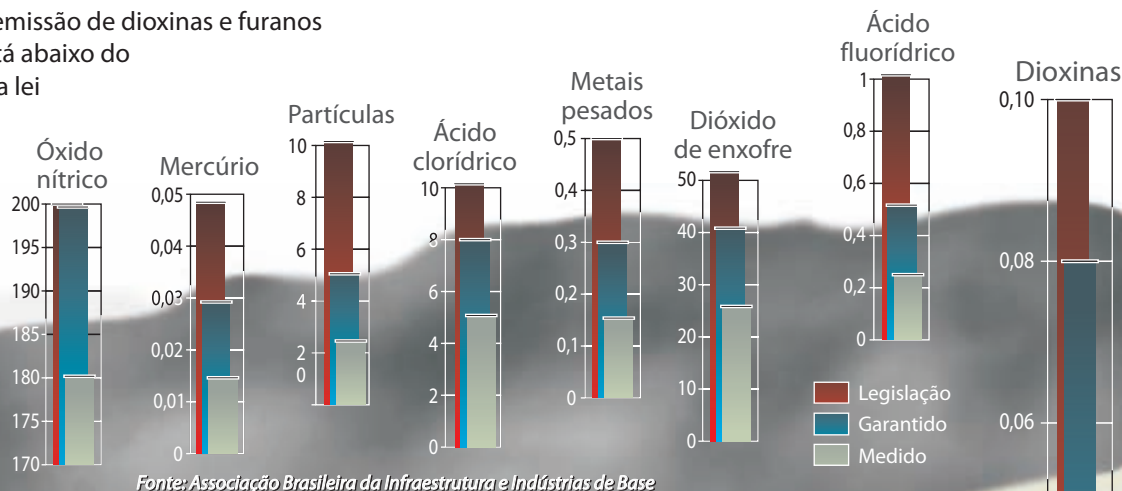
ção de todo esse processo de gestão, e o artigo 9º deixa claro que aterro é o final de tudo. E não considera, em nenhum momento, a questão da recuperação energética através de tecnologias difundidas no mundo há mais de cem anos.

Esse artigo 9º deve ser objeto de atenção muito grande nesta Casa, tenho certeza de que assim será, e a Abdib estará vigilante, fornecendo mais informações para que isso seja suprimido, retirado. Fechar os olhos para isso é fazer, insisto, uma lei de olhos para o presente, e não para o futuro, e essa é uma lei que tem que entrar para a história do nosso saneamento ambiental.

Outros problemas, como a questão do prazo de quatro anos para resolver os

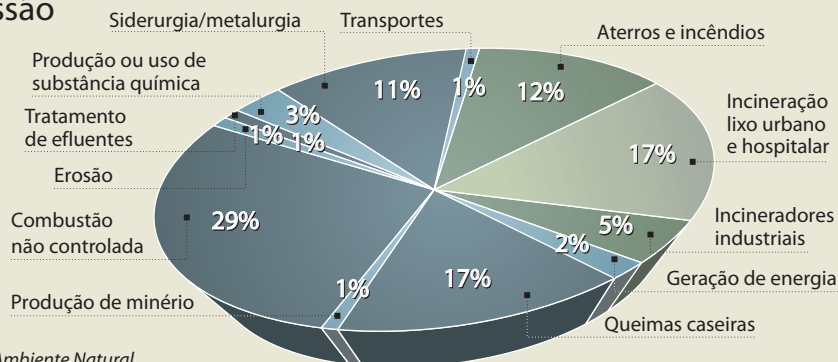
Indústria garante que incineradores atuais são seguros

Segundo a Abdib, a emissão de dioxinas e furanos por incineradores está abaixo do limite estipulado pela lei europeia. Ao lado os volumes emitido e permitido para cada metro cúbico de ar liberado



Fontes de emissão de dioxinas

Consideradas substâncias altamente cancerígenas, as dioxinas chegam ao meio ambiente por diversas fontes. Veja ao lado os principais emissores entre 199 e 2005 em 11 países



aterros fora da lei, conforme planos municipais e estaduais, e a emissão de gases nos aterros, que podem prejudicar as metas assumidas no Brasil após a COP-15, nos preocupam.

Bom, o problema social dos catadores foi citado várias vezes, em vários artigos. Mas acho que temos que parar de chamá-los de catadores de recicláveis.

Nós temos que melhorar, porque tem que haver programas de capacitação para os catadores, porque haverá, a médio prazo, novas tecnologias chegando.

Os catadores são fundamentais, e eles têm que acompanhar essa evolução. Nós não podemos considerar um problema social como fato *sine qua non* para a lei. É o contrário, a lei tem que dar condições para que os catadores de recicláveis realmente acompanhem essa evolução da tecnologia, principalmente nos grandes centros, como São Paulo, Minas, Curitiba, Belo Horizonte, Recife.

Já Salvador e Porto Alegre não têm mais condição de dispor lixo em aterros nas regiões metropolitanas. Não tem jeito, isso não é uma questão ideológica, é fato. Nós temos que pensar em solução de longo prazo, e solução de longo prazo passa por tecnologia, e tecnologia não pode ser engessada por aquele artigo 9.

A recuperação energética impede a reciclagem? Não. Os países que incineram são os que mais reciclam. Há artigos que afirmam que as emissões tóxicas [das URE] são uma tragédia, matam gente, dão câncer. Isso é uma falácia. Na Europa, existem mais de 700 funcionando, e as usinas nunca atingem os limites extremamente rígidos estabelecidos pelas diretrizes europeias.

São Paulo acabou de re-

ACADEMIC/FR



Incinerador francês de Gilly-sur Isère, fechado em 2001 por emitir volume de dioxinas acima do permitido

gulamentar, através da sua Secretaria de Meio Ambiente, os limites de poluição, com normas até mais rígidas do que as diretrizes europeias. No entanto, São Paulo hoje tem três projetos em andamento, na Baixada Santista e nas regiões metropolitanas de Campinas e de São Paulo, para uso de incineração.

Quando falo incineração, não estou excluindo aterro, compostagem, reciclagem, reúso. Tem que haver uma gestão multimodal, integrada e usando a melhor solução. Em regiões metropolitanas, não haverá outra solução [que não a URE], a menos que a gente continue fingindo que não tem o problema.

Temos dados sobre as emissões de uma unidade de recuperação energética versus as exigências legais para cada um dos poluentes, que comprovam que as usinas atendem plenamente às exigências (veja *infográfico na página ao lado*).

Para amenizar os olhos um pouquinho, mostro uma usina de recuperação energética da cidade de Viena, Áustria. Um enorme monumento, um pouco exagerado, feito por um arquiteto muito famoso.

Ali são tratadas, por dia, 720 toneladas de resíduos, e tem gente que vai lá, tira foto, e nem sabe o que é.

Ou seja, a inserção urbana de uma unidade de recuperação energética é coisa já assumida na Europa. Em Mônaco, uma cidade fantástica, maravilhosa,

há uma unidade de recuperação energética bem no centro, processando por dia quase 400 toneladas.

Em Tóquio, no Japão, com arquitetura um pouco fora da nossa realidade, existe uma URE processando 600 toneladas por dia bem no meio urbano da cidade. Na França, às margens do Sena, num espaço verde de quase quatro hectares, existe uma usina de incineração.

Portanto, esse PL tem que vir com um choque de modernidade, porque nós temos que pensar no futuro, infelizmente um futuro que eu espero seja bem diferente do que o nosso presente.

COP-15 ou 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – realizada em dezembro de 2009, em Copenhague, Dinamarca, a COP-15 reuniu líderes de cerca de 120 países para definir políticas para a diminuição do aquecimento global e fechar um acordo global para a redução da emissão dos gases que têm provocado o efeito estufa. A COP-15, no entanto, terminou sem que se chegasse a um acordo sobre as metas de redução da emissão desses gases



JESSICA ROSS/ECOLOGIC

Em Tóquio, a usina que produz energia a partir do lixo está no meio da cidade, processando 600 toneladas de resíduos sólidos por dia

Senadores: projeto avança, mas não está completo

Entre as falhas apontadas, estão a falta de foco em educação, para conscientizar o cidadão do seu papel, e de mecanismos de apoio financeiro para que os municípios executem os seus planos de gerenciamento de resíduos

ROSALBA CIARLINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Realmente essa é uma questão que me deixa bastante preocupada. Como é que o nosso Brasil, que está passando por uma fase excelente, inclusive em nível mundial, sendo considerado um país desenvolvido por muitos países poderosos, não sai dessa fase de não saber cuidar do próprio lixo?

É inadmissível que a coleta só esteja em mais ou menos 50%, e que, desses 50%, apenas 45% tenham tratamento adequado. Quando a gente fala em preservação do meio ambiente, saúde e qualidade de vida, pensa no esgoto que está faltando, já que, ao tratar de resíduos sólidos, você tem que pensar em esgoto e lixo.

Apenas 800 dos 5.664 municípios, se não estou enganada, estão numa situação aceitável em termos de saneamento, de esgoto sanitário.

A questão passa ainda por termos educação. Enquanto não atingirmos essa conscientização, em que cada cidadão possa separar, saber como manejar e reciclar, nós não vamos sair disso. Eu estou dizendo isso com base na experiência que tive. Fui prefeita três vezes, e médica. O meu sonho era fazer as

obras de esgoto sanitário, que na minha cidade só atingia 8% do município.

Fiz um esforço muito grande, mas muitas vezes vim aqui nos ministérios, na nossa bancada, atrás de emenda. Era uma dificuldade imensa, parecia que eu era lunática porque estava querendo sanear uma cidade.

Consegui, com muito esforço, fazer 58%. Nós

tínhamos lá os aterros controlados e meu sonho era fazer um aterro sanitário modelo. Tive que bater às portas da Petrobras, que me ajudou um pouco.

Senador Demostenes, deveria existir um fundo nacional e fundos municipais destinados a esse tipo de ação, com recursos caindo na conta todo mês, diretamente aos municípios, porque ainda tem um



Mossoró, segunda maior cidade do Rio Grande do Norte, tem apenas um aterro controlado

complicador: a política estadual. Ela é importante para aquelas situações em que o município precisa se consorciar, por falta de espaço, para ter o seu aterro. Embora cada cidade tenha suas peculiaridades, sabe-se quanto custa o quilo do lixo, o metro de aterro e de esgoto sanitário.

Eu vejo, senador César Borges, que o senhor realmente está numa missão muito difícil, porque precisamos atingir a modernidade, para termos condição de sonhar um dia em ser um Japão, uma Taiwan, uma Cingapura, uma Alemanha, uma Suécia. Para chegarmos a essa situação, em que há tratamento de lixo, em que há geração de energia, sem prejudicar a reciclagem, muito pelo contrário, nesses países

houve um incentivo maior para se utilizar produtos reciclados.

E, ao chegar numa livraria de um país desenvolvido, você vai saber o valor que o cidadão daquele país dá ao produto reciclado. O livro, o cartão, todos os produtos reciclados têm mais valor.

Essa é uma questão muito grave. Nós estamos atrasados séculos, nós temos que avançar muito rapidamente, é uma questão de planejamento e de programa de Estado, não é de um governante.

Se o governo entendesse, investiria tudo que fosse possível no cuidado com o lixo e o esgoto sanitário, para economizar muito mais na saúde. Acabariam a dengue, a cólera, diversas doenças infectocontagiosas,

doenças da infância que matam, como matam as doenças diarreicas por falta de limpeza, por falta de saneamento.

Mas isso é obra escondida. Não querem fazer. O recurso aplicado em um aterro sanitário não vai aparecer porque geralmente ele fica distante da cidade. É mais bonito, talvez, fazer um asfalto, uma estátua.

Eu fiz saneamento e não me arrependo. Saí de 8% e deixei a cidade com quase 60%. Hoje eu chego à cidade, graças a Deus, de cabeça erguida. Todos reconhecem a importância que foi para a saúde, para o desenvolvimento. Passamos a receber mais fábricas, mais indústrias, porque tínhamos esgoto. Passamos a ter melhores condições de desenvolver



PATRICK/WIKIMÉDIA COMMONS

lado. Índice de saneamento subiu de 8% para 58% em uma década

as mais diversas atividades para o crescimento da cidade, vertical inclusive.

Tudo isso aconteceu, e está acontecendo, porque investimos e, graças a Deus, a nova prefeita continua com essa preocupação. Chegamos a 70%, mas o importante é 100%.

Estou desabafando aqui porque fico indignada. Quando a gente vê a preparação, por 20 anos, de todo um projeto com as normas, as diretrizes nacionais para resíduos sólidos, pensamos no quanto deixou de ser feito. E ficamos impotentes porque o orçamento do governo, quando procuramos colocar emendas para determinadas áreas, não tem recurso.

Os rios estão poluídos? É por causa do lixo também, da falta de esgoto. Quando se fala em salvar a floresta, temos que pensar também que o lixo e o esgoto daqueles que moram na floresta também estão prejudicando o meio ambiente.

É disso tudo que se tem que ter consciência, fazer um mutirão nacional, um

esforço maior e valorizar o município.

Nação forte é aquela que tem municípios fortes. É lá que o cidadão vive, é lá onde precisamos realmente que as coisas aconteçam. Os governos estaduais têm que ser fiscalizadores, condutores. O executor é o município, porque o saneamento e o lixo estão lá no município, são responsabilidade e obrigação de quem o dirige.

Muitas vezes eu vi prefeito de mão na cabeça, nos pedindo: “consiga recursos para ter um caminhão de coletar”. Os senadores sabem disso, não é verdade? E nós temos vontade de que ele possa fazer aquilo, vamos às portas do Governo Federal e não tem o recurso.

Os municípios estão passando por muitas dificuldades, têm outras demandas. Só que se isso fosse realmente feito, as demandas seriam menores. Com o esgoto acabaria a água da rua, o calçamento seria mais fácil de recuperar, se gastaria menos na pavimentação, na saúde, e

seria possível gerar emprego e renda.

Senador César Borges, será preciso também fazer com que a educação esteja como prioridade, como ponto importantíssimo, prioritário nesse processo. Eu não sei como o senhor vai fazer, porque aqui não podemos mudar o substitutivo.

Por que não adianta fazer a usina, a reciclagem, a separação do lixo, se não ensinarmos às nossas crianças, aos nossos jovens, não conscientizarmos as famílias sobre como deve ser feito, a importância disso. Vamos acabar jogando dinheiro na lata do lixo.

CÉSAR BORGES

Quero, em primeiro lugar, acatar todas as contribuições apresentadas aqui pelos palestrantes, que tiveram a gentileza de vir a esta comissão.

As nossas preocupações com relação a esse projeto são no sentido de que ele é um avanço, mas não é completo. Ele precisa ser mais ousado, temos que avançar mais ainda. Talvez

MÁRCIA KALUME



Relator do projeto, César Borges (E, ao lado de Marco Maciel) alerta que faltam recursos para viabilizar plano

seja o projeto possível, depois de tanto tempo tramitando na Câmara dos Deputados. Foram analisadas 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Governo Federal. Foi feita uma engenharia política para que fosse aproveitado um texto viável.

Eu lamento porque, chegando ao Senado, como disse a senadora Rosalba Ciarlini, nós temos muito pouco a fazer, só podemos suprimir, já que o Regimento Interno não nos permite mais do que isso, e eu vejo lacunas importantes nesse projeto.

As lacunas são a questão da fonte de financiamento, não há recursos orçamentários previstos em momento nenhum para operacionalizar esse plano, seja do ponto de vista nacional ou estadual e, sobretudo, para gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. É os municípios são os principais responsáveis por esse problema que têm hoje em mãos.

Nem os ministérios das Cidades ou do Meio Ambiente dispõem de instrumentos para ajudar os municípios, e não vai ser uma legislação que vai dar esses instrumentos. Eu gostaria que, se fosse possível, o projeto tivesse vindo da Câmara com esse instrumento, dizendo com clareza as fontes de financiamento, se seria um fundo e de onde viriam os recursos, se do BNDES ou da Caixa Econômica Federal, e como seriam disponibilizados.

Essa é uma grave lacuna desse projeto. Isso deixa mais uma vez os municípios com a responsabilidade de elaborar no prazo de quatro anos um projeto que é um plano municipal de tratamento de resíduos

IVSON/RECLAN/PIP



Indústria de trituração de pneus em Jundiaí (SP). Desde 2002, produtores são responsáveis pela destinação dos pneus usados

sólidos, sem dar os instrumentos necessários.

Outra falha no projeto é a falta de uma definição mais clara das responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos.

Fala-se em responsabilidade compartilhada, o nome é bonito, realmente é pomposo, quem não quer responsabilidade compartilhada? Agora, o que é que cabe a cada um? Aí entramos numa discussão que ninguém sabe onde é que vai parar, pode ser uma discussão interminável. Esse é apenas um princípio, aponta um norte, mas não sabemos como é que chegaremos a esse norte, sem que essas responsabilidades sejam discriminadas por cada setor.

Compartilham essa responsabilidade os estados e municípios, a União, e o setor privado através da indústria, que efetivamente produz muito resíduo sólido e deve participar do recolhimento desses produtos.

Eu cito o caso, por exemplo, dos pneus. O Conama baixou uma resolução para que sejam reco-

lhidos 5 pneus para cada pneu produzido e até hoje isso não foi possível. Fala-se que não há pneus, não se dá uma destinação efetiva e os pneus ficam por aí rodando dentro do nosso meio ambiente, e servem para fazer prosperar a dengue e "enfeiar" o nosso meio ambiente.

Essas responsabilidades envolvem a indústria e também, sem sombra de dúvida, o próprio consumidor, o cidadão, que tem que ser educado. Quer dizer, nós precisamos responsabilizar efetivamente os produtores de lixo, que somos todos nós.

Todo dia vejo a quantidade de lixo que eu produzo. Desde o descarte de uma cartela de remédio a uma caixa de sabonete, a uma escova de dente e assim por diante, nós todos somos produtores de lixo. E se não tivermos o cuidado de dar uma destinação específica, com a coleta seletiva, cada um deve pagar efetivamente pelo lixo que produz. Nos países mais desenvolvidos é dessa forma.

Não se paga uma taxa de lixo, assim como todos



Portos, como o de Suape, poderão ter soluções próprias para destinação de seu lixo, inclusive a incineração

Medida Provisória 450/08 – autoriza a União a participar do Fundo de Garantia a Empreendimentos de Energia Elétrica (FGEE), cujo objetivo é prestar garantias à participação de empresa estatal do setor elétrico em sociedades para exploração da produção ou transmissão de energia elétrica

pagam igualmente pelo IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano]. Você tem que pagar pelo lixo que você produz. Isso é feito assim, por exemplo, na Alemanha, onde fui para verificar como é feito. Todos temos que avançar.

O projeto tangencia esses pontos, dá um direcionamento, mas não específica. Não há incentivos econômicos, que seriam uma sinalização clara do governo, principalmente do governo federal, ou a desoneração tributária para os produtos reciclados. É uma nova economia que gira em torno do lixo, emprega um milhão de pessoas e produz milhões de reais.

Trata-se da "econologia", a economia da ecologia, um setor moderno para o qual temos que nos voltar. É como querer gerar energia eólica sem dar um incentivo. Não há como querer que a energia eólica e as PCH [pequenas centrais hidrelétricas], por exemplo, possam competir

com as grandes hidroelétricas: se você não dá um incentivo, não vamos ter energia eólica.

Outros países avançaram porque incentivaram a energia mais limpa. E nós ficamos falando de termelétricas e usinas nucleares, quando se podia dar um incentivo. Isso é política pública. Eu sou defensor dessa política pública.

Sem sombra de dúvida, o governo federal e a União têm um papel muito importante. Eu já relatei aqui a

Medida Provisória 450, relativa a esse setor de energia. Se não houver uma solução econômica, não vai funcionar. Você pode instalar um incinerador, mas se não houver uma situação econômica e você ficar com o prejuízo, acabava.

Eu visitei várias indústrias de reciclagem de

pneus que estão simplesmente ociosas, paradas, fechadas, porque ninguém subsidia essa atividade. Nem o consumidor, que devia pagar um pouco mais, nem o produtor do pneu, nem o governo. Então, senador Marco Maciel, hoje os pneus são transformados em pedaços, em tabletes, e queimados nas cimenteiras, com emissão de CO₂ para a atmosfera, enquanto se tem indústrias implantadas fechadas porque não há uma política de incentivos para que essa indústria se viabilize.

Por último, o artigo 55 tem a questão da disposição final ambientalmente adequada, fala num prazo de quatro anos após a publicação da lei, entretanto, no parágrafo único, diz que os planos estaduais

e municipais poderão definir prazo diferente. O que, de certa forma, não dá prazo nenhum, porque uma lei municipal ou estadual pode definir um prazo de 10, 15 anos. Penso que a

Segundo César Borges, há indústrias de reciclagem ociosas porque não há incentivo

Ninguém instala um incinerador se não houver vantagem econômica, diz César Borges

lei deveria fixar o prazo, não para onerar o município, mas para que ele realize o seu plano.

Esses são alguns pontos. É claro que nós vamos nos deparar com essa dificuldade regimental de não poder fazer acréscimos, mas podemos melhorar, de forma supressiva, de tal forma que, aprovando o projeto nessa Casa, ele possa

seguir diretamente à sanção do Presidente da República o quanto antes.

Entendi a posição da Abdib, que quer um avanço na questão do uso energético pela incineração.

Mais uma vez, vou me

pautar pela Alemanha, mas já ouvi alguém dizer que o modelo alemão não é o melhor. Fico sonhando se um dia chegássemos ao modelo alemão. Vi um modelo que tem a compostagem do lixo orgânico, tem o lixo

eletrônico todo recuperado em pequenas unidades de recuperação total de televisões, rádio, geladeiras, etc.

O papel é selecionado, coletado separadamente. Papel impresso tem um valor, papel branco tem outro valor, maior, papelão, outro valor. Enviados a máquinas enormes de recuperação.

E aquilo que não tem mais serventia nenhuma, que não tem possibilidade de reciclagem, vai para um grande incinerador, onde são gerados vapor e energia, principalmente vapor, que atende a parques industriais próximos.

É claro que essa não é a solução para Garanhuns ou para Caruaru, em Pernambuco, mas pode ser uma solução para Recife, próxima ao **porto de Suape**, onde se implanta um complexo portuário e industrial. Pode ser uma solução para **Camaçari** [polo petroquímico], na Bahia, para processar o lixo que sai de Salvador e de toda região metropolitana, e fornecer vapor para as indústrias ali instaladas.



Lixo de grandes centros urbanos, como Salvador, pode gerar energia para indústrias, como as de Camaçari (foto), defende César Borges

DIVULGAÇÃO PETROBRAS / GERALDO FALCÃO

Em 2009, a ONG Greenpeace organizou mutirões de limpeza de praias em Salvador para alertar a população para o problema do lixo urbano

GREENPEACE/LUNAE PARRACHO



Porto de Suape – complexo portuário e industrial localizado em Pernambuco, na foz do rio Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife. Sua área de influência abrange todo o estado de Pernambuco e parte de Alagoas e da Paraíba. O porto é considerado o mais tecnologicamente avançado do Brasil e seu projeto é baseado na integração porto-indústria

Polo Petroquímico de Camaçari – primeiro e maior polo industrial integrado do país, fica localizado no município de Camaçari, na Região Metropolitana de Salvador. Inaugurado em 1978, hoje abriga mais de 90 empresas químicas, petroquímicas e de outros ramos, como celulose, metalurgia do cobre, têxtil, bebidas e serviços, além da Ford, fabricante de automóveis, e da Continental AG, empresa alemã que produz pneus



Funcionário do serviço municipal de coleta de lixo de Porto Alegre faz limpeza no arroio Dilúvio. Lixo ainda terá que per

Entendi que foi essa a colocação mais enfática feita pelo pessoal da Abdib. Estive aqui lendo o artigo 9º, que estabelece uma ordem de prioridade, geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequada, que seria nos aterros sanitários, mas não fala na incineração.

O parágrafo 1º diz: “Poderão ser utilizadas tecnologias, visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica, ambiental e com implantação de programa de monitoramento.”

Eu prometo analisar isso, conversar com diversos setores.

ROSALBA CIARLINI

Passo a palavra a Newton de Lima Azevedo, para responder a indagação do senador, mas quero acrescentar também algumas indagações.

Como é que o senhor vê a solução de gestão dos resíduos nas grandes concentrações urbanas?

A energia obtida com a tecnologia de incineração é mais cara que a energia gerada via hidroelétrica? Como justificar a recuperação energética?

As soluções apontadas – reciclagem, aterro sanitário, incineração, coletas seletivas – são mutuamente excludentes?

Que sugestões o senhor daria sobre a melhor forma de se fazer consórcios de municípios?

NEWTON DE LIMA AZEVEDO

Nas regiões metropolitanas, nos grandes aglomerados urbanos, a questão é a falta de espaço. Não temos mais condição de encontrar a solução do aterro, não temos mais espaço. Então, sendo bem pragmático, o que a gente precisa é encontrar uma solução. A solução que o mundo adota é a valorização da questão energética, mas sem abrir mão de outros tipos de soluções que, no fundo, se integram.

Não estamos estabelecendo uma dicotomia entre aterro e incineração. Na realidade, essas coisas têm que ser analisadas caso a caso, do ponto de vista da diversidade brasileira. Mas, principalmente nas regiões



correr mais 100 quilômetros até o aterro sanitário

metropolitanas, não vejo solução a curto prazo, a médio prazo, em quatro ou cinco anos. A gente vai enfrentar esse problema que já está aí; alguns estados começam a enfrentá-lo.

[A energia gerada pela incineração] é mais cara, não tenha dúvida, mas eu vou fazer minhas as palavras do senador César Borges. Não vamos fazer energia eólica se não tivermos incentivo fiscal, porque não é possível comparar o seu custo com o custo de energia de usinas que já estão amortizadas.

Assim, algum incentivo fiscal e tributário é necessário.

Me parece que, na Comissão de Infraestrutura, há uma proposta nesse sentido. A gente precisaria dar

atenção a esse tema, mesmo com o custo elevado. Em Porto Alegre, se não me engano, o lixo coletado é levado a mais de 100 quilômetros para poder ser jogado num aterro...

Se você contabilizar esses custos na ponta do lápis, você se aproxima muito do custo da implantação de uma usina dessa. Se houver algum tipo de desoneração no preço dessa energia...

Porque é preciso pensar que a solução energética não é apenas para gerar energia. É uma solução ambiental, para tratar o lixo. E você está tendo uma receita marginal a partir da geração dessa energia, ou desse vapor.

Então, na realidade, essa conta tem um componente intangível que é a melhoria

da qualidade de vida, a despoluição. Como na questão do saneamento, para cada real investido em saneamento entre R\$ 4 e R\$ 5 em saúde pública são economizados. Como é que se faz essa conta? A gente precisa por no papel esse tipo de realidade.

ROSALBA CIARLINI

Se o lixo fosse bem coletado, quanto a gente já tinha economizado nas enchentes?

NEWTON AZEVEDO

Percebe? Então, senador César Borges, no artigo 9º, no parágrafo 1º, tem uma palavra sobre essa questão da utilização de recuperação energética, “somente após esgotadas as possibilidades da gestão enumeradas no caput” que são essas que o senador acabou de ler.

Não é que eu não quero que essas alternativas sejam consideradas, o que não podemos é excluir desse rol de análises essa alternativa também [de recuperação energética].

Por essa pequena sutileza, acho que a gente precisaria fazer uma reflexão sobre esse artigo 9º, parágrafo 1º.

Não sou um defensor da recuperação energética pela recuperação energética. Acho que ela não pode ser, principalmente nas regiões metropolitanas, respondendo à pergunta da senadora, deixada de lado. Por que vamos caminhar para isso, como o mundo já caminhou há mais de cem anos.

ROSALBA CIARLINI

Gostaria também de ouvir o secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente sobre essas questões da energia, da reciclagem e dos consórcios de municípios.

A lei deve ser regulamentada para que responsabilidades específicas possam ser atribuídas a cada segmento da sociedade diretamente envolvido na geração e tratamento do lixo

Prioridades para destinação do lixo têm Europa como modelo

Exposição de Silvano Silvério da Costa, secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente



MÁRCIA KALUWE

Queria fazer uma intervenção mais como contraponto a algumas questões apresentadas, na condição de quem acompanhou de perto a tramitação desse projeto de lei na Câmara.

O projeto de lei tentou ser o mais sucinto possível para não entrar em especificidades. A história mostrou na Câmara dos Deputados que, quando a proposta foi específica, houve dificuldades de convergência. Talvez por isso esse projeto de lei tenha demorado tanto para tramitar.

Estão pensados no projeto de lei acordos setoriais com a participação do poder público. A logística reversa não vai ser feita obrigatoriamente pelo governo, mas por meio de acordos setoriais das cadeias produtivas. Elas é que vão dizer como vai se dar a logística reversa, com a participação do poder público.

Somente se esse acordo setorial não acontecer, há a possibilidade de ele ser feito por regulamento.

O artigo 33 define um

conjunto de responsabilidades compartilhadas para consumidores, comerciantes, distribuidores, fabricantes, importadores e titulares de serviço público.

O projeto de lei traz a distinção de qual é o papel de cada um dentro dessa responsabilidade compartilhada, que, depois pode ser regulamentado pelos próprios acordos

setoriais. A ideia foi trabalhar uma descrição para que depois acordos setoriais possam avançar.

Esse projeto de lei também distingue resíduos sólidos de rejeitos. Resíduo é aquilo passível de reutilização e reciclagem. Rejeito é aquilo que não é mais passível de ser reciclado.

Não é possível receber resíduos sólidos nos aterros sanitários. Essa não deve ser a finalidade do aterro, que deve receber apenas rejeito, na tendência internacional.

A ideia é fixar um prazo durante o qual ainda

seja possível os aterros sanitários continuarem recebendo resíduos. Não é que eles não vão poder receber rejeitos. Mas o plano municipal, no momento em que definir a eliminação do lixo e aumentar a coleta seletiva, pode definir um prazo diferenciado.

Por fim, eu queria fazer menção a essa questão da geração de resíduos. O artigo 9º está colocado da mesma forma que a diretiva europeia, que é a tendência mundial.

O Ministério do Meio Ambiente tem levantamentos que mostram que resíduo passível de aproveitamento, de reciclagem, não deve ser destinado à geração de energia, porque retiramos uma quantidade

muito grande de matéria-prima da natureza, e essa matéria-prima, que pode ser reciclada, é a que tem mais capacidade calorífica.

Então, o que foi colocado no projeto de lei foi exatamente o que está na diretiva europeia, hierarquizando o gerar, o reutilizar, o reciclar, o tratar os resíduos, e, depois, o que destinar aos aterros.

Resíduo reciclável não deve ser destinado à geração de energia, defende o gestor do MMA

Para catadores e governo, incinerar deve ser última opção

Uma das preocupações é que materiais recicláveis possam ser incinerados, exigindo nova extração de matéria prima para produzir os mesmos itens. Outro problema apontado são os gases tóxicos liberados pelos incineradores



DEUTSCH WIKIPEDIA

CÉSAR BORGES

Quando uma subcomissão foi à Alemanha, ouvi que naquele país não é permitido mais aterro sanitário. Ou seja, o lixo passa por todo um processo de seleção para reciclagem, mas sempre no fim tem algum **rejeito inerte**, pedaço de madeira, de colchão etc., que não é possível reciclar, e que terminando para grandes incineradoras. Verifiquei uma delas perto da cidade de Hallenberg, que fornece energia para um grande parque industrial.

Na Alemanha, já evoluíram, já não têm aterro sanitário. Ou é reciclagem completa ou incineração.

SILVANO COSTA

A diretiva europeia coloca nesses termos, mas esses países já mudaram de estágio. O Brasil ainda está na fase dos lixões... O que se quer fazer no Brasil é um pouco do que aconteceu em Portugal, do que já aconteceu nesses países da Europa. Eles definem metas iniciais em que se eliminam os lixões, fazem a reciclagem, num processo gradativo, até colocarem nos aterros apenas o que é rejeito.

Mas a diretiva europeia, na verdade, não proíbe os aterros. Os aterros seriam apenas para resíduos iner-

MÁRCIA KALUME

O relator do projeto, César Borges, visitou a Alemanha, onde conheceu unidades de incineração de lixo. Na foto, usina em Darmstadt

Rejeito inerte – resíduo sólido não reativo, química ou biologicamente, que não se decompõe e que não tem alto potencial de dano ao meio ambiente. Exemplos: areia, gesso e concreto



TIAGO SANTOS/ONGIMPARTUAL

tiva de reciclar o máximo, reutilizar o máximo, e, depois, fazer a valorização energética apenas do que não for passível de reciclagem e reutilização.

ROSALBA CIARLINI

Passamos a palavra a Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional dos Catadores. É doutor na área de catadores de produtos recicláveis.

RONEI SILVA

O Movimento Nacional de Catadores é terminantemente contra as queimadoras.

Entendemos que, num primeiro momento, a desculpa para utilização das queimadoras vai ser para queimar aquilo que não é reciclável, mas a gente sabe que para que essas queimadoras possam funcionar, elas têm que ter volume, como o ilustre senador explicou, como acontece hoje com as que serviriam para reciclar pneu.

E que, para preencher essa condição, para que elas possam funcionar, vão colocar tudo, o que é reciclável e o que não é, dentro dessas queimadoras. A gente sabe que lixo, resíduo, material reciclável, tudo isso é matéria transformável. O que a gente tem que fazer é zelar para que seja transformado de forma correta.

Simplemente queimar, acho que não é o ideal para nós. Por quê? Todos os países mostrados têm mais recurso natural. Eles são ricos, vêm aqui, pegam aquilo que precisam, utilizam o que a gente tem para produzir e pronto, o que sobrar lá eles queimam.

Temos que mudar esse pensamento. A gente não tem que agir como eles agiram lá, queimar tudo,

Operação de separação de lixo em Portugal: segundo Silvério, país eliminou lixões gradativamente e, hoje, aterros recebem poucos rejeitos

tes. E tem que se fazer recuperação energética dos rejeitos, valorização energética, como eles chamam. É algo na perspectiva do que está colocado no artigo 9º.

O artigo não proíbe a valorização energética ou a recuperação energética dos resíduos. Só coloca uma hierarquia, porque senão se vai incinerar todo o material que é passível de reciclagem. Senão, o Brasil vai acabar tendo que extrair matéria-prima, para gerar um produto que tem resíduo, e que, depois, vai ser incinerado.

O Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração. Mas devem

ser discutidas também as questões dos resíduos, dos efluentes atmosféricos, sempre nessa perspectiva.

Energia é gasta para tirar o material da natureza, depois se recicla, se reutiliza e, finalmente, se gera energia do que for rejeito.

Vamos fazer uma visita ao Rio Grande do Sul. Segundo o consórcio municipal local, 80% dos resíduos são reciclados ou reutilizados. Sobram 20% como rejeito. Nesse caso é até possível pensar em fazer uma valorização energética, porque todo o processo foi esgotado. O que queremos ver no país é exatamente isso, trabalhar a perspec-



cortar tudo e fazer como eles estão fazendo.

Temos que fazer diferente, que reutilizar tudo. O Movimento Nacional de Catadores é contra essas queimadoras.

CÉSAR BORGES

Como relator, quero, o

mais rápido, me desincumbir do meu papel para que, se possível, o Brasil possa ter esse marco regulatório na comemoração do **Dia Nacional do Meio Ambiente**. Se não é o ideal, é um avanço; mas o ideal sempre é difícil de se alcançar. O inimigo do bom é o ótimo.

Então vamos para o bom.

ROSALBA CIARLINI

Senador César Borges, fica aqui uma sugestão. Procure saber a experiência de Portugal que reduziu drasticamente o número de lixões, fazendo um fundo municipal de apoio às cidades.



ALINE GEHM/JORNAL SEMANAL

Consórcio de municípios no Rio Grande do Sul já consegue reutilização e reciclagem de 80% do lixo gerado

Consórcios municipais gaúchos – os consórcios visitados pelo expositor foram:

► Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Cigres) – 29 municípios, com sede em Seberi (foto)

► Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Citresu) – 11 municípios, com sede em Bom Progresso

► Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Lixo (Conilixo) – 11 municípios, com sede em Trindade do Sul

Dia Nacional do Meio Ambiente – o Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia é celebrado no Brasil e em todo o mundo em 5 de junho, em alusão à primeira conferência da Organização das Nações Unidas – ONU sobre o tema, realizada em junho de 1972: a Conferência sobre o Ambiente Humano, também conhecida como Conferência de Estocolmo

Nova política exigirá novos hábitos da população

Uma das principais novidades da Política Nacional de Resíduos Sólidos é o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Significa que fabricantes, comerciantes e também consumidores terão obrigações para que o objetivo seja cumprido: dispor todo o lixo produzido no país de forma ambientalmente correta.

A nova forma de lidar com o gigantesco problema do lixo urbano vai exigir mudanças de hábitos de

todas as pessoas, em casa, na escola, no trabalho. A política de resíduos sólidos estabelece uma ordem de prioridades: primeiro é necessário reduzir a geração de lixo, depois reutilizar, em seguida reciclar o que não puder ser reutilizado.

– O cidadão não poderá mais simplesmente colocar o seu saco de lixo para a coleta. Para a política dar certo, nós precisamos mudar o padrão de consumo no nosso país, diminuir o uso de produtos descartáveis e o consu-

mo exacerbado – afirma o diretor-executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública (Abrelpe), Carlos Roberto Vieira da Silva Filho.

Hoje cada habitante das cidades brasileiras gera, em média, um quilo de lixo por dia. São 150 mil toneladas diárias, conforme o estudo “Panorama dos resíduos sólidos”, produzido pela Abrelpe, com dados de 2008. Dessa montanha de rejeitos, 45% vão para lixões ou aterros sanitários que não seguem as normas de proteção ambiental (veja infográfico na p. 13).

Além de produzir menos lixo, cada cidadão deve se preocupar com a forma

A maioria dos resíduos leva mais de 30 anos para se decompor

Papel



3
meses

Chiclete



10
anos

Ponta de cigarro



10 a 20
anos

Couro



30
anos

Saco plástico



30 a 40
anos

Lata de alumínio



mais de
100
anos

Caixa longa-vida



mais de
100
anos

Garrafa PET



mais de
100
anos

Vidro



4.000
anos

Ilustração a partir de fotos Stock.XCHNG

Fonte: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Rio de Janeiro - RJ

como dispõe os resíduos para entregá-los à coleta, separando corretamente os materiais e se integrando a algum programa de reciclagem. Caso não faça isso, com a aprovação da política de resíduos e sua futura regulamentação, o cidadão poderá vir a ser penalizado.

O secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Silvano Costa, explica que a política não traz as sanções que o consumidor poderá sofrer por ser um conjunto de diretrizes nacionais e o serviço de limpeza urbana, uma atribuição municipal.

Porém, o projeto estabelece um prazo de quatro anos para que os municípios criem seus planos de gestão de resíduos, os quais deverão prever penalidades para quem não preparar corretamente o lixo para a coleta seletiva.

– O município vai poder obrigar, sob pena de multa, a separação para reciclagem – alerta.

O presidente da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, Arnaldo Luiz Dutra, observa que já há casos de municípios que estipulam multas, em seus códigos de limpeza urbana, para quem, por exemplo, colo-

JOÃO CARLOS TEIXEIRA



Latas de lixo coloridas para diferentes materiais em Brasília: em algumas cidades elas já são parte da paisagem

ca o lixo fora de casa em horário não estipulado. A tendência, segundo ele, é que, com a expansão da coleta seletiva – um dos pontos principais da política de resíduos sólidos –, sanções sejam criadas.

– Se a gente aperta o cidadão de um lado, por outro lado é necessário que o poder público faça a sua obrigação

– ressalva, pedindo à população que cobre dos governantes uma melhor gestão do lixo.

Dutra acredita que a aprovação da política de resíduos sólidos produzirá uma grande transforma-

ção na maneira como a sociedade brasileira trata o assunto, embora ela não preveja claramente de onde virá o dinheiro para, entre outras medidas, extinguir os lixões, onde os resíduos

são despejados a céu aberto, com inúmeros impactos negativos para o meio ambiente.

– Infelizmente, o processo é muito lento pela falta dessa política

ca. É a partir de diretrizes mais claras que a gente começa também a trazer mais recursos. Com um marco regulatório, há um ambiente mais estável e, portanto, mais recursos.

O município vai poder multar quem não separar para reciclagem, diz Silvano Silvério, secretário do MMA

Cooperativa de catadores é alternativa de renda

A política de gestão de resíduos sólidos em discussão no Senado prevê incentivos fiscais para cooperativas de catadores e estabelece que os planos municipais devem, prioritariamente, criar projetos em parceria com essas associações. A expectativa é de que a nova legislação impulse o setor de reciclagem e a atividade dos cerca de 1 milhão de catadores do país.

Criada há dez anos, a cooperativa 100 Dimensão, em Riacho Fundo II, uma das 30 em atividade no Distrito Federal, tem 200 associados e outros 400 em cadastro, aguardando a oportunidade de participar do negócio. No início, eram 27 moradores da localidade, que procuravam uma forma de vencer o desemprego.

No galpão da 100 Dimensão são processadas

120 toneladas de materiais por dia. Cada quilo é vendido para empresas de reciclagem por 50 centavos, em média. Segundo a presidente da cooperativa, Sônia Maria Silva, (boneco 103) a renda dos cooperados varia de 1 a 1,5 salário mínimo. A meta da cooperativa é multiplicar por quatro esse valor, por meio de novas parcerias e aquisição de maquinário de processamento.

– Se a gente tiver uma boa organização, dá muita renda. Se a gente trabalhar direitinho, tem jeito de sair da linha da miséria – afirma.

Sônia reclama da falta de incentivos para as cooperativas e da dupla tributação para a matéria-prima, já que o Imposto sobre Produtos Industrializados é cobrado na origem do produto e também depois, quando ele é reciclado.

A cooperativa tem dois caminhões para coletar os resíduos dos doadores – um shopping center, órgãos públicos e condomínios –, já que em Brasília a coleta seletiva sob a responsabilidade do Serviço de Limpeza Urbana ainda é incipiente. Apenas 8% do lixo gerado na capital são destinados à reciclagem.

Sônia faz uma recomendação básica aos cidadãos interessados em contribuir: separar o lixo seco do lixo molhado, além de destinar a matéria orgânica para compostagem.



Com 200 associados, cooperativa do DF processa 120 toneladas de lixo por dia

A ex-diarista Domingas Jesus Farias, 50 anos, uma das sócias fundadoras da cooperativa (boneco 104), que trabalha na triagem de materiais, conta que teve a vida transformada: “para trabalhar com o lixo, a gente fez uma reciclagem em nossas vidas”.

– Isso aqui para mim é divino. É meu paraíso. Tenho uma liberdade que nunca tive. Aqui a gente é dono do próprio negócio, e cada dia eu aprendo mais. É uma coisa maravilhosa, a gente sabe que está traba-

lhando pelo meio ambiente e está limpando a cidade – afirma.

A renda com a atividade chegou a cerca de R\$ 800 por mês, mas nos últimos meses caiu pela metade. A crise financeira internacional teve grande impacto sobre o valor dos resíduos para reciclagem.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que o preço do quilo de plástico de garrafas PET, por exemplo, caiu de R\$ 1,20 para R\$ 0,35.

Professora organiza coleta seletiva

Professora de geografia da rede pública, Suzimara de Oliveira Mamedio há dez anos vem fazendo por conta própria a coleta seletiva em sua casa e nas escolas onde trabalha. Toda semana, se desloca da cidade vizinha de Samambaia até Riacho Fundo II, com seu próprio carro, cheio de resíduos que são entregues à cooperativa 100 Dimensão.

– Em primeiro lugar, estou fazendo a minha parte como cidadã, para o meio ambiente. Quem

consome tem que ter responsabilidade – sintetiza.

Suzimara lamenta que ainda seja muito difícil conscientizar as pessoas para a gravidade do problema do lixo e que não haja um sistema de coleta seletiva em sua localidade, pois, segundo ela, muita gente até faz a separação entre resíduos secos e molhados em casa, para depois entregar para a coleta comum.

Para resolver esse tipo de contradição, já que apenas 7% dos municí-

pios brasileiros têm sistemas de coleta seletiva, o Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) oferece um serviço pela internet ou por telefone para o cidadão localizar cooperativas de catadores em qualquer parte do país – <http://www.cempre.org.br> e (11) 3889-7806.

– O que o cidadão pode fazer é buscar a alternativa mais próxima de sua residência – diz o diretor-executivo do Cempre, André Vilhena.